SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 030/2021 – Publicação em: 17 de setembro de 2021

INSTITUTO FEDERAL
Alagoas

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO
JAIR FRANCISCO DE SOUSA LIMA

PORTARIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Penedo

PORTARIA Nº 2335/IFAL, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.878/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019 e o que consta no Processo nº **23041.023091/2021-11**,

RESOLVE

Localizar o servidor **TASSIUS TEMISTOCLES LINS MACIEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3244401**, SIAPECAD nº **02366765**, *no(na) Coordenação de Formação Geral do(da) Departamento de Ensino*, a partir de **08 de julho de 2021**.

Felipe Thiago Caldeira de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Arapiraca

PORTARIA Nº 2336/IFAL, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAPIRACA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1870/GR da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21/06/19, e o que autoriza a Portaria Nº 2452/GR, de 05.08.2019, e o que consta no Processo nº **23041.024138/2021-56**,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Consulta aos discentes para Fins de Promoção e Progressão Funcional Docente do Campus Arapiraca:

Presidente
Marcos Nunes de Oliveira – siape 53817
Membros
Tarsis Marinho de Souza – siape 1845162
Paulo Wagner Lopes da Silva – siape 1832051
Emiliano Torquato Júnior – siape 1889023

A comissão valerá por um período de 1 ano a partir de 01/07/2021.

Fabio Ribeiro

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2337/IFAL, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.024143/2021-69**,

RESOLVE

Designar a servidora **CLEUSA SALVINA RAMOS MAURICIO BARBOSA**, SIAPE nº **1478667**, SIAPECAD nº **01370877**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Formação Geral / CMAC* para presidir e compor a Comissão responsável pela organização dos procedimentos para a eleição de novo(a) Coordenador(a) da Coordenação de Linguagens e Códigos do IFAL, Campus Maceió, composta pelos servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE:
Cleusa Salvina Ramos Maurício Barbosa, Matrícula SIAPE nº 1478667

MEMBROS:
Maria Aparecida Silva, Matrícula SIAPE nº 1109462

Fábio José dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1723813

Alexandre Melo de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2045126

Carla Carolina da Silva Malta, Matrícula SIAPE nº 2140604

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2338/IFAL, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23 e o que consta no Processo nº **23041.023185/2021-82**,

RESOLVE

Dispensar, a servidora **EDRIANE TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2118662**, SIAPECAD nº **01899223**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico*, da função de Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Química, FCC - 01, do(a) Campus Maceió. **Efeitos a partir de 02 de agosto de 2021**.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2339/IFAL, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23 e o que consta no Processo nº **23041.023192/2021-84**,

RESOLVE

Designar a servidora **FLAVIA BRAGA DO NASCIMENTO SERBIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1892326**, SIAPECAD nº **01673927**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico*, para exercer a função Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Química, FCC - 01, do(a) Campus Maceió. Efeitos a partir de **02 de agosto de 2021**.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Marechal Deodoro

PORTARIA Nº 2340/IFAL, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.024193/2021-46**,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro, composta pelos membros relacionados abaixo:

Éder Júnior Cruz de Souza(Presidente) - Siape1629627- Professor EBTT
Mayara Romeiro Lins Beirouti - Siape 243572 - Assistente em Administração
Maria do Socorro Ferreira dos Santos - Siape 1673912 - Professor EBTT
Acássia Deliê Mendonça Alves- Siape 2261623 - Jornalista
Carina da Paz Santos - Siape 2189729 - Assistente em Administração
Cristina Rodrigues Bernardo Silva - Siape 3010403 - Assistente em Administração
Deise Mendes de Araújo Cunha - Siape 1033564 - Assistente em Administração
Gilvania de Melo Santos - Cpf 046.055.154-02 - Recepcionista
Karine Miranda Castro - Siape 2638991 - Assistente em Administração
Rodrigo de Melo Lucena -Siape 2045430 -Professor EBTT
Camilla Gonçalves dos Anjos Araujo de Souza - Siape 3162534 -Médica
Giovanna Silva Vanderlei-Siape 1927136 - Enfermeira
Keine Mendonça Pereira Telles- Siape 2392322 -Nutricionista
Sandoval Rocha Costa Neto -Siape 2996957 -Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 164/2019

Eder Junior Cruz de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Marechal Deodoro

PORTARIA Nº 2341/IFAL, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019 e o que consta no Processo nº **23041.024231/2021-61**,

RESOLVE

Nomear a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1673912**, SIAPECAD nº **01441933**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Técnico em Guia De Turismo/Cmd*, para substituir cargo de Diretor - Geral, CD - 02, do(a) Campus Marechal Deodoro, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir **de 03 de agosto de 2021**.

Eder Junior Cruz de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2342/IFAL, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, ,

RESOLVE

1. Prorrogar, até 30 de dezembro de 2021, a vigência da Portaria Nº 179/IFAL, DE 26 DE JANEIRO DE 2021, alterada pela PORTARIA Nº 300/IFAL, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021, que designou servidores para fazer parte do Grupo de Trabalho (GT) relacionado ao recadastramento de ações judiciais, recadastramento de atos de aposentadorias e pensões, revisão do pagamento de ações judiciais referentes a planos econômicos, revisão de aposentadorias por média, revisão de aposentadorias e abonos de permanência de servidores na forma da Lei nº 13. 846, de 18 de junho de 2019.

2. Alterar a composição do referido GT, sendo que o servidor – Lucas de Melo Silva – Auxiliar em Administração - Siape: 1945218, deixa de compor a equipe e a servidora Danielle Lima Bezerra, Siape: 1155224, passa a integrar a equipe de trabalho, permanecendo a exercer as suas atribuições no campus de lotação concomitante às atividades do GT.
3. Essa Portaria tem seus efeitos a contar de 03 de julho de 2021.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2343/IFAL, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.019391/2021-98**,

RESOLVE

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) **ITALLO FRANCISCO DE ANDRADE SOUZA** (cotista), para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, E 101, no Campus Reitoria, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 60, de 12 de maio de 2016, publicado no D.O.U. de 13 de maio de 2016, Edital de Homologação de 29/12/2016 publicado no D.O.U de 30/12/2016, e Edital de Prorrogação Nº 129, publicado no D.O.U. de 13/12/2018, código de vaga 205227 (aposentadoria de Maria Gorete Carvalho Melo).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1o, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2344/IFAL, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.036436/2020-16**,

RESOLVE

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) **ANDREW HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTI COELHO** (cotista), para o cargo de Técnico de Laboratório/Agropecuária, D 101, no Campus Santana do Ipanema, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 59, de 12 de maio de 2016, publicado no D.O.U. de 13 de maio de 2016, Edital de Homologação de 29/12/2016 publicado no D.O.U de 30/12/2016, e Edital de Prorrogação Nº 128, publicado no D.O.U. de 13/12/2018, código de vaga 967125 (posse em outro cargo inacumulável de Tiago de Sousa Leite).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1o, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2345/IFAL, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.017371/2021-82**,

RESOLVE

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) **JACKSON NUNES DOS SANTOS** (ampla concorrência), para o cargo de Assistente em Administração, D 101, no Campus Santana do Ipanema, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 59, de 12 de maio de 2016, publicado no D.O.U. de 13 de maio de 2016, Edital de Homologação de 29/12/2016 publicado no D.O.U de 30/12/2016, e Edital de Prorrogação Nº 128, publicado no D.O.U. de 13/12/2018, código de vaga 963093 (redistribuição de Rejane Freire Gomes).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1o, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2346/IFAL, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.033097/2020-16**,

RESOLVE

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) **MICAEL DANTAS MACENA** (ampla concorrência), para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Matemática, D 101, no Campus Piranhas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 140, de 09 de novembro de 2017, publicado no D.O.U. de 10 de novembro de 2017, Edital de Homologação de 17/04/2018 publicado no D.O.U de 18/04/2018, código de vaga 0206161 (redistribuição de Veronyca Kezya Santos Sousa Patriota).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1o, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2347/IFAL, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.001540/2021-62**,

RESOLVE

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) **LORENA LIMA DE SANTANA** (ampla concorrência), para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Agroindústria, D 101, no Campus Batalha, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 94, de 26 de agosto de 2016, publicado no D.O.U. de 30 de agosto de 2016, Edital de Homologação de 28/12/2016 publicado no D.O.U de 29/12/2016, e Edital de Prorrogação Nº 127, publicado no D.O.U. de 13/12/2018, código de vaga 937632 (redistribuição de Kerolayne Santos Leite).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1o, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2348/IFAL, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023734/2021-19**,

RESOLVE

Exonerar, o servidor **PEDRO JUVENCIO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1022095**, SIAPECAD nº **01838896**, lotado(a) no(a) *Departamento de Apoio Acadêmico*, e em exercicio no(a) *Departamento de Apoio Acadêmico*, do cargo de Chefe de Departamento de Apoio Acadêmico, CD - 04, do(a) Campus Satuba. Efeitos a partir de **04 de agosto de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2349/IFAL, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023732/2021-20**,

RESOLVE

Exonerar, a servidora **TASCYA MORGANNA DE MORAIS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1813345**, SIAPECAD nº **01591671**, lotado(a) no(a) *Campus Satuba*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Ensino*, do cargo de Diretor(a) de Ensino, CD - 03, do(a) Campus Satuba. Efeitos a partir de **04 de agosto de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2350/IFAL, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.023843/2021-36**,

RESOLVE

Nomear o servidor **JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1697140**, SIAPECAD nº **01700539**, lotado na Diretoria de Ensino, para o cargo de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico, CD - 04, do *Campus* Satuba. Efeitos a partir de **04 de agosto de 2021.**

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2351/IFAL, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.023841/2021-47**,

RESOLVE

Nomear o servidor **PEDRO JUVÊNCIO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1022095**, SIAPECAD nº **01838896**, lotado no Departamento de Apoio Acadêmico, para o cargo de Diretor(a) de Ensino, CD - 03, do *Campus* Satuba. Efeitos a partir de **04 de agosto de 2021.**

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus São Miguel dos Campos

PORTARIA Nº 2352/IFAL, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A **DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.882/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.023934/2021-71**,

RESOLVE

Designar servidores como fiscal titular e fiscal substituto, para a fiscalização do contrato com a empresa VELOO NET EIRELI, conforme seguem as informações descritas abaixo:

Contrato: 05/2021 - VELOO NET EIRELI,
CNPJ: 08.059.661/0001-02,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.045491/2019-55,
Vigência: 03/08/2021 até 03/08/2022.

Fiscal do contrato: EDÍLSON DOS SANTOS BARBOSA, CPF: XXX.915.344-XX, Matrícula Siape nº 2403765; e

Fiscal substituto: BRUNO MARQUES BARBOSA, CPF: XXX.797.234-XX, Matrícula Siape nº 3159660.

A fiscalização passa a vigorar a partir da data de emissão da Portaria até fim da vigência do contrato.

Anderson Rogerio de Albuquerque Pontes Pinto

Diretor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Marechal Deodoro

PORTARIA Nº 2353/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019 e o que consta no Processo nº **23041.024461/2021-20**,

RESOLVE

Localizar a servidora **ROSE MARY SOARES DE LIMA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1941220**, SIAPECAD nº **01722941**, *no(na) Departamento de Apoio Acadêmico*, a partir de **04 de agosto de 2021**.

Eder Junior Cruz de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Piranhas

PORTARIA Nº 2354/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRANHAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, e o que autoriza a Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.024198/2021-79**,

RESOLVE

Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro servidor, compor a Equipe de Planejamento responsável por elaborar os documentos necessários para contratação da Empresa Especializada em Abastecimento de água encanada e coleta de esgoto para o Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas.

- **JACKSON MOREIRA DE SOUZA - SIAPE 3159586;**
- **ALEX FRANCISCO DE MEDEIROS - SIAPE 1964781;**
- **PATRÍCIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE - SIAPE 3160767.**

Antonio Iatanilton Damasceno de Franca

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2355/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024231/2021-61**,

RESOLVE

Nomear a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1673912**, SIAPECAD nº **01441933**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Técnico em Guia De Turismo/Cmd*, para substituir cargo de Diretor - Geral, CD - 02, do(a) Campus Marechal Deodoro, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir **de 04 de agosto de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2356/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024425/2021-66**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **MARINEIDE PINTO DA SILVA GODOY**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1096172**, SIAPECAD nº **00192116**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Contabilidade e Finanças*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2357/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023883/2021-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C308** para **C309**, ao servidor **JOEL HENRIQUE NEVES COSTA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2672358**, SIAPECAD nº **01461645**, lotado(a) no(a) *Campus Santana do Ipanema*, relativo ao interstício de 18 de setembro de 2019 a 17 de março de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2358/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024066/2021-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **INGRID PEIXOTO VEIGA WANDERLEY**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3160797**, SIAPECAD nº **02332729**, lotado(a) no(a) *Campus Viçosa*, relativo ao interstício de 22 de janeiro de 2020 a 21 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2359/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.023919/2021-23**,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2401/GR, de 09 de julho de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo sinalizados para constituírem o Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEPSH) do IFAL, com objetivo de zelar pela ética, pela integridade e pela dignidade dos envolvidos em projetos de pesquisa, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde.

Gilson Oliveira dos Santos (Coordenador, SIAPE N° 1195242, MANDATO 06/2023).

Jakelline Cipriano dos Santos Raposo (Vice-Coordenadora, SIAPE N° 1749342, MANDATO 06/2023).

Ingrid Sofia Vieira de Melo (Membro Titular, SIAPE N° 2039291, MANDATO 06/2023).

Danielle Martins Lemos (Membro Titular, SIAPE N° 2243607, MANDATO 06/2023).

Bárbara Tereza Brandão Guerreiro Barbosa (Membro Titular, SIAPE N° 1936288, MANDATO 06/2023).

Givaldo Oliveira dos Santos (Membro Titular, SIAPE N° 1181073, MANDATO 06/2023).

Cosme Rogério Ferreira (Membro Titular, SIAPE N° 2235495, MANDATO 06/2023).

Leonardo Siqueira Antonio (Membro Titular, SIAPE N° 3160683, MANDATO 06/2024).

Juliana de Oliveira Moraes (Membro Suplente, SIAPE N° 1619619, MANDATO 06/2023).

José Aparecido da Silva Gama (Membro Suplente, SIAPE N° 1641476, MANDATO 06/2023).

Karinne Oliveira Coelho (Membro Suplente, SIAPE N° 1271522, MANDATO 06/2023).

Claudiene dos Santos (Membro Suplente, SIAPE N° 2082816, MANDATO 06/2023).

Fabiano Rodrigues dos Santos (Membro Suplente, SIAPE N° 2866170, MANDATO 06/2023).

Thiago Ricardo dos Santos Tenório (Membro Suplente, SIAPE N° 1293219, MANDATO 06/2024)

Talita dos Santos Gonçalves (Membro Suplente, SIAPE N° 1697352, MANDATO 06/2024).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2360/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.002971/1996-45**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 950/DG - ETFAL, de 05.02.1999, publicada no DOU em 10.02.1999, seção 2, pág. 16, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora EDILÚZIA DOS SANTOS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n° 0267042, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos proporcionais a razão 25/30 (vinte e cinco trinta avos), incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva - GAE, observando-se o Art. 11 da Lei Delegada nº 13, de 27/05/92 e Art. 4º, da Lei no 8.676, de 13/07/93, no índice de 160%; Adicional por Tempo de Serviço com base no Art. 67, da Lei no 8.112/90, com a nova redação dada pelo Art. 6º, da lei nº 9.624, de 02/04/98, no índice de 19%: vantagem pessoal sentença judicial ativo no percentual de 49,13%: Vantagem Pessoal Art. 15, da Lei 9.527, de 11/12/97, na proporção de 8/10 de FG-03 e 2/10 de FG-02".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos proporcionais a razão 25/30 (vinte e cinco trinta avos), incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva - GAE, observando-se o Art. 11 da Lei Delegada nº 13, de 27/05/92 e Art. 4º, da Lei no 8.676, de 13/07/93, no índice de 160%; Adicional por Tempo de Serviço com base no Art. 67, da Lei no 8.112/90, com a nova redação dada pelo Art. 6º, da lei nº 9.624, de 02/04/98, no índice de 19%;Vantagem Pessoal Art. 15, da Lei 9.527, de 11/12/97, na proporção de 8/10 de FG-03 e 2/10 de FG-02".

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2361/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000508/1995-15**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 226/DG - ETFAL, de 30.03.1995, publicada no DOU em 26.04.1995, seção 2, pág. 3020, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor DJALMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, matrícula SIAPE n° 0267076, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos integrais incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva - GAE, observando o Art. 11 da Lei Delegada no 13, de 27 de agosto de 1992 e o Art. 4º, da Lei no 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160% (cento e sessenta) por cento; Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 67, da Lei no 8.112/90, no índice de 34% (trinta e quatro) por cento; Vantagem do Art. 192, item I, da Lei nº 8.112/90; Vantagem Pessoal Sentença Judicial Ativo no percentual de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze) por cento sobre a remuneração".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos integrais incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva - GAE, observando o Art. 11 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992 e o Art. 4º, da Lei no 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160% (cento e sessenta) por cento; Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 67, da Lei nº 8.112/90, no índice de 34% (trinta e quatro) por cento e Vantagem do Art. 192, item I, da Lei no 8.112/90".

Wellington Spencer Peixoto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2362/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.002160/1997-81**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 572/DG - ETFAL, de 24.09.1997, publicada no DOU em 29.09.1997, seção 2, pág. 7413, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor DORIVAN DE MAGALHÃES PACHECO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 0267041, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos proporcionais calculados a razão de 30/35 (vinte e seis trinta avos) incluindo as vantagens: Adicional por tempo de serviço conforme Art.87, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, obedecido o disposto na Medida Provisória n° 1.400.34. de 09/09/97, no índice de 27%; Gratificação de Atividade Executiva GAE, observando-se o Art. 11 da Lei Delegada no 13, de 27 de agosto de 1992 e o Art. 4º, da Lei no 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160%. Vantagem prevista no Art 3º da Lel nº 8.011194, correspondente a 10/10 do valor da função de Chefe de Seção de Execução Financeira e Orçamentaria, Código FG-4, obedecido o disposto nos artigos 2º e 4° da Medida Provisoria nº 1.480-34, de 06/09/97, Reclamação Trabalhista 1025/90, no Índice de 49,13%".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos proporcionais calculados a razão de 30/35 (vinte e seis trinta avos) incluindo as vantagens: Adicional por tempo de serviço conforme Art.87, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, obedecido o disposto na Medida Provisória n° 1.400.34. de 09/09/97, no índice de 27%; Gratificação de Atividade Executiva GAE, observando-se o Art. 11 da Lei Delegada no 13, de 27 de agosto de 1992 e o Art. 4º, da Lei nº 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160%. Vantagem prevista no Art 3º da Lei nº 8.011194, correspondente a 10/10 do valor da função de Chefe de Seção de Execução Financeira e Orçamentaria, Código

FG-4, obedecido o disposto nos artigos 2º e 4° da Medida Provisoria nº 1.480-34, de 06/09/97”.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2363/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024089/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **MARIA VIRGINIA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1663313**, SIAPECAD nº **02331289**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, relativo ao interstício de 10 de janeiro de 2020 a 9 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2364/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000726/2021-02**,

RESOLVE

Dispensar a servidora JORDANA RANGELY ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE N° 2192977, da Comissão Permanente de Concursos do Instituto Federal de Alagoas em virtude de estar concorrendo ao edital de Afastamento de Servidoras/es para Pós-Graduação N°11/2020 - PRPPI/IFAL, de 02 de dezembro de 2020, a contar da data de início do afastamento, 18/02/2021 a 31/12/2023, conforme inciso I do § 1º do art. 18 do Decreto nº 9.991, de 2019.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2365/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023945/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **ROMILDO BARRETO DA SILVA LINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673548**, SIAPECAD nº **01441544**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Largo*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2019 a 1 de fevereiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2366/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.020128/2021-41**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comissão responsável pela contratação de profissionais especializados em atendimento aos estudantes do NAPNE, sob a presidência da servidora Evilma dos Santos.

1 - Evilma dos Santos (Coordenadora de Ações Inclusivas, Reitoria, SIAPE N° 1662884).

2 - Bárbara Tereza Brandão Guerreiro Barbosa (Psicóloga, Campus Penedo, SIAPE N° 1936288).

3 - Leandro Francisco Alves (Tradutor Intérprete de Libras, Campus Murici, SIAPE N° 1201881).

4 - Márcio Alexandre Veloso Gomes (Assistente em Administração, Campus Marechal Deodoro, SIAPE N° 2214438).

5 - Angélica Cordeiro de Oliveira (Tradutor/Intérprete de Libras, Campus Arapiraca, SIAPE N° 3186838).

6 - Elis Mayara Messias de Lima (Enfermeira / Coordenadora do NAPNE, Campus Coruripe, SIAPE N° 3005022).

Art. 2º - A comissão terá vigência no período de 03/05 a 31/08/2021.

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2367/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024030/2021-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **INGRID PEIXOTO VEIGA WANDERLEY**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3160797**, SIAPECAD nº **02332729**, lotado(a) no(a) *Campus Viçosa*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2368/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.047882/2019-12**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **JOSE DIOGO BARBOSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3066235**, SIAPECAD nº **02248229**, lotado(a) no(a) *Campus Coruripe*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Técnico em Efificacoes/Ccor*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990. Data de estabilidade a partir de **21 de agosto de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2369/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.021871/2021-19**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ANNA BEATRIZ VIEIRA PALMEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1170445**, SIAPECAD nº **02143769**, lotado(a) no(a) *Campus Santana do Ipanema*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Contabilidade e Finanças*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2370/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.022412/2021-52**,

RESOLVE

Designar, o servidor **MAURICIO CALDAS DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1672319**, SIAPECAD nº **01440265**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, para substituir o(a) Chefe de Departamento, CD - 04, do(a) Departamento de Contabilidade e Finanças, tendo em vista o afastamento do titular para Licença-médica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **15 de julho de 2021** a **29 de julho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2371/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.024366/2021-26**,

RESOLVE

Lotar, a partir do dia 04 de agosto de 2021, o servidor **DICKINSON MOURA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1939983, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos, vinculada à Diretoria de Suprimentos/PROAD.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2372/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.023946/2021-04**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 3947/2020, de 23/11/2020, nos termos que seguem:

Art. 1º - Dispensar, ANA BEATRIZ SOARES SANTOS como Representante Titular Pró-tempore do Corpo Discente do Conselho Superior do Ifal, designada pela Portaria nº 3947/2020, de 23/11/2020, a partir do dia 6 de julho de 2021.

Art. 2º - Ratificar-se as demais informações.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2373/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.020309/2021-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **NELSON VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1746001**, SIAPECAD nº **01519491**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia/Cmur*, relativo ao interstício de 4 de julho de 2019 a 3 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2374/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.018141/2021-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **DAVI SOARES TAVARES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3160830**, SIAPECAD nº **02332642**, lotado(a) no(a) *Campus Viçosa*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2375/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.012939/2021-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **EDRIANE TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2118662**, SIAPECAD nº **01899223**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico*, relativo ao interstício de 6 de maio de 2019 a 5 de maio de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2376/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.002723/2015-57**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 572/GR - IFAL, de 27.02.2015, publicada no DOU em 03.03.2015, seção 2, pág. 17, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora GILVANA COSTA ROSAS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE n° 0267249, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 17% (dezessete por cento), Reclamação Trabalhista 1025/90, no índice de 49,13 °A (quarenta e nove, vírgula treze por cento), Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -VPNI, com base no art. 62-A da Lei n° 8.112/90 e Vencimento Básico Complementar que trata o art. 15 da Lei 11.091/05".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 17% (dezessete por cento), Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -VPNI, com base no art. 62-A da Lei n° 8.112/90 e Vencimento Básico Complementar que trata o art. 15 da Lei 11.091/05".

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2377/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.012561/2018-16**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 869/GR - IFAL, de 11.04.2018, publicada no DOU em 12.04.2018, seção 2, pág. 20, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor GENIVAN PIONES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 0267263, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 17% (dezessete por cento), Decisão Judicial e Retribuição por Titulação com RSC -Reconhecimento de Saberes e Competência - Nível II, conforme artigo 18 da Lei n° 12.772/2012".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 17% (dezessete por cento) e Retribuição por Titulação com RSC - Reconhecimento de Saberes e Competência - Nível II, conforme artigo 18 da Lei n° 12.772/2012".

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2378/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.001117/2004-61**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 292/GD - CEFET-AL, de 05.04.2004, publicada no DOU em 07.04.2004, seção 2, pág. 06, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FARIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, matrícula SIAPE n° 0267142, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 de Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n° 9.624, de 02/04/98 e de acordo com o Ofício-Circular n° 36/SRH/MP, de 29/06/01, no índice de 22% (vinte e dois por cento); Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando o art. 11 da Lei Delegada n° 13, de 27/08/92, e o art. 4° da Lei n°8.676, de 13/07/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Reclamação Trabalhista n° 1.025/90, no índice de 49,13% (quarenta e nove virgula treze por cento); Gratificação de Incentivo à Docência — GID, conforme art.7° da Lei n° 10.405, de 09/01/02 e Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei n° 10.698/2003".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 de Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n° 9.624, de 02/04/98 e de acordo com o Ofício-Circular n° 36/SRH/MP, de 29/06/01, no índice de 22% (vinte e dois por cento); Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando o art. 11 da Lei Delegada n° 13, de 27/08/92, e o art. 4° da Lei n°8.676, de 13/07/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Gratificação de Incentivo à Docência — GID, conforme art.7° da Lei n° 10.405, de 09/01/02 e Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei n° 10.698/2003".

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2379/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.019391/2021-98**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **KEILA CRISTINA PINHEIRO ANTUNES (COTISTA)** para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Reitoria, constante da portaria nº 1.961, publicada no D.O.U de 01/07/2021, seção 2, pág. 36, em virtude do transcurso do prazo previsto no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2380/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.036436/2020-16**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **KLEBSON SANTOS BRITO (COTISTA)** para o cargo de Técnico de Laboratório/Agropecuária, Campus Santana do Ipanema, constante da portaria nº 1.948, publicação no D.O.U de 01/07/2021, seção 2, pág. 36, em virtude do transcurso do prazo previsto no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2381/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000375/1995-80**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 227/DG - ETFAL, de 30.03.1995, publicada no DOU em 26.04.1995, seção 2, pág. 3020, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora DIVONETE GUEDES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 0267040, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos proporcionais calculados a razão de 26/30 (vinte e seis trinta avos) incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva - GAE, observando-se o Art. 11 da Lei Delegada no 13, de 27 de agosto de 1992 e o Art. 4º, da Lei no 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160% (cento e sessenta) por cento; Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 67, da Lei no 8.112/90, no índice de 21% (vinte e um) por cento; Vantagem Pessoal Sentença Judicial Ativo, no percentual de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento) sobre a remuneração".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos proporcionais calculados a razão de 26/30 (vinte e seis trinta avos) incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva - GAE, observando-se o Art. 11 da Lei Delegada no 13, de 27 de agosto de 1992 e o Art. 4º, da Lei no 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160% (cento e sessenta) por cento; Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 67, da Lei no 8.112/90, no índice de 21% (vinte e um) por cento".

Wellington Spencer Peixoto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2382/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **24041.024257/2021-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **ISNALDO ALMEIDA BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2085120**, SIAPECAD nº **01872836**, lotado(a) no(a) *Campus Murici*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 24 de janeiro de 2020 a 23 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2383/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.019166/2021-51**,

RESOLVE

Prorrogar o Afastamento Integral Remunerado Stricto Sensu da servidora **JAQUELINE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1791034**, SIAPECAD nº **01567457**, lotado(a) no(a) *Campus Arapiraca*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - concedido pela Portaria nº 1823/GR, de 22/08/2017, nível Doutorado, em Serviço Social, na Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, no período de **22/08/2021 até 17/10/2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2384/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.020021/2021-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **NATALIA SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2720016**, SIAPECAD nº **01685041**, lotado(a) no(a) *Departamento de Formação Geral*, relativo ao interstício de 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2385/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.020310/2021-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1908153**, SIAPECAD nº **01692615**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2019 a 9 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2386/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.001731/2021-24**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D102** para **D201**, ao servidor **LUAM HENRIQUE BENEDITO DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1266728**, SIAPECAD nº **02119713**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, relativo ao interstício de 30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2387/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.003269/2021-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **ANDERSON RANGEL BATISTA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1915695**, SIAPECAD nº **01698306**, lotado(a) no(a) *Departamento de Formação Geral*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Matemática*, relativo ao interstício de 13 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2388/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.020264/2021-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **ELAINE CRISTINA RAPOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888254**, SIAPECAD nº **01670007**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente/Cmd*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2019 a 27 de junho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2389/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.013764/2021-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **EDERSON MONTEIRO MATSUMOTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1976471**, SIAPECAD nº **01761367**, lotado(a) no(a) *Departamento de Formação Geral*, relativo ao interstício de 8 de maio de 2019 a 7 de maio de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de maio de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2390/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024216/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **RITA DE CASSIA TAVARES DE MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1831377**, SIAPECAD nº **01610885**, lotado(a) no(a) *Campus Penedo*, e em exercicio no(a) *Departamento de Ensino*, relativo ao interstício de 22 de dezembro de 2019 a 21 de junho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2391/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.018421/2021-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **MAURICIO DOS SANTOS CORREIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1080959**, SIAPECAD nº **00121361**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, relativo ao interstício de 1 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2018**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2392/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.020301/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ANA JULIA CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1218780**, SIAPECAD nº **02306150**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2019 a 4 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2393/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.024046/2021-76**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Recursal no Processo Seletivo Simplificado para, Professores(as) Bolsitas no Projeto Qualficar para Empreender - Mulheres de Alagoas, regido pelo Edital Proex n° 11/2021.

SERVIDOR - CARGO - LOTAÇÃO - SIAPE

Cláudia Cordeiro de Assis - Professora EBTT - Campus Maceió - 1454860

Margarez Rodrigues da Silva - Assistente em Administração - Procuradoria Educacional Institucional - 1455978

Emerson Magalhães dos Santos - Auxiliar de Biblioteca - Campus Maceió - 2143362

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2394/IFAL, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024029/2021-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, à servidora **CLAUDIENE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2082816**, SIAPECAD nº **01869754**, lotado(a) no(a) *Campus Arapiraca*, relativo ao interstício de 24 de janeiro de 2020 a 23 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2395/IFAL, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.024534/2021-83**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para atuarem nas licitações regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações - RDC do IFAL, com vigência de um ano, a partir de 28 de julho de 2021.

SERVIDOR - FUNÇÃO - CPF - MATRÍCULA SIAPE

Jaqueline Cabral Lopes - Presidente - 042.896.824-48 - 1645040

Daniel Cabral de Almeida - Presidente Substituto - 045.038.114-52 - 2144801

Clemerson Correia de Andrade - Membro de RDC - Titular - 095.829.964-12 - 1941417

José Wellington da Silva - Membro de RDC - Titular - 053.034.185-96 - 1941163

Kledson Marques Cavalcante - Membro de RDC - Titular - 058.230.104-19 - 2143363

Maurício Caldas de Vasconcelos - Membro de RDC - Titular - 514.897.244-00 - 1672319

Gabriela Lins Veiga - Membro de RDC - Suplente - 045.508.844-60 - 2014641

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2396/IFAL, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.013338/2021-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ANA CLAUDIA GARCIA DE MEDEIROS SANTANDREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1857790**, SIAPECAD nº **18577903**, lotado(a) no(a) *Campus Marechal Deodoro*, relativo ao interstício de 5 de abril de 2018 a 4 de abril de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2020**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2397/IFAL, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023691/2021-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **DAVI SOARES TAVARES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3160830**, SIAPECAD nº **02332642**, lotado(a) no(a) *Campus Viçosa*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2020 a 19 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2398/IFAL, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.016960/2019-29**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ROSEANE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1243669**, SIAPECAD nº **02229649**, lotado(a) no(a) *Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Departamento de Ensino Superior*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990. Data de estabilidade a partir de **06 de junho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Palmeira dos Índios

PORTARIA Nº 2399/IFAL, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei n° 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria n° 1877/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.024492/2021-81**,

RESOLVE

CONSIDERANDO o que consta no Memorando Eletrônico n.º 54/2016-REIT-PROAD, de 14/03/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de análise, uniformização de procedimentos e celeridade requeridos no trato dos Contratos Administrativos firmados entre o Ifal e as empresas contratadas;

CONSIDERANDO o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a alínea “d” e inciso II, do art.65, da Lei n. 8.666 de 1993; a Lei n. 10.192 de 2001 e a Instrução Normativa n. 05 de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2216/IFAL, DE 22 DE Julho De 2021;

Designar os servidores infracitados para comporem a Comissão responsável pela análise dos processos de reequilíbrio econômico e financeiro no que tange aos valores, às revisões, aos ajustes e às repactuações dos contratos administrativos com dedicação exclusiva de mão de obra firmados pelo IFAL.

Mayara Gabrielle dos Santos Lira (Presidente) - SIAPE - 1416939
Anthony Franklin vilela de Lima - SIAPE- 2388105
Adriana Soares Lira do Nascimento - SIAPE- 1101923

Roberto Fernandes da Conceicao

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

PORTARIA Nº 2400/IFAL, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.023796/2021-21**,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que representerá o IFAL - *Campus* Satuba no Programa AgroIFNordeste:

Ademar da Silva Paulino (Presidente) - SIAPE: 1482189
Marcondes Inácio da Silva (Memebro) - SIAPE: 2170733

Valdemir Lino Chaves Filho

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

PORTARIA Nº 2401/IFAL, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, ,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 2400/IFAL de 05 de agosto de 2021, conforme as informações a seguir:

Onde se lê: Marcondes Inácio da Silva (Memebro)

Leia-se: **Marcondes Inácio da Silva (Membro)**

Valdemir Lino Chaves Filho

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2402/IFAL, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.024057/2021-56**,

RESOLVE

Lotar o servidor **LUCIANO OLIVEIRA ALVES DE QUEIROS**, SIAPE nº **2260549**, SIAPECAD nº **02027924**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil* , a partir do dia 30 de julho de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

PORTARIA Nº 2403/IFAL, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.024769/2021-75**,

RESOLVE

Lotar o servidor PEDRO JUVÊNCIO DE SOUZA JÚNIOR, Siape nº 1022095, conforme as informações abaixo, a partir de 05/08/2021:

Lotação: Diretoria de Ensino
Exercício: Diretoria de Ensino

Valdemir Lino Chaves Filho

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

PORTARIA Nº 2404/IFAL, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.024767/2021-86**,

RESOLVE

Lotar o servidor JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS, Siape: 1697140, conforme as informações abaixo, a partir de 05/08/2021:

Lotação: Diretoria de Ensino
Exercício: Departamento de Apoio Acadêmico

Valdemir Lino Chaves Filho

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Penedo

PORTARIA Nº 2405/IFAL, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.878/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019 e o que consta no Processo nº **23041.024571/2021-91**,

RESOLVE

Designar, a servidora **POLYANNE SOUTO DE BRITO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1246778**, SIAPECAD nº **02016096**, lotado(a) no(a) *Campus Penedo*, para substituir o(a) Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, FG - 01, do(a) Coordenação de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **24 de agosto de 2021**.

Felipe Thiago Caldeira de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Marechal Deodoro

PORTARIA Nº 2406/IFAL, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.024681/2021-53**,

RESOLVE

Constituir a Comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de planejar e organizar as áreas de conhecimento para escolha das obras do Objeto 2 do PNLD.

Rodrigo de Melo Lucena- Cargo:Professor EBTT- Siape: 2045430
Vanda Figueredo Cardoso- Cargo: Pedagoga- Siape:1829165
Patrícia Emanuella Silva de Oliveira- Cargo:Professora EBTT- Siape: 2615763
Sheyla Karine Barbosa de Macedo Dias - Cargo:Professora EBTT- Siape:1646732
Everton Marques da Silva- Cargo:Professor EBTT - Siape: 2172810
Edvan Horacio dos Santos- Cargo:Professor EBTT- Siape: 1915399

Eder Junior Cruz de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Batalha

PORTARIA Nº 2407/IFAL, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019,

RESOLVE

Dispensar, o servidor **ARTHUR DE MELO MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **3002291**, SIAPECAD nº **02188777**, lotado(a) no(a) *Campus Batalha*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Gestão de Pessoas*, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, FG - 02, do(a) Campus Batalha. **Efeitos a partir de 05 de agosto de 2021**.

Marcos Henrique Lucena Serafim

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2408/IFAL, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024813/2021-47**,

RESOLVE

Localizar a servidora **NATALIA JULIA BATISTA DORIA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1941170**, SIAPECAD nº **01722900**, *no(na) Pró-Reitoria de Extensão*, a partir de **09 de julho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2409/IFAL, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.023650/2021-85**,

RESOLVE

Encerrar, à partir de 16/08/2021, o afastamento para Pós-Graduação do servidor, LUIZ ANTÔNIO FÉLIX JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1220722 , com lotação no Campus Avançado Benedito Bentes, concedido pela Portaria nº 2167/GR ,de 30 de Agosto de 2018 , com previsão inicial de duração para o período de 25/04/2018 a 24/04/2022 .

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2410/IFAL, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023302/2021-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **VALDEMIR LINO CHAVES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1915415**, SIAPECAD nº **01699943**, lotado(a) no(a) *Campus Satuba*, e em exercicio no(a) *Campus Satuba*, relativo ao interstício de 30 de julho de 2019 a 29 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2411/IFAL, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.014642/2021-48**,

RESOLVE

Alterar a **Jornada de Trabalho** de 20h semanais para Dedicação Exclusiva do servidor **RENATO CARVALHO MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do EBTT, SIAPE nº **2200325**, SIAPECAD nº **22003258**, lotado(a) no(a) *Campus São Miguel dos Campos*, assegurado, com fundamento no Art. 43, parágrafo segundo, da Lei nº 12.702/2012, e conforme o previsto no art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28/2001. A alteração entra em vigor a partir de **05 de agosto de 2021**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2412/IFAL, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.023037/2021-68**,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho (GT) Gestores de Riscos Estratégicos. O GT terá como objetivo de monitorar os riscos estratégicos e avaliar/implementar os controles internos, mapeados em 2019/2020, e apresentar relatório anual, para compor o relatório de monitoramento da gestão de riscos e controles internos, sob a coordenação da Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles do Ifal.

SERVIDOR – SIAPE - ÁREA
Ana Paula Sales Martins – 1935385 – DGP
Danielle Clara Santana da Silva – 1941204 – PRPPI
Elane Costa de Souza Cabral – 1651602 – PROAD
Jaqueline Cabral Lopes – 1645040 – PRPPI
Letácio Lucena Freitas Júnior – 2143541 – SUSTENTABILIDADE
Maria Betânia Vilar de Souza – 0050910 – PROEX
Maurício Ferreira de Menezes – 1022449 – PROAD
Stella Lima de Albuquerque – 0981897 – PROEN

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2413/IFAL, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.041329/2020-00**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento Integral Remunerado Stricto Sensu**, à servidora **PRISCYLLA MARIA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2914144**, SIAPECAD nº **01948660**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Largo*, para participação em programa de pós-graduação, em Ciências de Computação e Matemática Computacional, nível Doutorado, na Universidade de São Paulo - USP, conforme Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e Resolução CS nº 39/2019, data de início **06/08/2021** e término **14/03/2025**.

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Batalha

PORTARIA Nº 2414/IFAL, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019,

RESOLVE

Designar a servidora **FLAVIA JANAINE BARBOSA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1147011**, SIAPECAD nº **02316075**, lotado(a) no(a) *Campus Batalha*, para exercer a função Coordenador de Gestão de Pessoas, FG - 02, do(a) Campus Batalha. Efeitos a partir de **06 de agosto de 2021**.

Marcos Henrique Lucena Serafim

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2415/IFAL, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

, e o que consta no Processo nº **23041.019420/2021-11**,

RESOLVE

ALTERAR portaria de nº2305/IFAL que se refere a Mérito Progressão da servidora **CRISTHIANE NATHALIA PONTES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **2352888**, SIAPECAD nº **02185296**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*

para:
Onde se Lê: com vigência e efeito financeiro em 12/06/21;

Leia-se : com vigência e efeito financeiro em 18/06/21

Wellington Spencer Peixoto

Reitor em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maragogi

PORTARIA Nº 2416/IFAL, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

A **DIRETORA GERAL DO CAMPUS MARAGOGI** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1874/GR 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21.06.2019, Seção 2, pág. 23, ,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a portaria nº 899 de 28 de fevereiro de 2020, que designou servidores para compor a comissão de análise de projetos de ensino do campus Maragogi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Sandra Maria Patriota Ferraz

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

PORTARIA Nº 2417/IFAL, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019 e o que consta no Processo nº **23041.024245/2021-84**,

RESOLVE

Dispensar, o servidor **ODAIR JOSE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1127247**, SIAPECAD nº **02228029**, lotado(a) no(a) *Campus Santana do Ipanema*, e em exercicio no(a) *Coordenação Pedagógica*, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenação Pedagógica. **Efeitos a partir de 02 de agosto de 2021**.

Gilberto da Cruz Gouveia Neto

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

PORTARIA Nº 2418/IFAL, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019 e o que consta no Processo nº **23041.024253/2021-21**,

RESOLVE

Designar o servidor **RENDRIKSON GONCALVES ALENCAR**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2152440**, SIAPECAD nº **01932368**, lotado(a) no(a) *Campus Santana do Ipanema*, para exercer a função Coordenação Pedagógica, FG - 01, do(a) Coordenação Pedagógica. Efeitos a partir de **02 de agosto de 2021**.

Gilberto da Cruz Gouveia Neto

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2419/IFAL, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.007317/2021-29**,

RESOLVE

ConcederAbono de Permanência à servidora MARIA APARECIDA DE MELO ALVES, Matrícula nº 54080, ocupante do cargo – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Satuba, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União em 31.12.2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, com base no art. 20º da EC nº 103/2019, código SIAPE 049022, com efeito financeiro a partir 01 de junho de 2020.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2420/IFAL, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.022137/2021-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E302**, à servidora **MARIA VIRGINIA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1663313**, SIAPECAD nº **02331289**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2421/IFAL, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **02402.102473/9202-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **ISABELLA CRISTINA SAMPAIO PASSOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3008635**, SIAPECAD nº **02195646**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2422/IFAL, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.019020/2021-14**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1.875 de 22 de junho de 2021, que trata de exoneração, da servidora ANNA CAROLINE LIMA CANDIDO, matrícula SIAPE 3161393.

Onde se lê:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANNA CAROLINE LIMA CANDIDO**,ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3161393**, SIAPECAD nº **02333211**, lotado(a) no(a) *Campus Viçosa*, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90. Efeitos **a partir de 30 de junho de 2021**.

Leia-se:

Exonerar, a pedido, a servidora **ANNA CAROLINE LIMA CANDIDO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratorio Área, Código de Vaga nº 967030, SIAPE nº **3161393**, SIAPECAD nº **02333211**,lotado(a) no(a) *Campus Viçosa*, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90. Efeitos **a partir de 30 de junho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2423/IFAL, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024905/2021-27**,

RESOLVE

Designar, a servidora **JORDANA KELLY DA SILVA GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1941914**, SIAPECAD nº **01723733**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transportes*, para substituir o(a) Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Protocolo, tendo em vista o afastamento do titular para prorrogação de licença-gestante, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **16 de agosto de 2021** a **27 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2424/IFAL, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.024376/2021-61**,

RESOLVE

Designar o servidor JORGE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2080396, lotado no Campus Benedito Bentes, para a função de Coordenador da Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos, código FG-02, vinculada à Diretoria de Suprimentos/PROAD. A dispensa do servidor implicará seu retorno ao Campus de origem.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Arapiraca

PORTARIA Nº 2425/IFAL, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAPIRACA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1870/GR da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21/06/19, e o que autoriza a Portaria Nº 2452/GR, de 05.08.2019, e o que consta no Processo nº **23041.024689/2021-10**,

RESOLVE

Designar, a servidora **SHEILA MARCIA DE ASSUNCAO SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1830451**, SIAPECAD nº **01609919**, lotado(a) no(a) *Coordenação Pedagógica*, para substituir o(a) Coordenador Pedagógico, FG - 01, vinculado ao Departamento de Ensino do(a) Campus Arapiraca, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 77 da Lei 8.112/90, pelo período de **23 de agosto de 2021** a **31 de agosto de 2021**.

Fabio Ribeiro

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2426/IFAL, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.025217/2021-84**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão com o objetivo de Elaborar a minuta pertinente à regulamentação das disposições de infraestrutura que nortearão o Retorno Presencial, Gradual e Escalonado das atividades no IFAL.

SERVIDOR – CARGO – LOTAÇÃO – SIAPE
PRESIDENTE
Alexandre Bomfim Barros - Docente - Campus Benedito Bentes – 1812381

SERVIDOR – CARGO – LOTAÇÃO – SIAPE
MEMBROS
Valdemir Lino Chaves Filho – Docente - Campus Satuba – 1915415

Heverton Lima de Andrade – Docente - Pró-reitoria de Administração - 1587397

Edja Laurindo de Lima – Docente - Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – 3212537

Maria Lucia Gabriel Ricardo Batista Freire – Técnico-administrativo - Diretoria de Gestão de Pessoas – 2078875

Sarah Medeiros Souto – Docente - Campus Maceió – 2331051

Karine Viviane de Araújo Pimentel - Engenheira de Segurança do Trabalho - Diretoria de Gestão de Pessoas/Siass - 1049775

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria terá vigência até o término dos trabalhos objeto da comissão.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2427/IFAL, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.001598/2014-87**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 230/GR - IFAL, de 30.01.2014, publicada no DOU em 04.02.2014, seção 2, pág. 13, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora HELENA MARQUES LINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 0267048, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 22% (vinte e dois por cento), Decisão Judicial, no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento), Incentivo à Qualificação de acordo com o Decreto n° 5824/2006, no índice de 20% (vinte por cento) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, com base no art. 62-A da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n.° 9.527/97, na proporção de 10/10 (dez décimos) de FG-04".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 22% (vinte e dois por cento), Incentivo à Qualificação de acordo com o Decreto n° 5824/2006, no índice de 20% (vinte por cento) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, com base no art. 62-A da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n.° 9.527/97, na proporção de 10/10 (dez décimos) de FG-04".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maragogi

PORTARIA Nº 2428/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A **DIRETORA GERAL DO CAMPUS MARAGOGI** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1874/GR 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21.06.2019, Seção 2, pág. 23, e o que consta no Processo nº **23041.024946/2021-13**,

RESOLVE

Lotar a servidora **ADRIELLE SOARES CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1235104**, SIAPECAD nº **22351043**, *na Coordenação de Formação Geral*, vinculada ao Departamento de Ensino do Campus Maragogi, a partir de **06 de agosto de 2021**.

Sandra Maria Patriota Ferraz

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Viçosa

PORTARIA Nº 2429/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS VIÇOSA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA N° 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA N° 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.024855/2021-88**,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **MARCOS ANTONIO ROCHA TENORIO**, SIAPE nº **2354547**, SIAPECAD nº **02015007**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Viçosa*, da função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Informática - FUC-001, na modalidade à distância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Valdomiro Odilon Pereira

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2430/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.025333/2021-01**,

RESOLVE

Dispensar a servidora DILLIANI FELIPE BARROS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Biólogo, SIAPE 2758067, lotada no Campus Maceió, da função de Coordenadora de Estágios e Egressos, código FG-02, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, a partir de 07/08/2021. A dispensa da servidora implicará seu retorno ao Campus de origem.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2431/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.024557/2021-98**,

RESOLVE

Nomear a servidora **DILLIANI FELIPE BARROS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **2758067**, SIAPECAD nº **01527739**, ocupante do cargo de Biologo, lotado(a) no(a) *Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Relações Institucionais*, para exercer o cargo de Chefe de do Departamento de Extensão, Estágios e Egressos, CD-04, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão.A dispensa da servidora implicará em seu retorno ao Campus de origem.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2432/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.019976/2021-16**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **OSVALDO EPIFANIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1914806**, SIAPECAD nº **01698685**, lotado(a) no(a) *Campus Rio Largo*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2021**..

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2433/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.021814/2018-34**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 1786/IFAL, DE 14 DE JUNHO DE 2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor UZIEL SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao , SIAPE nº 2912429, lotado(a) no(a) Reitoria.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2434/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023939/2021-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **JULIANA CHAVES DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1307266**, SIAPECAD nº **01545516**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento de Pessoal*, relativo ao interstício de 19 de março de 2019 a 18 de setembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2020**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2435/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.038455/2020-29**,

RESOLVE

ALTERAR portaria 4.050/GR/20, referente a Progressão por Desempenho da servidora **NEREIDA DE SOUZA MEDEIROS**, SIAPE nº **1515009**, SIAPECAD nº **01271491**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Apoio Acadêmico* para:

Onde se lê: com vigência e efeito financeiro em 07/12/2020;

Leia-se : com vIgência e efeito financeiro em 07/12/2019.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2436/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.038422/2020-19**,

RESOLVE

Tornar sem Efeito a portaria 4055/GR/20 que se refere a alteração da Progressão por Desempenho a servidora **NEREIDA DE SOUZA MEDEIROS**, SIAPE nº **1515009**, SIAPECAD nº **01271491**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Diretoria de Apoio Acadêmico*

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2437/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.001407/2001-62**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 148/DG - CEFET, de 08.05.2001, publicada no DOU em 25.06.2001, seção 2, pág. 121, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor HÉLIO DE BARROS CUNHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, matrícula SIAPE n° 0267404, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos integrais e as vantagens: Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando o art. 11 da Lei Delegada n° 13, de 27/08/92, e o art. 4° da Lei n°8.676, de 13/07/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento);Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67, da Lei n° 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei n°9.624, de 02/04/98, no índice de 9% (nove por cento); Reclamação Trabalhista n° 1025/90, no índice de 49,13% (quarenta e nove virgula treze por cento); e Ação Ordinária n° 963968-0, no índice de 3.17% (três virgula dezessete por cento)".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos integrais e as vantagens: Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando o art. 11 da Lei Delegada n° 13, de 27/08/92, e o art. 4° da Lei n°8.676, de 13/07/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento);Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67, da Lei n° 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei n°9.624, de 02/04/98, no índice de 9% (nove por cento) e Decisão Judicial - Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II)".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2438/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.007048/2013-91**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 2196/GR - IFAL, de 20.09.2013, publicada no DOU em 23.09.2013, seção 2, pág. 16, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor HELITON BEZERRA FERREIRA, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n° 0267049, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 20% (vinte por cento); Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, com base no art. 62-A da Lei n°8.112/90, com redação dada pela a Lei n.° 9.527/97, na proporção de 06/10 (seis décimos) de FG-4; Decisão Judicial, no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento) e Incentivo à Qualificação de acordo com o Decreto n° 5824/2006, no índice de 30% (trinta por cento)".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 20% (vinte por cento); Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, com base no art. 62-A da Lei n°8.112/90, com redação dada pela a Lei n.° 9.527/97, na proporção de 06/10 (seis décimos) de FG-4 e Incentivo à Qualificação de acordo com o Decreto n° 5824/2006, no índice de 30% (trinta por cento)".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2439/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.002853/2009-41**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 856/GR - IFAL, de 06.07.2009, publicada no DOU em 07.07.2009, seção 2, pág. 09, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora IVONETE MARIA GARCEZ DE MENEZES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 0267429, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 17% (dezessete por cento); Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI, com base no art. 62-A da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n° 9.527/97, na proporção de 6/10 (seis décimos) de FG-04 e Reclamação Trabalhista n° 1025/90, no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento)".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 17% (dezessete por cento); Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI, com base no art. 62-A da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n° 9.527/97, na proporção de 6/10 (seis décimos) de FG-04".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2440/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.002494/2013-17**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 367/GR - IFAL, de 01.03.2013, publicada no DOU em 07.03.2013, seção 2, pág. 19, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora IVONILDA COELHO DE OMENA, ocupante do cargo de Continuo, matrícula SIAPE n° 0267379, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) com Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei n°8.112/90, no índice de 13% (treze por cento), Decisão Judicial, no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento), Vencimento Básico Complementar que trata o art. 15 da Lei 11.091/95, Incentivo à Qualificação de acordo com o Decreto n° 5824/2006, no índice de 20% (vinte por cento)".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) com Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei n°8.112/90, no índice de 13% (treze por cento), Vencimento Básico Complementar que trata o art. 15 da Lei 11.091/95, Incentivo à Qualificação de acordo com o Decreto n° 5824/2006, no índice de 20% (vinte por cento)".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2441/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024181/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **FABIO JOSE MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1171809**, SIAPECAD nº **02113589**, lotado(a) no(a) *Campus Piranhas*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Extensão*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de junho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2442/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.020136/2021-98**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **EMANUELE TUANE SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3010505**, SIAPECAD nº **02198582**, lotado(a) no(a) *Campus Viçosa*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Formação Geral*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2021**..

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2443/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023640/2021-40**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **RITA DE CASSIA COUTO MEDEIROS PORTUGAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2419370**, SIAPECAD nº **02172039**, lotado(a) no(a) *Campus Maragogi*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de setembro de 2020**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2444/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023166/2021-56**,

RESOLVE

Art.1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ALEXANDRE CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro de Seguranca do Trabalho, SIAPE nº **1912356**, SIAPECAD nº **01696724**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 23/01/2012 a 23/01/2017, pelo prazo de 90 (noventa dias) a contar de 04 de outubro de 2021.

Art.2º A licença Capacitação foi concedida para a realização de Capacitação Presencial ou a Distância, conforme Decreto 9.9991/2019; **código 396**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2445/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.008048/2020-37**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **MARLOS ALAN PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1392283**, SIAPECAD nº **02197619**, lotado(a) no(a) *Campus Palmeira dos Índios*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2021**..

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2446/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.022816/2021-46**,

RESOLVE

ALTERAR a portaria n. 2213 que concede Licença para Capacitação do servidor **PAULO MARCOS FERNANDES BOA SORTE**, SIAPE nº **1893053**, SIAPECAD nº **01674572**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*

Onde se lê: "referente ao quinquênio compreendido entre 19/08/2011 a 19/08/2016"

Leia-se: "referente ao quinquênio compreendido entre 28/09/2011 a 28/09/2016"

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2447/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.020306/2021-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **WCLEUTON OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2473958**, SIAPECAD nº **02081100**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, relativo ao interstício de 4 de julho de 2019 a 3 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2448/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024835/2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **ARISTOFANES MATIAS GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3052987**, SIAPECAD nº **02233497**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de junho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2449/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.024010/2021-92**,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 02 de agosto de 2021, a servidora ANDREIA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3010534, lotada no Campus Benedito Bentes, da função de Coordenadora da Coordenação de Políticas de Pesquisa, código FG-02, vinculada ao Departamento de Pesquisa e Inovação/PRPPI. A dispensa da servidora implica seu retorno ao Campus de origem

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2450/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.025041/2021-61**,

RESOLVE

Designar o servidor ESDRAS JONATHAN HONORATO COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico e Tecnológico, SIAPE 1178241, lotado no Campus Maceió, para exercer a função de Coordenador de Políticas de Pesquisa, código FG-02, vinculado ao Departamento de Pesquisa e Inovação da Reitoria. A dispensa do servidor implicará seu retorno ao Campus de origem.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2451/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024945/2021-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **ANDREIA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957459**, SIAPECAD nº **01740266**, lotado(a) no(a) *Campus Arapiraca*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 17 de janeiro de 2020 a 16 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2452/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.025144/2021-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1746509**, SIAPECAD nº **01519671**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 8 de janeiro de 2020 a 7 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **08 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2453/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024227/2021-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, à servidora **NAILENA MAIKA DA ROCHA VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1715236**, SIAPECAD nº **01483449**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, e em exercicio no(a) *Assessoria da Pró-Reitoria de Administração*, relativo ao interstício de 22 de janeiro de 2020 a 21 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2454/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024968/2021-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **FERNANDA PEREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1762264**, SIAPECAD nº **01535984**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, relativo ao interstício de 31 de janeiro de 2020 a 30 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2455/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.041301/2018-40**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **GERARDO FACUNDO DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3066154**, SIAPECAD nº **02248109**, lotado(a) no(a) *Campus Piranhas*, e em exercicio no(a) *Departamento de Ensino*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990. Data de estabilidade a partir de **20 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2456/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

, e o que consta no Processo nº **23041.022685/2021-05**,

RESOLVE

RETIFICAR portaria 2228/IFAL, referente a Capacitação Progressão do servidor **AGNALDO DOS SANTOS**, SIAPE nº **1961943**, SIAPECAD nº **01745167**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Apoio Acadêmico* para;

Onde se Lê: com vigência e efeito financeiro em 19/07/21;

Leia-se: com vigência e feito financeiro em 22/07/21

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2457/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.024180/2021-77**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para análise de recursos referentes aos resultados dos processos seletivos via editais de seleção para o Auxílio Conectividade, Projetos Alunos Conectados e Programa Auxílio Permanência dos 16 campi, durante o ano de 2021.

CAMPUS
SERVIDOR - FUNÇÃO - SIAPE - CRESS

Arapiraca
Karine da Silva Santos - 2012674 - 2931/AL
Milena Ferro de Amorim - 1673327 - 1706/AL

Batalha
Juliana Carla da Silva Gois - 1911804 - 2128/AL
Karine da Silva Santos - 2012674 - 2931/AL

Benedito Bentes
Francine Lopes Miranda de Oliveira - 1908957 - 2656/AL
Dayse Caroline Souza Lins - 3160769 - 5666/AL

Coruripe
Gracielle Bezerra Gracino dos Santos - 2941040 - 4195/AL
Milena Ferro de Amorim - 1673327 - 1706/AL

Maceió
Maria do Perpétuo Socorro Tenório Duarte - 267282 - 404/AL
Josilene Estácio Menezes - 110757 - 1061/AL

Rita de Cássia Tenório Duarte - 267061 - 188/AL
Joana D'arc de Holanda Padilha - 981893 - 796/AL

Maragogi
Francine Lopes Miranda de Oliveira - 1908957 - 2656/AL
Karine da Silva Santos - 2012674 - 2931/AL

Marechal Deodoro
Evelyn Correia de Oliveira Cavalcante - 1915791 - 2072/AL
Thayse Janaína Barros Oliveira - 3160774 - 5662/AL

Murici
Dayse Caroline Souza Lins - 3160769 - 5666/AL
Thayse Janaína Barros Oliveira - 3160774 - 5662/AL

Rio Largo
Rose Mary Soares de Lima Albuquerque - 1941220 - 840/AL
Danilo Carvalho da Silva Pires - 1914114 - 2135/AL

Palmeira dos Índios
Juliana Carla da Silva Góis - 1911804 - 2128/AL
Evelyn Correia de Oliveira Cavalcante - 1915791 - 2072/AL

Penedo
Francine Lopes Miranda de Oliveira - 1908957 - 2656/AL
Juliana Carla da Silva Góis - 1911804 - 2128/AL

Piranhas
Francine Lopes Miranda de Oliveira - 1908957 - 2656/AL
Dayse Caroline Souza Lins - 3160769 - 5666/AL
Gracielle Bezerra Gracino dos Santos - 2941040 - 4195/AL
Danilo Carvalho da Silva Pires - 1914114 - 2135/AL
Thayse Janaína Barros Oliveira - 3160774 - 5662/AL
Kamila Alves Duarte - 1085427 - 3798/AL
Rose Mary Soares de Lima Albuquerque - 1941220 - 840/AL

Santana do Ipanema
Gracielle Bezerra Gracino dos Santos - 2941040 - 4195/AL
Kamila Alves Duarte - 1085427 - 3798/AL

São Miguel dos Campos
Danilo Carvalho da Silva Pires - 1914114 - 2135/AL
Cristiane Lima da Silva - 3160711 - 2135/AL

Satuba
Evelyn Correia de Oliveira Cavalcante - 1915791- 2072/AL
Karine da Silva Santos - 2012674 - 2931

Viçosa
Thayse Janaína Barros Oliveira - 3160774 - 5662/AL
Cristiane Lima da Silva - 3160711 - 2135/AL

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2458/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.025274/2021-63**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Heteroidentificação responsável pela verificação das autodeclarações dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nos editais 59/2016 e 60/2019.

Luís Antônio Costa Silva
Amaro Hélio Leita da Silva
Ana Lady da Silva
Ana Luiza Araújo Porto
Carlos Alberto Silva dos Santos
Clara Suassuna Fernandes
Elaine Cristina Rapôso dos Santos
Fabrício Tavares da Silva
Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa
Maria Betânia Vilar de Souza
Maria de Fátima Viana
Maurício dos Santos Correia
Tâmara Lúcia dos Santos Silva

Art. 2º - A Comissão atuará no período de 05/08/2021 a 16/08/2021.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2459/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.025217/2021-84**,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 2426, de 09 de agosto de 2021, que trata da designação de servidores para compor a comissão com o objetivo de Elaborar a minuta pertinente à regulamentação das disposições de infraestrutura que nortearão o Retorno Presencial, Gradual e Escalonado das atividades no IFAL, para:

Onde se lê:

Heverton Lima de Andrade – Docente

Leia-se:

Heverton Lima de Andrade - Técnico-Administrativo

Art. 2º - Ratifica-se as demais informações.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2460/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.021292/2021-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1746509**, SIAPECAD nº **01519671**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **08 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2461/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.021220/2021-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **THAYSE JANAINA BARROS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **3160774**, SIAPECAD nº **02332668**, lotado(a) no(a) *Campus São Miguel dos Campos*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2462/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.025301/2021-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **ORLANDO ANGELO NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1118400**, SIAPECAD nº **02333200**, lotado(a) no(a) *Campus Santana do Ipanema*, relativo ao interstício de 21 de janeiro de 2020 a 20 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Murici

PORTARIA Nº 2463/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MURICI** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1876/GR, de 21.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.038838/2020-47**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados como fiscais do contrato:

Processo nº 23041.038838/2020-47
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2020-158147
Contrato nº 17/2021/Campus Murici
Contratada: VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ: 08.059.661/0001-02
Vigência Contratual: 26/07/2021 a 26/07/2022

Fiscal Titular: ISAÍAS MARTINS DA SILVA, CPF nº 011.214.384-90 e matrícula SIAPE nº 2405893, lotado na Coordenação de Administração e Manutenção, Email: ti.murici@ifal.edu.br, TEL: (82) 2126-6358.
Fiscal Substituto: JOSÉ SANTANA DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 048.147.764-03 e matrícula SIAPE nº 31597866, lotado na Coordenação de Administração e Manutenção , Email: ti.murici@ifal.edu.br, TEL: (82) 2126-6358.

Art. 2º - Essa portaria tem vigência de 1 ano a contar de 26/07/2021.

Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Murici

PORTARIA Nº 2464/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MURICI** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1876/GR, de 21.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2216/ IFAL, DE 22 DE JULHO DE 2021 que trata da dissolução da Comissão e subcomissões de repactuações;

CONSIDERANDO a necessidade de análise, uniformização de procedimentos e celeridade requeridos no trato dos contratos administrativos firmados entre o IFAL e as empresas contratadas;

CONSIDERANDO a designação dos servidores, lotados na Reitoria para compor a Equipe de Apoio às Unidades nas análises dos processos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores dos contratos administrativos, com dedicação exclusiva de mão de obra, firmados pelo Ifal:
I. FABIANNA DOMINGUES LINS CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1763336 II. MAURÍCIO CALDAS DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1672319;

CONSIDERANDO o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a alínea "d" e inciso II,
do art.65, da Lei n. 8.666 de 1993; a Lei n. 10.192 de 2001 e a Instrução Normativa n. 05 de 2017,, e o que consta no Processo nº **23041.025400/2021-80**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor ANSELMO SILVA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2587032, lotado no Campus Murici como servidor responsável pela análise dos processos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores dos contratos administrativos, com dedicação exclusiva de mão de obra, firmados pelo Campus Murici;

Art. 2º - O campus será responsável pela realização do Reequilíbrio Econômico Financeiro dos valores dos contratos administrativos, com dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito da referida UASG, qual seja, 152803.

Parágrafo Único – Em caso de ausência oficial do servidor designado, a atividade será repassada a Coordenação de contabilidade do Campus, em cumprimento das obrigações dispostas no caput.

Art. 3º Entende-se por:

I. Revisão – O restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

II. Reajuste – Correção ou reajustamento monetário dos contratos em que o Ifal seja parte, para compensar os efeitos da inflação, através de índices econômicos predeterminados no edital, observado o interregno mínimo de um ano;

III. Repactuação – Espécie de reajuste contratual utilizada nas contratações de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, mediante a avaliação da variação dos custos integrantes da planilha de formação de preços, desde que prevista no edital e observado o interregno mínimo de um ano.

Art. 4º O responsável pela análise dos processos terão o prazo de 12 (doze) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do fiscal de contrato da empresa contratada, contendo os documentos necessários, para elaborar parecer com respectivas planilhas de custos e formação de preços acerca do pedido, relativos aos contratos administrativos firmados pela UASG.

Parágrafo Único. Havendo desconformidade na solicitação ou nos documentos entregues pela empresa, necessários ao Reequilíbrio Econômico-financeiro, o prazo a que se refere o caput deste artigo iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Ifal.

Art. 5º Após análise e elaboração do parecer com respectivas planilhas de custos e formação de preços, os mesmos devem ser encaminhados à Contratada, por e-mail, para anuência, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, para resposta.

Art. 6º Após resposta da Contratada o responsável pela análise, terão prazo de 01 (um) dia útil, para envio de relatório final sobre o pleito (caso haja discordância do parecer inicial) à Contratada e ao setor responsável por emitir o Termo de Apostilamento ou Termo Aditivo.

Art. 7º Compete à Equipe de Apoio orientar os responsáveis indicados pelo campus, conforme parágrafo único do Art. 3º, sobre os procedimentos a serem adotados nas análises dos processos referentes às contratações de mão de obra, quando

questionada.

Art. 8º Compete ao responsável pela análise de cada campus:

I – Receber os processos encaminhados pela Contratada ou pelo Fiscal do Contrato;

II – Realizar as análises das solicitações das empresas com contratação de mão de obra, obedecendo o prazo de 12 dias;

III – Encaminhar à Contratada, concedendo 05 dias úteis para manifestação, parecer, conforme modelo do Anexo I, com as respectivas planilhas de custos e formação de preços, em formato PDF, para anuência da análise;

IV – Encaminhar à Contratada e à área responsável pela emissão do apostilamento ou termo aditivo, relatório final (se houver discordância pela Contratada) obedecendo o prazo de 01 dia útil; e

V – Obedecer ao fluxo dos processos para Reequilíbrio Econômico Financeiro dos valores dos contratos administrativos, com dedicação exclusiva de mão de obra, firmados pelo Ifal (disponível site do Ifal, através do link https://www2.ifal.edu.br/oifal/administracao/fluxos/fluxos)

Art. 9º Fica revogada a PORTARIA Nº 2987, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020;

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor nesta data tendo vigência de um ano.

Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Marechal Deodoro

PORTARIA Nº 2465/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019 e o que consta no Processo nº **23041.025305/2021-86**,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1673912**, SIAPECAD nº **01441933**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Técnico em Guia De Turismo/Cmd*, da função de Coordenador(a) do Curso Técnico de Guia de Turismo, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico em Guia De Turismo/Cmd. **Efeitos a partir de 10 de agosto de 2021**.

Eder Junior Cruz de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Marechal Deodoro

PORTARIA Nº 2466/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019 e o que consta no Processo nº **23041.025307/2021-75**,

RESOLVE

Designar a servidora **NIEDJA BALBINO DO EGITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1496520**, SIAPECAD nº **01670180**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, para exercer a função Coordenador(a) do Curso Técnico de Guia de Turismo, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico em Guia De Turismo/Cmd. Efeitos a partir de **10 de agosto de 2021**.

Eder Junior Cruz de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Arapiraca

PORTARIA Nº 2467/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAPIRACA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1870/GR da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21/06/19, e o que autoriza a Portaria Nº 2452/GR, de 05.08.2019, e o que consta no Processo nº **23041.025387/2021-69**,

RESOLVE

Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFAL - Campus Arapiraca:

SERVIDOR SIAPE

PRESIDENTE

Cledja Karina Rolim da Silva 1337857

MEMBROS

Tarsis Marinho de Souza 1845162
Douglas Afonso Tenório de Menezes 2891280
Felipe Alencar Lopes 3705851
Fernando Antonio Guimarães Tenório 1248464
José Roberto de Almeida Lima 1895050
Maurício Vieira Dias Junior 2608974
Daniel Lacet de Faria Fireman 2405576

Fabio Ribeiro

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Arapiraca

PORTARIA Nº 2468/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAPIRACA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1870/GR da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21/06/19, e o que autoriza a Portaria Nº 2452/GR, de 05.08.2019, e o que consta no Processo nº **23041.001241/2021-28**,

RESOLVE

DESIGNAR como fiscais de contrato da empresa VELOO TELECOMUNICACOES EIRELI, no âmbito do Campus Arapiraca:

Processo Licitatório: 23041.045491/2019-55;
Processo de Execução: 23041.001241/2021-28;
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 10/2020;
Contrato Nº 24/2021;
Contratada: VELOO TELECOMUNICACOES EIRELI;
CNPJ: 08.059.661/0001-02;
Vigência contratual: 05/08/2021 a 05/08/2022.

Seguem os dados dos fiscais:

Fiscal Titular: Vinnicyus Philyppe Gracindo Alves Leite, Siape: 1979056, Lotação: Coordenação de Apoio Acadêmico, e e-mail: vinnicyus.leite@ifal.edu.br;

Fiscal Substituto: José Wiru Silva Batista, Siape: 1456693, Lotação: Coordenação do Curso de Bacharelado de Sistema de Informação, e e-mail: wiru.batista@ifal.edu.br.

Fabio Ribeiro

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2469/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025375/2021-34**,

RESOLVE

Lotar o servidor **THIAGO LESSA DOS SANTOS MELO**, SIAPE nº **1955258**, SIAPECAD nº **01738014**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, e em exercicio no(a) *Campus Maceió* , na coordenação de Relações Empresariais e Egressos, vinculada a Diretoria de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação e Inovação do Campus Maceió, a partir do dia 11 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2470/IFAL, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.024684/2021-97**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços de Coleta de Lixo.

Eline Soares Silva, SIAPE 1582272
Carlos Aberto da Silva, SIAPE 267348
Gilson Bernardo Vanderlei, SIAPE 267330

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:
a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
b) a quantidade de serviço a ser contratada;
c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.
II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e
III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§ 3º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contração.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:
I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.
II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5° A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6°. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:
I – necessidade da contratação;
II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;
III – requisitos da contratação;
IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
VI – estimativas de preços ou preços referenciais;
VII – descrição da solução como um todo;
VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
X – providências para adequação do ambiente do órgão;
XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e
XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.
§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2471/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023723/2021-39**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE JADILSON NUNES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1813799**, SIAPECAD nº **01592410**, lotado(a) no(a) *Coordenação das Licenciaturas*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso de Licenciatura em Cien Biologicas/Cmac*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2472/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024073/2021-49**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **FLAVIA BARTIRA PEDRO DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1938712**, SIAPECAD nº **01720409**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2473/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024967/2021-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **DAYSE CAROLINE SOUZA LINS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **3160769**, SIAPECAD nº **02332639**, lotado(a) no(a) *Campus Santana do Ipanema*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2020 a 14 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2474/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

, e o que consta no Processo nº **23041.018106/2021-11**,

RESOLVE

ALTERAR portaria 1903/IFAL, referente a Capacitação Progressão da servidora **KARINE VIVIANE DE ARAUJO PIMENTEL**, SIAPE nº **1049775**, SIAPECAD nº **02331195**, ocupante do cargo de Engenheiro de Seguranca do Trabalho, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Pessoas* para:

Onde se Lê; passando do Padrão E101, para o Padrão E201,

Leia-se: passando do Padrão E10,2 para o Padrão E202.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maragogi

PORTARIA Nº 2475/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A **DIRETORA GERAL DO CAMPUS MARAGOGI** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1874/GR 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21.06.2019, Seção 2, pág. 23, e o que consta no Processo nº **23041.019891/2021-20**,

RESOLVE

Art.1º- Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na RELAÇÃO Nº 1/2019 - REIT-PROAD (Protocolo: 23041.034381/2019-68), com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo Licitatório: 23041.045491/2019-55 (P. Eletrônico nº 10/2020 UASG 158147)
Processo de Execução: 23041.019891/2021-20
Contrato: 22/2021
Termo de sub-rogação nº 13/2021 para o Campus Maragogi, do contrato nº 22/2021/Reitoria.

Contratada: *1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.*
CNPJ: 11.844.663/0001-09
Vigência: 04/08/2021 a 04/08/2022

Fiscal Titular: PAULO SÉRGIO CASADO SERAFIM;
Lotação: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CMAR
Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Siape: 1734969
e-mail: ti.maragogi@ifal.edu.br

Fiscal Substituto: ARISTÓTELES LAMARTINE TELES MOURA;
Lotação: DEPARTAMENTO ENSINO/CMAR
Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Siape: 3217033

e-mail: ti.maragogi@ifal.edu.br

Sandra Maria Patriota Ferraz

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Batalha

PORTARIA Nº 2476/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS BATALHA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n º 1856/GR de 10/06/2019, publicada no DOU em 11/06/2019, ,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Comitê Gestor da Célula de Empreendimentos (CGCIE) - InovIFAL**, Célula *Campus Batalha*

PRESIDENTE

Danielle Martins Lemos- Docente- IFAL- Batalha- Siape: 2243607

MEMBROS DOCENTES

Luana Cypriano de Souza- Docente - IFAL- Batalha- Siape: 2304155

Clécio do Nascimento Santos- Docente - IFAL- Batalha- Siape: 3221627

Marcilio de Souza Barbosa- Docente - IFAL-Batalha- Siape: 1094647

MEMBRO- TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Filipe de Oliveira Melo- Téc. em Lab. de Alimentos/Coordenador de Pesquisa e Extensão/ IFAL- Batalha- Siape:2996401

Suplente:

Phillipe Tenório Barbosa- Téc. em Lab. de Alimentos/IFAL- Batalha- Siape: 2996408

Marcos Henrique Lucena Serafim

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2477/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.021220/2021-29**,

RESOLVE

RETIFICAR portaria 2461/IFAL, que se refere a Capacitação Pogressão da servidora **THAYSE JANAINA BARROS OLIVEIRA**, SIAPE nº **3160774**, SIAPECAD nº **02332668**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) *Campus São Miguel dos Campos*para:

Onde Lê: Campus São Miguel dos Campos;

Leia-se; Campus Santana.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2478/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.025425/2021-83**,

RESOLVE

Nomear a servidora **SHEYLA FERREIRA LIMA COELHO**, SIAPE nº **1811625**, SIAPECAD nº **01588576**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Departamento de Pesquisa e Inovação*, para exercer o cargo de Diretora da Diretoria de Pesquisa e Inovação, CD-03, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. A exoneração da servidora implicará em seu retorno ao Campus de origem.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2479/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017 , e o que consta no Processo nº **23041.023004/2021-18**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Servidor Siape Função
DANIEL CABRAL DE ALMEIDA – 2144801 - Integrante Presidente
ÂNGELA FÁTIMA OLIVEIRA DA CRUZ – 1057110 - Integrante Requisitante
BRUNO MENDONÇA MONTEIRO DE CARVALHO - 1659698 - Integrante Requisitante
ISADORA DE OLIVEIRA - 2018915 - Integrante Administrativo

Art. 2º - Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I – elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:
a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização os serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
b) a quantidade de serviço a ser contratada;
c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos
Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem

será
confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.
II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do
órgão ou entidade; e
III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º - Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.
§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as
competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.
§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.
§ 3º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contração.

Art. 4º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:
I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.
II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5° - A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6° - . Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.
§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o
seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;
II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;
III – requisitos da contratação;
IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
VI – estimativas de preços ou preços referenciais;
VII – descrição da solução como um todo;
VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor
aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
X – providências para adequação do ambiente do órgão;
XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e
XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.
§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV,
VI, VIII e XII do parágrafo anterior.
§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de
que trata o § 1º deste artigo.
§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades
que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados
pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.
§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo
Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a
XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e
VIII.
§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da
Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência de 05 meses.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2480/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024722/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ROBERTA BARBOSA TEODORO ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3053011**, SIAPECAD nº **02233521**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2481/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024519/2021-35**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **EVANDRO BARBOSA NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3046520**, SIAPECAD nº **02227435**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de maio de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2482/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023971/2021-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **THIAGO ROGERIO BEZERRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3140502**, SIAPECAD nº **02308630**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, relativo ao interstício de 19 de julho de 2019 a 18 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2483/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023967/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **DANIEL ANDRADE CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2326621**, SIAPECAD nº **02086374**, lotado(a) no(a) *Campus Palmeira dos Índios*, relativo ao interstício de 28 de julho de 2019 a 27 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2484/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.022042/2021-53**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **MARLOS ALAN PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1392283**, SIAPECAD nº **02197619**, lotado(a) no(a) *Campus Palmeira dos Índios*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2485/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.020904/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **DANILO OLIMPIO GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2405904**, SIAPECAD nº **02158049**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2020**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2486/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.024180/2021-77**,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 2457, de 10 de agosto de 2021, que trata da designação de servidores para compor a Comissão para análise de recursos referentes aos resultados dos processos seletivos via editais de seleção para o Auxílio Conectividade, Projetos Alunos Conectados e Programa Auxílio Permanência dos 16 campi, durante o ano de 2021, para:

Onde se lê:

SERVIDOR - FUNÇÃO - SIAPE - CRESS

Leia-se:

SERVIDOR - SIAPE - CRESS

Art. 2º - Ratifica-se as demais informações.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2487/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.021273/2021-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **BRAULIO CRISANTO CARVALHO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1908853**, SIAPECAD nº **01693349**, lotado(a) no(a) *Campus Piranhas*, relativo ao interstício de 12 de julho de 2019 a 11 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2488/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.020311/2021-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **FRANCISCO SILVERIO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2139460**, SIAPECAD nº **01919011**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, relativo ao interstício de 11 de julho de 2019 a 10 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2489/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.011731/2021-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **BRUNO SILVESTRE SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1021837**, SIAPECAD nº **02294121**, lotado(a) no(a) *Campus Santana do Ipanema*, relativo ao interstício de 17 de abril de 2019 a 16 de abril de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2490/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.025423/2021-94**,

RESOLVE

Exonerar, a servidora **SHEYLA FERREIRA LIMA COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1811625**, SIAPECAD nº **01588576**, lotado(a) no(a) *Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Departamento de Pesquisa e Inovação*, do cargo de Chefe de Departamento, CD - 04, do(a) Departamento de Pesquisa e Inovação. Efeitos a partir de **07 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2491/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023089/2021-34**,

RESOLVE

Art.1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARIA AMALIA VIEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2135182**, SIAPECAD nº **01915163**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/07/2014 a 08/07/2019, pelo prazo de 30 (trinta dias) a contar de 20 de setembro de 2021.

Art.2º A licença Capacitação foi concedida para a realização de Capacitação Presencial ou a Distância, conforme Decreto 9.9991/2019; **código 396**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2492/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.024777/2021-11**,

RESOLVE

Designar o servidor EUGENIO BASTOS DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1410573, lotado no Campus Coruripe, para exercer o encargo de substituto da Diretora da Diretoria de Pesquisa e Inovação, Código - CD-03, vinculada a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós - graduação e Inovação-PRPPI, no período de 11/08/2021 a 08/09/2021, em virtude de licença-capacitação da titular.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2493/IFAL, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.025606/2021-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **SAMIA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2085459**, SIAPECAD nº **01873250**, lotado(a) no(a) *Departamento de Compras*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2020 a 27 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2494/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23 e o que consta no Processo nº **23041.025463/2021-36**,

RESOLVE

Dispensar, o servidor **HELCIO BESERRA DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1582362**, SIAPECAD nº **02002278**, lotado(a) no(a) *Coordenação das Licenciaturas*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso de Licenciatura em Física/Cmac*, da função de Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Física, FCC - 01, do(a) Campus Maceió. **Efeitos a partir de 10 de agosto de 2021**.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2495/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025468/2021-69**,

RESOLVE

Lotar a servidora **JANAINA GOMES SOARES**, SIAPE nº **2050032**, SIAPECAD nº **01834663**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Química* , a partir de 10 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2496/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025467/2021-14**,

RESOLVE

Lotar o servidor **DEMETRIUS PEREIRA MORILLA**, SIAPE nº **1900468**, SIAPECAD nº **01684253**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Química* , a partir de 10 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2497/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025461/2021-47**,

RESOLVE

Lotar o servidor **JORGE LUIZ ARAUJO ROCHA**, SIAPE nº **3631160**, SIAPECAD nº **01412152**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Superior do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Física*, a partir de 10 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2498/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025460/2021-01**,

RESOLVE

Manter a lotação do servidor **ROGERIO DE ALENCAR GOUVEIA**, SIAPE nº **1913683**, SIAPECAD nº **01697735**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Superior Tec Em Ges Turismo/Cmac* , a partir do dia 10 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2499/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025457/2021-89**,

RESOLVE

Lotar o servidor **RODRIGO MERO SARMENTO DA SILVA**, SIAPE nº **1608323**, SIAPECAD nº **01370113**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Superior do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Bacharelado de Engenharia Civil* , a partir de 10 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2500/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025455/2021-90**,

RESOLVE

Lotar o servidor **JOAO GILBERTO TEIXEIRA SILVA**, SIAPE nº **2615597**, SIAPECAD nº **01597195**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Superior do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Bacharelado de Engenharia Civil*, a partir de 10 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2501/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025453/2021-09**,

RESOLVE

Lotar a servidora **ANDREA LUCIA VITAL CORDEIRO LOPES**, SIAPE nº **0267567**, SIAPECAD nº **00121215**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Edificações*, a partir do dia 10 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2502/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025451/2021-10**,

RESOLVE

Manter a lotação da servidora **IOLITA MARQUES DE LIRA**, SIAPE nº **0267524**, SIAPECAD nº **00121202**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, e em exercicio no(a) *Departamento de Ensino Superior*, a partir de 10 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2503/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025450/2021-67**,

RESOLVE

Lotar o servidor **VINICIUS DANTAS**, SIAPE nº **1708952**, SIAPECAD nº **01559673**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Superior do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Bacharelado de Engenharia Civil*, a partir do dia 10 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2504/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025445/2021-54**,

RESOLVE

Lotar o servidor **LUCIANO OLIVEIRA ALVES DE QUEIROS**, SIAPE nº **2260549**, SIAPECAD nº **02027924**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Edificações* , a partir do dia 10 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2505/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025444/2021-18**,

RESOLVE

Lotar o servidor **ALVARO JOSE DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **0267397**, SIAPECAD nº **00121130**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Química*, a partir do dia 10 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2506/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025446/2021-07**,

RESOLVE

Lotar o servidor **DANIEL COTRIM CAMERINO**, SIAPE nº **1809188**, SIAPECAD nº **01586201**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Formação Geral do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Área da Matemática*, a partir do dia 10 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2507/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025448/2021-98**,

RESOLVE

Lotar a servidora **SOLANGE ENOI MELO DE RESENDE**, SIAPE nº **1882384**, SIAPECAD nº **01663433**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Formação Geral do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação da Área de Ciências Humanas* , a partir do dia 10 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2508/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.023185/2021-82**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 2338/IFAL, Campus Maceió, expedida em 02 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2509/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23 e o que consta no Processo nº **23041.023185/2021-82**,

RESOLVE

Dispensar, o servidor **JESU COSTA FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888951**, SIAPECAD nº **01670758**, lotado(a) no(a) *Coordenação das Licenciaturas*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso de Licenciatura em Quimica/Cmac*, da função de Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Química, FCC - 01, do(a) Campus Maceió. **Efeitos a partir de 02 de agosto de 2021**.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2510/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.017539/2021-50**,

RESOLVE

Conceder Abono de Permanência ao servidor CÍCERO FRANCISCO DE BRITO, Matrícula nº 1109310, ocupante do cargo – Assistente em administração, lotado no Campus Arapiraca, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União em 31.12.2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, com base no art. 10, §1º, INCISO I, da EC nº 103/2019, código SIAPE 049027, com efeito financeiro a partir 22 de julho de 2020.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2511/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.021886/2021-87**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **FERNANDA RAFAELLA BARBOSA DOS SANTOS (COTISTA)** para o cargo de Enfermeiro-área, E, Nível 1, Código de Vaga 632092, em regime de 40h semanais de trabalho, Murici, constante da Portaria nº 2.172, publicada no DOU de 20/07/2021, seção 2, pág 21, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude da desistência do(da) nomeado(a).

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2512/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.022620/2021-51**,

RESOLVE

Remover de Ofício a servidora **JORDANA RANGELY ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2192977**, SIAPECAD nº **01973466**, do(da) *Campus Penedo* para o(a) *Campus Avançado Maceió Benedito Bentes*, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº. 8.112/1990, a partir de **de 12 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2513/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.019146/2021-81**,

RESOLVE

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) **NATASHA LOPES GOMES** (ampla concorrência), para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Mecânica, D 101, no Campus Coruripe, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 140, de 09 de novembro de 2017, publicado no D.O.U. de 10 de novembro de 2017, Edital de Homologação de 17/04/2018 publicado no D.O.U de 18/04/2018, e Edital de Prorrogação Nº 25, publicado no D.O.U. de 20/03/2020, código de vaga 205379 (aposentadoria de Marcos Vinicius de Almeida Gomes).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1o, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2514/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024021/2021-72**,

RESOLVE

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) **LIZANDRA KARLA TEIXEIRA DA SILVA** (cotista), para o cargo de Assistente de Aluno, C 101, no Campus Coruripe, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 59, de 12 de maio de 2016, publicado no D.O.U. de 13 de maio de 2016, Edital de Homologação de 29/12/2016 publicado no D.O.U de 30/12/2016, e Edital de Prorrogação Nº 128, publicado no D.O.U. de 13/12/2018, código de vaga 830617 (aposentadoria de Jenyffer Monteiro Freire).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1o, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2515/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando: Portaria do IFAL nº 1.049, de 09 de março de 2020; e o Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, que institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF), e o que consta no Processo nº **23041.025630/2021-49**,

RESOLVE

Art. 1º - Indicar a Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles (SGIRC), como responsável pela unidade setorial do Sistema de Integridade do Poder Executivo Federal (SIPEF).

Art. 2º - Compete à unidade setorial do SIPEF:

I - assessorar a autoridade máxima do órgão ou da entidade nos assuntos relacionados ao programa de integridade;
II - articular-se com as demais unidades do órgão ou da entidade que desempenhem funções de integridade para a obtenção de informações necessárias ao monitoramento do programa de integridade;
III - coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;
IV - promover a orientação e o treinamento, no âmbito do órgão ou da entidade, em assuntos relativos ao programa de integridade;
V - elaborar e revisar, periodicamente, o plano de integridade;
VI - coordenar a gestão dos riscos para a integridade;
VII - monitorar e avaliar, no âmbito do órgão ou da entidade, a implementação das medidas estabelecidas no plano de integridade;
VIII - propor ações e medidas, no âmbito do órgão ou da entidade, a partir das informações e dos dados relacionados à gestão do programa de integridade;
IX - avaliar as ações e as medidas relativas ao programa de integridade sugeridas pelas demais unidades do órgão ou entidade;
X - reportar à autoridade máxima do órgão ou da entidade o andamento do

programa de integridade;
XI - participar de atividades que exijam a execução de ações conjuntas das unidades integrantes do Sipef, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades comuns;
XII - reportar ao órgão central as situações que comprometam o programa de integridade e adotar as medidas necessárias para sua remediação; e
XIII - executar outras atividades dos programas de integridade previstos no art. 19 do Decreto nº 9.203, de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2021.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Penedo

PORTARIA Nº 2516/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.878/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.025744/2021-99**,

RESOLVE

Designar a servidora **MAYRA TAIS ALBUQUERQUE SANTOS**, SIAPE nº **3077718**, SIAPECAD nº **02259796**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Formação Geral* para presidir a COMISSÃO DE RETORNO PRESENCIAL GRADUAL DO CAMPUS PENEDO, que será composta pelos membros servidores e discentes relacionados, a seguir:

1. JEAN NASCIMENTO DE JESUS - Ténico em laboratório - SIAPE: 2994697
2. JOSÉ GONÇALVES JÚNIOR - Docente - SIAPE: 3217013
3. LIDIANE DAS NEVES SILVA - Jornalista - SIAPE: 1047769
4. MÁRCIO RICARDO RODRIGUES GOMES - Docente - SIAPE: 1610899
5. PABLO PINHEIRO - Docente/Coordenador do Curso de Meio Ambiente - SIAPE: 1809120
6. MAYRA TAÍS ALBUQUERQUE - Docente/Coordenadora de Formação Geral - SIAPE: 3077718
7. BÁRBARA TEREZA BRANDÃO G. BARBOSA - Psicóloga - SIAPE: 1936288
8. MAIRA EGITO ALVES DE LIMA - Docente - SIAPE: 2994547
9. FLÁVIA PATRÍCIA SEIXAS SANTOS - Assistente de alunos - SIAPE: 2139933
10. DANNIELLE DE LIMA COSTA - Docente - SIAPE: 3009189
11. WCLEUTON OLIVEIRA SILVA - Docente - SIAPE: 2473958
12. MAIRA MARQUES DOS SANTOS GOMES - Técnica em enfermagem - SIAPE:3123949
13. KELLI CHRISTINA SANTOS - Técnica em enfermagem - SIAPE: 3126944
14. TAMARA BISPO DA SILVA - Enfermeira/Coordenadora de Apoio Acadêmico - SIAPE: 3159749
15. RAÍZA DE ARAÚJO PINHEIRO - Nutricionista - SIAPE: 2396567

16. DANIEL CHRISTIANO - Docente - SIAPE: 2049785
17. SHERON CAMILLY PAULINO DA SILVA SANTOS - Matrícula 2019333507 - Estudante (MA)
18. FERNANDO RICARDO DOS SANTOS NETO - Matrícula 2021319452 - Estudante (QUI)
19. JOÃO IGOR ANDRADE MOREIRA - Matrícula 2018318981 - Estudante (AA)
20. DHYEGO SILVA MEDEIROS - Matrícula 2019342829 - Estudante (Sub QUI)

Fica revogada a Portaria nº 2443, de 13 de julho de 2020 .

Felipe Thiago Caldeira de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Penedo

PORTARIA Nº 2517/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.878/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019 e o que consta no Processo nº **23041.025617/2021-90**,

RESOLVE

Designar, a servidora **NATALI DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2419329**, SIAPECAD nº **02172056**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Apoio Acadêmico*, para substituir o(a) Coordenador(a) de Registro Acadêmico, FG - 02, do(a) Coordenação de Registro Acadêmico, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **12 de julho de 2021**.

Felipe Thiago Caldeira de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Penedo

PORTARIA Nº 2518/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.878/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.025744/2021-99**,

RESOLVE

Designar a servidora **MAYRA TAIS ALBUQUERQUE SANTOS**, SIAPE nº **3077718**, SIAPECAD nº **02259796**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Formação Geral* para presidir a COMISSÃO DE RETORNO PRESENCIAL GRADUAL DO CAMPUS PENEDO, que será composta pelos membros servidores e discentes relacionados, a seguir:

1. JEAN NASCIMENTO DE JESUS - Técnico em laboratório - SIAPE: 2994697
2. JOSÉ GONÇALVES JÚNIOR - Docente - SIAPE: 3217013
3. LIDIANE DAS NEVES SILVA - Jornalista - SIAPE: 1047769
4. MÁRCIO RICARDO RODRIGUES GOMES - Docente - SIAPE: 1610899
5. PABLO PINHEIRO - Docente/Coordenador do Curso de Meio Ambiente - SIAPE: 1809120
6. MAYRA TAÍS ALBUQUERQUE SANTOS - Docente/Coordenadora de Formação Geral - SIAPE: 3077718
7. BÁRBARA TEREZA BRANDÃO G. BARBOSA - Psicóloga - SIAPE: 1936288
8. FLÁVIA PATRÍCIA SEIXAS SANTOS - Assistente de alunos - SIAPE: 2139933
9. DANNIELLE DE LIMA COSTA - Docente - SIAPE: 3009189
10. WCLEUTON OLIVEIRA SILVA - Docente - SIAPE: 2473958
11. MAIRA MARQUES DOS SANTOS GOMES - Técnica em enfermagem - SIAPE:3123949
12. KELLI CHRISTINA SANTOS - Técnica em enfermagem - SIAPE: 3126944
13. TAMARA BISPO DA SILVA - Enfermeira/Coordenadora de Apoio Acadêmico - SIAPE: 3159749
14. RAíZA DE ARAÚJO PINHEIRO - Nutricionista - SIAPE: 2396567
15. DANIEL CHRISTIANO - Docente - SIAPE: 2049785

16. SHERON CAMILLY PAULINO DA SILVA SANTOS - Matrícula 2019333507 - Estudante (MA)
17. FERNANDO RICARDO DOS SANTOS NETO - Matrícula 2021319452 - Estudante (QUI)
18. JOÃO IGOR ANDRADE MOREIRA - Matrícula 2018318981 - Estudante (AA)
19. DHYEGO SILVA MEDEIROS - Matrícula 2019342829 - Estudante (Sub QUI)

Fica revogada a Portaria nº 2516, de 12 de Agosto de 2021 .

Felipe Thiago Caldeira de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Penedo

PORTARIA Nº 2519/IFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.878/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.016337/2021-91**,

RESOLVE

Designar a servidora **MAIRA EGITO ALVES DE LIMA**, SIAPE nº **2994547**, SIAPECAD nº **02181582**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino* para ocupar a função de Coordenadora do Curso Técnico de Guia de Turismo (FUC/FCC) na modalidade EAD.

Felipe Thiago Caldeira de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2520/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.025089/2021-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível para **1**, ao servidor **WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, SIAPE nº **2109445**, SIAPECAD nº **52423782**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2020**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2521/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01,;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **09/08/2021;**

Considerando o que consta no Processo nº **23041.024316/2021-49**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade**, **Grau Único - 10%**, ao servidor **SHYRDNEZ DE AZEVEDO FARIAS**, ocupante do cargo de Engenheiro-área- Elétrica, SIAPE nº **2941632**, SIAPECAD nº **01723375**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, e em exercicio no(a) *Departamento de Infraestrutura e Manutenção-DIM do Campus Satuba*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2522/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.012869/2018-53**,

RESOLVE

Conceder Retribuição de Saberes e Competências (RSC II), através de decisão judicial, o servidor **JOSE MADEIRO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **0267277**, SIAPECAD nº **00121021**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *SEM LOTAÇÃO* com vigência em 01 de março de 2013.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2523/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.019744/2021-50**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **PATRICIA ERICA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1242243**, SIAPECAD nº **02233790**, lotado(a) no(a) *Campus Batalha*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990. Data de estabilidade a partir de **18 de junho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2524/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.016765/2021-13**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as/os servidoras/es e discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia de Laticínios do *Ifal - Campus* Satuba, sob a presidência do servidor José Roberto Teixeira de Campos, Matrícula Siape n° 1697140, referente ao período letivo 2021.1.

DOCENTES:

1. AGDA CHRISTIANE FARIAS DE BARROS, Matrícula SIAPE N° 1814581.
2. ANGELA FROEHLICH, Matrícula SIAPE N° 1522902.
3. ANGELA MATILDE DA SILVA ALVES, SIAPE Nº 2086304.
4. AUXILIADORA BARALDI PACHECO, Matrícula SIAPE N° 1169291.
5. CLAUDIVAN COSTA DE LIMA, Matrícula SIAPE N° 1206975.
6. DANIELE GOMES DE LYRA, Matrícula SIAPE N° 1819486.
7. DAVI CARNAUBA DE LIMA VIEIRA, Matrícula SIAPE N° 1846480.
8. EMANUEL GOMES MARQUES, Matrícula SIAPE N° 2201226.
9. INGRID SOFIA VIEIRA DE MELO, Matrícula SIAPE N° 2039291.
10. JAILDO DE ANGELO PINTO, Matrícula SIAPE N° 1481754.
11. JOSE ISNALDO DE LIMA BARBOSA, Matrícula SIAPE N° 1057148.
12. JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS, Matrícula SIAPE N° 1697140.
13. JOSIANE DE SOUZA LUNA, Matrícula SIAPE N° 3465646.
14. MARCELO BARROS LIMA VERDE, Matrícula SIAPE N° 1331801.
15. PEDRO JUVENCIO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE N° 1022095.
16. RUI FERNANDO DA SILVA, Matrícula SIAPE N° 1523636.
17. RUBEM RAMOS ROCHA FILHO, Matrícula SIAPE N° 1206897
18. TASCYA MORGANNA DE MORAIS SANTOS, Matrícula SIAPE N° 1813345.
19. OSVALDO FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE N° 47085.
20. WILSON CECILIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE N° 1915437.

DISCENTES:

1. HÉLEN GABRIELA DE FRANÇA CEZAR GABRIEL (suplente do 3º período) Matrícula n° 2020011972.
2. LAILLA THALINE DOS SANTOS (titular do 5º período) Matrícula n° 2019006746.
3. MAISA PEREIRA DOS SANTOS (titular do 1º período) Matrícula n° 2021002350.
4. MARIA FABIANA ALVES DE MIRANDA (suplente do 1º período) Matrícula n°2021004186.
5. MARLON VICENTE CAVALCANTE (suplente do 5º período) 2019006764.
6. RAYSSA BARROS MORAES (titular do 3° período) Matrícula n° 2019006970.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 1769/IFAL, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2525/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.025531/2021-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **IZAEL PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3159281**, SIAPECAD nº **02330635**, lotado(a) no(a) *Campus Piranhas*, relativo ao interstício de 20 de dezembro de 2019 a 19 de junho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de junho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2526/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.025376/2021-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **JULIANA BARROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **2080518**, SIAPECAD nº **01867597**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional*, relativo ao interstício de 13 de janeiro de 2020 a 12 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2527/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024426/2021-19**,

RESOLVE

Designar, a servidora **KARINE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2012674**, SIAPECAD nº **01795706**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Políticas Estudantis*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Assistência Estudantil*, para substituir o(a) Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Políticas Estudantis, tendo em vista o afastamento do titular para licença-maternidade, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **25 de julho de 2021** a **21 de novembro de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2528/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.025609/2021-43**,

RESOLVE

Designar o servidor **BRUNO CASTRO BATISTA**, SIAPE nº **2084722**, SIAPECAD nº **01872410**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no(a) *Campus Palmeira dos Índios*, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transportes, FG-01, vinculada à Pró-Reitoria de Administração. A dispensa do servidor implicará em seu retorno ao Campus de origem.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2529/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.021893/2021-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **RENATA MARIA WANDERLEY DA ROCHA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1829920**, SIAPECAD nº **01609387**, lotado(a) no(a) *Campus Piranhas*, e em exercicio no(a) *Coordenação Pedagógica*, relativo ao interstício de 8 de dezembro de 2019 a 7 de junho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **08 de junho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2530/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023341/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1621199**, SIAPECAD nº **01700752**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, relativo ao interstício de 30 de julho de 2019 a 29 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2531/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.014747/2021-05**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nivel **D304** para **D401**, ao servidor **RENAN ATANAZIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1812813**, SIAPECAD nº **01591333**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, relativo ao interstício de 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2021, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2532/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.014522/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **ELVYS ALVES SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1688380**, SIAPECAD nº **01455867**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Superior*, relativo ao interstício de 13 de maio de 2019 a 12 de maio de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2533/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.013388/2021-83**,

RESOLVE

Alterar a portaria que concede Progressão Funcional a servidora **ANA CLAUDIA GARCIA DE MEDEIROS SANTANDREA**, SIAPE nº **2857790**, SIAPECAD nº **01636378**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*

Onde se lê: "SIAPE nº 1857790"

Leia-se: "SIAPE nº 2857790"

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2534/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.003722/2021-78**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301**, à servidora **LIA NARA FIGUEREDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1027335**, SIAPECAD nº **02068010**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2535/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.022043/2021-06**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARLOS ALAN PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1392283**, SIAPECAD nº **02197619**, lotado(a) no(a) *Campus Palmeira dos Índios*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2536/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.010332/2019-30**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 871/GR - IFAL, de 04.04.2019, publicada no DOU em 08.04.2019, seção 2, pág. 31, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço ao servidor JAPSON MACEDO DE ALMEIDA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 0267264, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n°8.112/90, no índice de 17% (dezessete por cento), Decisão Judicial Transitada em Julgado, VPNI, com base no art. 62-A da Lei 8.112/90, Retribuição por Titulação com RSC — Reconhecimento de Saberes e Competência — Nível III, conforme artigo 18 da Lei n° 12.772/2012".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n°8.112/90, no índice de 17% (dezessete por cento), VPNI, com base no art. 62-A da Lei 8.112/90, Retribuição por Titulação com RSC — Reconhecimento de Saberes e Competência — Nível III, conforme artigo 18 da Lei n° 12.772/2012".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2537/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.025738/2021-31**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão com o objetivo de Conduzir as negociações do acordo de cooperação técnica entre o IFAL e o Instituto Mundo Unido – IMU.

PROFESSOR – SIAPE – E-MAIL – CURSO
PRESIDENTE
VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ANDRADE – 1123426 - victor.andrade@ifal.edu.br - Agroindústria

PROFESSOR – SIAPE – E-MAIL – CURSO
MEMBROS
IZABEL VIEIRA DE SOUZA – 2000840 - izabel.souza@ifal.edu.br - Agroecologia

JANEILDA COSTA VAZ – 2622200 - Janeilda.vaz@ifal.edu.br - Agroindústria

NELSON VIEIRA DA SILVA – 1746001 - nelson.silva@ifal.edu.br - Agroecologia

Art. 2º - Esta portaria terá vigência até a conclusão das negociações objeto da comissão.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus São Miguel dos Campos

PORTARIA Nº 2538/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A **DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.882/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2019 e o que consta no Processo nº **23041.025681/2021-71**,

RESOLVE

Designar, a servidora **THAYANA BERIL PIMENTEL VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **3002280**, SIAPECAD nº **02189990**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, para substituir o(a) COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO, FG - 01, do(a) Campus São Miguel dos Campos, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **16 de agosto de 2021** a **27 de agosto de 2021**.

Anderson Rogerio de Albuquerque Pontes Pinto

Diretor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus São Miguel dos Campos

PORTARIA Nº 2539/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A **DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.882/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2019 e o que consta no Processo nº **23041.024708/2021-16**,

RESOLVE

Localizar o servidor **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2866170**, SIAPECAD nº **02098938**, *no(na) COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO GERAL do(da) Campus São Miguel dos Campos*, a partir de **05 de agosto de 2021**.

Anderson Rogerio de Albuquerque Pontes Pinto

Diretor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2540/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.025089/2021-89**,

RESOLVE

Tornar sem Efeito a portaria n. 2520 de 13/08/2021, que concede Progressão Funcional o servidor **WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**, SIAPE nº **1109445**, SIAPECAD nº **01178661**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Marechal Deodoro*, e em exercicio no(a) *Assessoria Executiva*

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2541/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.025089/2021-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **WELLINGTON SPENCER PEIXOTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1109445**, SIAPECAD nº **01178661**, lotado(a) no(a) *Campus Marechal Deodoro*, e em exercicio no(a) *Assessoria Executiva*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2020 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2020**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2542/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024316/2021-49**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 2521 de 13/08/2021, que trata de Concessão de Adicional, do servidor **SHYRDNEZ DE AZEVEDO FARIAS**, SIAPE Nº **2941632.**

Onde se lê:
"Considerando o Laudo Individual expedido em 09/08/2021; com efeitos financeiros a partir de 09/08/2021."

Leia-se:
"Considerando a data da abertura do Processo, em 03/08/2021; com efeitos financeiros a partir de 03/08/2021."

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2543/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.025914/2021-35**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão com o objetivo de Elaborar a minuta do regulamento interno para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, no Instituto Federal de Alagoas, em consonância com as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Permanente do Reconhecimento de Saberes e Competências.

SERVIDOR – CARGO – LOTAÇÃO – SIAPE
PRESIDENTE

FERNANDO GUSTAVO ALENCAR DE ALBUQUERQUE LINS - Professor EBTT - Campus Maceió – 1187734

SERVIDOR – CARGO – LOTAÇÃO – SIAPE
MEMBROS

LARISSA CABRAL DE MENDONÇA SARMENTO - Assistente Administrativo – DGP – 1939631

FLÁVIO MARCÍLIO CAVALCANTE SILVA - Professor EBTT - Campus Maragogi – 1496501

ALEXANDRE CUNHA MACHADO - Professor EBTT - Campus Maceió – 1583979

WILSON MENDES CAVALCANTE - Professor EBTT - Campus Palmeira dos Índios – 1686430

EDERSON MONTEIRO MATSUMOTO - Professor EBTT - Campus Maceió – 1976471.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2544/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.017617/2019-00**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **ANNA BEATRIZ VIEIRA PALMEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1170445**, SIAPECAD nº **02143769**, lotado(a) no(a) *Campus Santana do Ipanema*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Contabilidade e Finanças*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990. Data de estabilidade a partir de **10 de maio de 2020**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2545/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024017/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **MARCIO LINS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2082325**, SIAPECAD nº **01869581**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional*, relativo ao interstício de 17 de janeiro de 2020 a 16 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2546/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024531/2021-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C315** para **C316**, ao servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Mecânico, SIAPE nº **1061383**, SIAPECAD nº **00121344**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2020**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Viçosa

PORTARIA Nº 2547/IFAL, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS VIÇOSA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA N° 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA N° 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019 e o que consta no Processo nº **23041.025947/2021-85**,

RESOLVE

Designar, a servidora **EMANUELE TUANE SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3010505**, SIAPECAD nº **02198582**, lotado(a) no(a) *Campus Viçosa*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet*, para substituir o(a) Chefe do Departamento de Ensino, CD - 04, do(a) Campus Viçosa, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **17 de agosto de 2021** a **05 de setembro de 2021**.

Valdomiro Odilon Pereira

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2548/IFAL, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026993/2021-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, ao servidor **JAMERSON NERI CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2087299**, SIAPECAD nº **01875386**, lotado(a) no(a) *Departamento de Apoio Acadêmico*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2020 a 28 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2549/IFAL, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.022230/2021-81**,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **MILENA FERRO DE AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Código de Vaga nº 0827175, SIAPE nº **1673327**, SIAPECAD nº **01441291**, lotado(a) no(a) *Campus Satuba*, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90. Efeitos **a partir de 17 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2550/IFAL, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.023406/2021-12**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável por conduzir as negociações do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ifal e a Embrapa

SERVIDOR – CARGO – LOTAÇÃO – SIAPE
PRESIDENTE
RENATO LUCAS DE LIMA LÔBO – Professor - Marechal Deodoro – 2407185

SERVIDOR – CARGO – LOTAÇÃO – SIAPE
MEMBROS
ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS – Professor – Maragogi – 1199334

ANDRÉ LUIZ ARAÚJO E SILVA – Técnico - Santana do Ipanema – 1974285

ARTEMÍSIA DOS SANTOS SOARES – Professor – Maragogi – 1806100

DANIELLE COTTA DE MELLO NUNES DA SILVA – Professor – Maceió – 01677699

INGRID SOFIA VIEIRA DE MELO – Professor – Satuba – 2039291

PATRICIA ERICA FERNANDES – Professor – Batalha – 1242243

ROGÉRIO DE ALENCAR GOUVEIA – Professor – Maceió – 1913683

SAMUEL SILVA – Professor – Piranhas – 2290906

FÁBIO FRANCISCO DE ALMEIDA CASTILHO – Professor - Marechal Deodoro –

2094448

FLÁVIO MOTA MEDEIROS – Professor – Maceió – 1812957

CAMILA SAMPAIO BEZERRA DA SILVA – Professor – Maceió – 2615587

VLADEMIR SILVA – Professor - Santana do Ipanema - 1427412

Art. 2º - revogar a Portaria nº 2286/IFAL, de 28 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até o término das negociações objeto desta comissão.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2551/IFAL, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.026008/2021-58**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe gestora do Projeto Alvorada no âmbito do IFAL.

SERVIDOR – LOTAÇÃO – SIAPE – FUNÇÃO
JACQUELINE GOMES – Reitoria – 1845696 - COORDENADORA ACADÊMICA

MAURÍCIO CALDAS DE VASCONCELOS – Reitoria – 1672319 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 21/08/2021.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 824 de 21/02/2020.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2552/IFAL, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026169/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C306** para **C307**, ao servidor **FILIPE ARAUJO SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1908904**, SIAPECAD nº **01693387**, lotado(a) no(a) *Campus Satuba*, relativo ao interstício de 6 de janeiro de 2020 a 5 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

PORTARIA Nº 2553/IFAL, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019 e o que consta no Processo nº **23041.025265/2021-72**,

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1697140**, SIAPECAD nº **01700539**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria , com Carteira Nacional de Habilitação válida até 00:00:00. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

Valdemir Lino Chaves Filho

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Arapiraca

PORTARIA Nº 2554/IFAL, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAPIRACA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1870/GR da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21/06/19, e o que autoriza a Portaria Nº 2452/GR, de 05.08.2019, e o que consta no Processo nº **23041.026166/2021-16**,

RESOLVE

Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Comitê Gestor da Célula Incubadora de Empreendimentos do Campus Arapiraca:

Marcelo Diniz de Lourenço Filho - siape 1019162 – Presidente;
Wellington Barbosa Silva – siape 1613438 - Coordenador de pesquisa e inovação;
Marcos Nunes de Oliveira – siape 53817 - Coordenador de extensão;
José Roberto de Almeida Lima – siape 1895050 - Representante docente do Campus;
Juliana Maria Silva Pereira – siape 1029891 - Representante administrativo.

Fabio Ribeiro

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2555/IFAL, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000489/1997-26**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 176/GD - ETFAL-AL, de 02.04.1997, publicada no DOU em 04.04.1997, seção 2, pág. 2254, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço ao servidor JEFERSON LEVINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, matrícula SIAPE n° 0267406, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos integrais, incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva GAE, observando-se o Art.11 da Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992, e o Art.4° da Lei n° 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160%; Adicional por tempo de serviço conforme Art 67, da Lei n° 8.112/90, no índice de 34%; Vantagem Pessoal Sentença Judicial Ativo, no percentual de 49,13% e a Vantagem do Art 192. Item I, Lei n° 8.112/90, observado o disposto no Oficio-Circular nº 43/SRH/MARE, de 17/10/96".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos integrais, incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva GAE, observando-se o Art.11 da Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992, e o Art.4° da Lei n° 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160%; Adicional por tempo de serviço conforme Art 67, da Lei n° 8.112/90, no índice de 34% e a Vantagem do Art 192. Item I, Lei n° 8.112/90, observado o disposto no Oficio-Circular nº 43/SRH/MARE, de 17/10/96".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2556/IFAL, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.003936/2003-62**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 584/GD - CEFET-AL, de 19.09.2003, publicada no DOU em 25.09.2003, seção 2, pág. 14, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço ao servidor JOÃO REZENDE DE SOUZA, ocupante do cargo de Pintor-Área, matrícula SIAPE n° 0267333, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos proporcionais à razão de 29/35 (vinte e nove trinta e cinco avos) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 da Lei n° 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n° 9.624, de 02/04/98 e de acordo com o Ofício-Circular n° 36/SRH/MP, de 29/06/01, no índice de 15% (quinze por cento), Reclamação Trabalhista n° 1.025/90, no índice de 49,13% (quarenta e nove virgula treze por cento); Vantagem Pecuniária Individual com base na Lei n° 10.698, de 02/07/03".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos proporcionais à razão de 29/35 (vinte e nove trinta e cinco avos) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 da Lei n° 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n° 9.624, de 02/04/98 e de acordo com o Ofício-Circular n° 36/SRH/MP, de 29/06/01, no índice de 15% (quinze por cento) e Vantagem Pecuniária Individual com base na Lei n° 10.698, de 02/07/03".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2557/IFAL, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.024006/2021-24**,

RESOLVE

Designar a servidora ANGELA FATIMA OLIVEIRA DA CRUZ, Matrícula SIAPE 1057110, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-02, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2558/IFAL, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.019402/2021-30**,

RESOLVE

Art.1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1941204**, SIAPECAD nº **01722939**, lotado(a) no(a) *Departamento de Pesquisa e Inovação*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 13/04/2012 a 13/04/2017, pelo prazo de 30 (trinta dias) a contar de 17 de agosto de 2021.

Art.2º A licença Capacitação foi concedida para a realização de Capacitação Presencial ou a Distância, conforme Decreto 9.9991/2019; **código 396**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Penedo

PORTARIA Nº 2559/IFAL, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.878/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019 e o que consta no Processo nº **23041.025864/2021-96**,

RESOLVE

Designar, a servidora **KAMILLA ALVES DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1085427**, SIAPECAD nº **02268011**, lotado(a) no(a) *Campus Penedo*, para substituir o(a) Coordenador de Apoio Acadêmico, FG - 01, do(a) , tendo em vista o afastamento do titular para Férias do titular, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **16 de agosto de 2021** a **25 de agosto de 2021**.

Felipe Thiago Caldeira de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Penedo

PORTARIA Nº 2560/IFAL, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.878/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019,

I. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

II. CONSIDERANDO a Resolução nº 16, do Conselho Superior, de 11 de dezembro de 2017, que aprovou a Política de Assistência Estudantil do IFAL;

III. CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 21/2020 – REIT, que aprovou as alterações na Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, aprovada pela Resolução nº 16/CS de 11/12/2017;

IV. CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2020 – REIT-PROEN, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para pagamento de bolsas e auxílios da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, durante o período de suspensão do calendário acadêmico devido a situações emergenciais e eventuais e período de férias;

V. CONSIDERANDO a Portaria Nº 3063/GR DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que determina procedimentos para distribuição, utilização e prestaçã de contas do orçamento destinado anualmente à Assistência Estudantil-AE;

VI. CONSIDERANDO que se faz necessário adotar procedimentos para pagamento, Página 1 de 2, por remissão, ao estudante que recebe Bolsa e/ou Auxílio dos programas da Política de Assistência Estudantil do IFAL-Campus Penedo, o que consta no Processo nº 23041.011241/2021-36 , e o que consta no Processo nº **23041.025863/2021-41**,

RESOLVE

Art.1º - Determinar procedimentos no que se referem aos pagamentos e reemissões de pagamentos das bolsas e Auxílios da Assistência Estudantil - Ifal *Campus* Penedo.

Art.2º Os auxílios financeiros da Assistência Estudantil serão pagos prioritariamente através /por meio de conta bancária, em nome da/o própria/o estudante, podendo ser poupança ou corrente de qualquer banco, inclusive conta digital.

§ 1º Apenas em situações excepcionais, devidamente justificadas à Coordenação de Apoio Acadêmico (CAA), o/a estudante poderá receber seu benefício diretamente no banco por meio do número de CPF.

§ 2º O recebimento da bolsa e/ou auxílio(s), conforme § 1º, ocorrerá diretamente nas Agências do Banco do Brasil, devendo a/o estudante comparecer ao banco munido de documento de identificação oficial com foto e CPF.

Art. 3º - Para o pagamento das/dos estudantes que receberão diretamente no banco (por meio de CPF), haverá apenas 2 (duas) reemissões de pagamento mensais.

§ 1º A/O discente que não receber a bolsa e/ou auxílio no prazo legal terá o(s) benefício(s) suspenso(s) até que a sua situação seja regularizada junto a Coordenação de Apoio Acadêmico (CAA).

§ 2º A/O discente que tiver o pagamento suspenso deverá procurar a Coordenação de Apoio Acadêmico (CAA) para assinar Termo de Responsabilidade no qual justificará o não recebimento das bolsas e/ou auxílios no prazo legal.

§ 3º Após a suspensão, caso a/o estudante não realize a regularização de sua situação no prazo de 30 dias, a/o mesma/o será convocada/o pela Coordenação de Apoio Acadêmico (CAA) para comunicação de seu desligamento do/s programa/s de auxílio financeiro da Assistência Estudantil.

Art. 4º - Havendo necessidade de comunicação da Coordenação de Apoio Acadêmico (CAA) com a/o discente beneficiada/o pelos programas da Assistência Estudantil para fins de pagamento, serão feitas três tentativas consecutivas e registradas de contato com o interessado/a, por meio dos dados fornecidos no cadastro de seleção anual do Serviço Social (WhatsApp, contato telefônico, e-mail).

§ 1º Caso o discente não retorne o contato e/ou não forneça a informação solicitada, terá seu pagamento suspenso até que a sua situação seja regularizada junto a Coordenação de Apoio Acadêmico (CAA).

§ 2º O discente que tiver o pagamento suspenso deverá procurar a Coordenação de Apoio Acadêmico (CAA) para assinar o Termo de Responsabilidade e prestar os devidos esclarecimentos.

Art. 5º - Havendo disponibilidade financeira, o IFAL Campus Penedo deverá realizar o pagamento das bolsas e/ou auxílios aos discentes até o dia 10 (dez) do mês

posterior ao da competência do benefício, ou imediatamente, caso os recursos financeiros estejam disponíveis após esta data.

§ PARÁGRAFO ÚNICO – É responsabilidade da/o estudante acompanhar as publicações sobre liberação de pagamento das bolsas e/ou auxílios da Assistência Estudantil no sítio do Ifal Campus Penedo e nas redes sociais oficiais do Campus.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Felipe Thiago Caldeira de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2561/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025603/2021-76**,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio das Licitações, denominada Pregões Eletrônicos do Campus Maceió, com vigência de 16.08.2021 a 16.08.2022.

CARLOS BORGES DA SILVA JÚNIOR, MATRÍCULA SIAPE Nº 1998737

NILTON GOMES COELHO, MATRÍCULA SIAPE Nº 1102523

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2562/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.025974/2021-58**,

RESOLVE

Lotar o servidor **RODRIGO FONTAN ARRUDA CEDRIM**, SIAPE nº **2042388**, SIAPECAD nº **01825850**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Contratos, vinculada ao Departamento de Suprimentos*, a partir do dia 16 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2563/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.026329/2021-52**,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora da II Semana da Matemática do IFAL - Campus Maceió

PRESIDENTE
Diogo Meurer de Souza Castro, Matrícula SIAPE nº 2040628

MEMBROS
Anderson Rangel Batista Siqueira, Matrícula SIAPE nº 1915695

Arlyson Alves do Nascimento, Matrícula SIAPE nº 1705985

Carlos Alberto Silva dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1702583

Cleverton da Silva Vasconcelos, Matrícula SIAPE nº 1975284

Elaine dos Reis Soeira, Matrícula SIAPE nº 1666549

Enaldo Vieira de Melo, Matrícula SIAPE nº 2040642

Gilmar Teodósio da Silva, Matrícula SIAPE nº 1915163

Givaldo Oliveira dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1181073

Hugo Santos Nunes, Matrícula SIAPE nº 2238068

Regina Maria de Oliveira Brasileiro, Matrícula SIAPE nº 1536968

Rosivaldo Pereira da Silva, Matrícula SIAPE nº 1533652

Vívia Dayana Gomes dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1783861

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2564/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.004773/1994-29**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 252/GD - ETFAL, de 31.03.1995, publicada no DOU em 10.04.1995, seção 2, pág. 2565, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSE ADELMO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, matrícula SIAPE n° 0267273, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos proporcionais calculados a razão de 31/35 (trinta e um trinta e cinco) avos, incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva- GAE, observando-se o Art. 11 da Lei Delegada no. 13, de 27 de agosto de 1992 o Art. 40, da Lei no. 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160% (cento e sessenta)por cento; Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 67 da Lei no 8.112/90, no índice de 13% (treze) por cento; Vantagem Pessoal Sentença Judicial Ativo no percentual de 49,13% (quarenta e nove virgula treze) por cento sobre a remuneração e assegurada a Vantagem do Art. 62, §2º, da Lei no. 8.112/90, regulamentado pela Lei no. 8.911, de 11 de julho de 1994, correspondente a 4/5 de FG-04, observando-se o Art. 20 da Medida Provisória no 831, de 18 de janeiro de 1995".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos proporcionais calculados a razão de 31/35 (trinta e um trinta e cinco) avos, incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva- GAE, observando-se o Art. 11 da Lei Delegada no. 13, de 27 de agosto de 1992 o Art. 40, da Lei no. 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160% (cento e sessenta)por cento; Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 67 da Lei no 8.112/90, no índice de 13% (treze) por cento e assegurada a Vantagem do Art. 62, §2º, da Lei no. 8.112/90, regulamentado pela Lei no. 8.911, de 11 de julho de 1994, correspondente a 4/5 de FG-04, observando-se o Art. 20 da Medida

Provisória no 831, de 18 de janeiro de 1995”.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2565/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000929/1993-01**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 363/GD - ETFAL, de 19.08.1993, publicada no DOU em 26.08.1993, seção 2, pág. 4812, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOEL BORNER CASADO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, matrícula SIAPE n° 0267274, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos integrais acrescidos de: 1º) da vantagem deferida pelo artigo 192, item I, da Lei No. 8.112/90; 2º) da vantagem do artigo 2º da Lei No. 6.732/79, sendo, 3/5 FG-04 e 2/5 CD-4; 3º) da vantagem pessoal no Indice de 10% (dez por cento) conforme ON/SAF no. 43/91, contida no Oficio-Circular no. 01, de 04/01/91, publicada no DOU de 07/01/91; 4º) do Adicional por Tempo de Serviço, no índice de 2% (dois por cento); 5º) da Gratificação de Atividade Executiva instituída pelo artigo 11 da Lei Delegada No. 13, de 27 de agosto de 1992; 6º) do Vencimento Sentença Judicial Ativo, no percentual de 49.13% (quarenta e nove ponto treze por cento)".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos integrais acrescidos de: 1º) da vantagem deferida pelo artigo 192, item I, da Lei No. 8.112/90; 2º) da vantagem do artigo 2º da Lei No. 6.732/79, sendo, 3/5 FG-04 e 2/5 CD-4; 3º) da vantagem pessoal no Indice de 10% (dez por cento) conforme ON/SAF no. 43/91, contida no Oficio-Circular no. 01, de 04/01/91, publicada no DOU de 07/01/91; 4º) do Adicional por Tempo de Serviço, no índice de 2% (dois por cento); 5º) da Gratificação de Atividade Executiva instituída pelo artigo 11 da Lei Delegada No. 13, de 27 de agosto de 1992"

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2566/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000311/2013-11**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 185/GR - IFAL, de 01.02.2013, publicada no DOU em 05.02.2013, seção 2, pág. 17, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JONE MOZART AMORIM, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE n° 0267250, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) com fundamento no art. 30, da Emenda Constitucional n° 47/2005; Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 17% (dezessete por cento), Incentivo a Qualificação, no índice de 30% (trinta por cento), conforme Decreto n° 5.824/06 e Acórdão 2161/05 - TCU, no índice de 58,89% (cinquenta e oito virgula oitenta e nove por cento)".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) com fundamento no art. 30, da Emenda Constitucional n° 47/2005; Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 17% (dezessete por cento) e Incentivo a Qualificação, no índice de 30% (trinta por cento), conforme Decreto n° 5.824/06 ".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2567/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026168/2021-05**,

RESOLVE

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) **HUMBERTO SOARES DA SILVA LIMA** (ampla concorrência), para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Lingua Portuguesa, D 101, no Campus Piranhas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 140, de 09 de novembro de 2017, publicado no D.O.U. de 10 de novembro de 2017, Edital de Homologação de 17/04/2018 publicado no D.O.U de 18/04/2018, e Edital de Prorrogação Nº 25, publicado no D.O.U. de 20/03/2020, código de vaga 205156 (aposentadoria de Pedro Albuquerque Ferreira).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1o, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2568/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.021886/2021-87**,

RESOLVE

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) **MORGANA BOAVENTURA CUNHA** (cotista), para o cargo de Enfermeiro-área, E 101, no Campus Murici, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 60, de 12 de maio de 2016, publicado no D.O.U. de 13 de maio de 2016, Edital de Homologação de 29/12/2016 publicado no D.O.U de 30/12/2016, e Edital de Prorrogação Nº 129, publicado no D.O.U. de 13/12/2018, código de vaga 632092 (redistribuição de Cristhiane Nathália Pontes de Oliveira).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1o, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2569/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024054/2021-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **ANA PAULA DANTAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1017842**, SIAPECAD nº **01921286**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, relativo ao interstício de 21 de julho de 2019 a 20 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2570/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023301/2021-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **HUGO SILVA LEAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1913182**, SIAPECAD nº **01697555**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Técnico em Agroindustria/Csat*, relativo ao interstício de 27 de julho de 2019 a 26 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2571/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023257/2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **CRISTIANO LESSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1582380**, SIAPECAD nº **01531892**, lotado(a) no(a) *Departamento de Apoio Acadêmico*, relativo ao interstício de 27 de julho de 2019 a 26 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2572/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.020300/2021-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **PETERSON BARBOSA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1812944**, SIAPECAD nº **01589656**, lotado(a) no(a) *Departamento de Apoio Acadêmico*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2573/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024649/2021-78**,

RESOLVE

Art.1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **FERNANDA SILVA BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Economista, SIAPE nº **1884116**, SIAPECAD nº **01665128**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Planejamento Institucional*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Articulação Institucional*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/08/2016 a 15/08/2021, pelo prazo de 30 (trinta dias) a contar de 18 de outubro de 2021.

Art.2º A licença Capacitação foi concedida para a realização de Capacitação Presencial ou a Distância, conforme Decreto 9.9991/2019; **código 396**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2574/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.022620/2021-51**,

RESOLVE

Aonde se lê:

Remover de Ofício a servidora **JORDANA RANGELY ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2192977**, SIAPECAD nº **01973466**, do(da) *Campus Penedo* para o(a) *Campus Avançado Maceió Benedito Bentes*, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº. 8.112/1990, a partir de **de 12 de agosto de 2021**.

Leia-se:

Remover de Ofício a servidora **JORDANA RANGELY ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2192977**, SIAPECAD nº **01973466**, do(da) *Campus Penedo* para o(a) *Campus Avançado Benedito Bentes*, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº. 8.112/1990, a partir de **de 12 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Piranhas

PORTARIA Nº 2575/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRANHAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, e o que autoriza a Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.026310/2021-14**,

RESOLVE

Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro servidor, compor a Equipe de Planejamento responsável por elaborar os documentos necessários para a fundamentação da **Contratação de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública** no âmbito do IFAL - Campus Piranhas.

- Jackson Moreira de Souza - Matrícula SIAPE 3159586;
- Patrícia Araújo de Albuquerque - Matrícula SIAPE 3160767;
- Mariano Alexandre da Silva Neto Filho - Matrícula SIAPE 2084518.

Antonio Iatanilton Damasceno de Franca

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Avançado Maceió Benedito Bentes

PORTARIA Nº 2576/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MACEIÓ-BENEDITO BENTES** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria n° 1.779/GR/IFAL, de 26.08.2016, publicada no DOU de 30.08.2016, e o que consta no Processo nº **23041.020695/2021-06**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para Aquisição de ambiente propício para depósito de materiais, para receber a demanda do Almoxarifado do Campus Avançado Maceió - Benedito Bentes:

- JOSÉ DANIEL DE SOUZA EMÍDIO – 3007395;
- ARTHUR FARIAS DE GAUW – 2084529;
- DANIEL CABRAL DE ALMEIDA - SIAPE 2144801;
- PAULA PRADINES DE ALBUQUERQUE LÔBO – 2163715;
- RODRIGO FERNANDES VANDERLEI VASCO – 3003614;
- VANESSA RODRIGUES DE GUSMÃO - SIAPE 2013158.

Art. 2º - Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:
I – elaboração do documento para formalização da demanda,
II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Departamento de administração.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação. § 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I – Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II – Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5° A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6°. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:
I – necessidade da contratação;
II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver; III – requisitos da contratação;
IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar; VI – estimativas de preços ou preços referenciais; Documento assinado eletronicamente por: Alexandre Bomfim Barros, Diretor, em 08 de julho de 2021 as 21:51. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. VII – descrição da solução como um todo;
VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
X – providências para adequação do ambiente do órgão; XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e
XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e

entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que, as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Bomfim Barros

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

PORTARIA Nº 2577/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019 e o que consta no Processo nº **23041.026261/2021-10**,

RESOLVE

Localizar o servidor **ODAIR JOSE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1127247**, SIAPECAD nº **02228029**, *no(na) Coordenação de Formação Geral do(da) Departamento de Ensino*, a partir de **16 de agosto de 2021**.

Gilberto da Cruz Gouveia Neto

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2578/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026347/2021-34**,

RESOLVE

Designar, a servidora **ANA ROBERTA BELO MATOS DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Telefonista, SIAPE nº **1056358**, SIAPECAD nº **00192087**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, para substituir o(a) Ouvidor, FG - 02, do(a) Ouvidoria, tendo em vista o afastamento do titular para Férias do titular, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **20 de agosto de 2021** a **04 de setembro de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2579/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.025834/2021-80**,

RESOLVE

Designar a servidora **LIDIANE DE ALMEIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE Nº 1385821, lotado no Campus Coruripe, para a função de Coordenadora da Coordenação de Assistência Estudantil, código FG-001, vinculada à Diretoria de Políicas Estudantis da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN. A dispensa da servidora implicará o seu retorno ao Campus de origem.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2580/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.025827/2021-88**,

RESOLVE

Dispensar, a servidora **KARINE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2012674**, SIAPECAD nº **01795706**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Políticas Estudantis*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Assistência Estudantil*, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenação de Assistência Estudantil. **Efeitos a partir de 25 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

PORTARIA Nº 2581/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, ,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1697140**, SIAPECAD nº **01700539**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 16/11/2025. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 2553/IFAL de 16 de agosto de 2021.

Valdemir Lino Chaves Filho

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Avançado Maceió Benedito Bentes

PORTARIA Nº 2582/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MACEIÓ-BENEDITO BENTES** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria n° 1.779/GR/IFAL, de 26.08.2016, publicada no DOU de 30.08.2016, e o que consta no Processo nº **23041.024407/2021-84**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Acadêmico Local (Colegiado) do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), Mestrado em Rede, sediado localmente na Instituição Associada Campus Avançado Maceió - Benedito Bentes, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (Ifal) como continuidade do mandato em curso 2020/2022, com vigência até abril de 2022.

1- RICARDO JORGE DE SOUSA CAVALCANTI – Presidente /Coordenador / Siape: 1813783
2- ANDRÉ SUÊLDO TAVARES DE LIMA – Vice-Presidente / Vice-Coordenador / Siape: 1817767
3- ANA PAULA SANTOS DE MELO FIORI / Siape: 1585435
4- ADALBERON MOREIRA DE LIMA FILHO / Siape: 1813781
5- ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE LIMA / Siape: 180963
6- BEATRIZ MEDEIROS DE MELO / Siape: 2361251
7- EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES / Siape: 1039734
8- EDUARDO CARDOSO MORAES / Siape: 1802501
9- FÁBIO FRANCISCO DE ALMEIDA CASTILHO / Siape: 2094448
10-JARBAS MAURICIO GOMES / Siape:2359177
11-NELSON VIEIRA DA SILVA / Siape: 1746001
12-REGINA MARIA DE OLIVEIRA BRASILEIRO / Siape: 1536968

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria n. 1405, de 03 de abril de 2020.

Alexandre Bomfim Barros

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

PORTARIA Nº 2583/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019, e o que consta no Processo nº **23041.022947/2021-23**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores como fiscais, conforme segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal de Contrato descritas na RELAÇÃO Nº 1/2019 - REIT-PROAD (Protocolo: 23041.034381/2019-68) no âmbito do Campus Santana do Ipanema:

Processo nº 23041.022947/2021-23;
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2020- 158147 IFAL;
Contrato nº 18/2021-Campus Santana do Ipanema;
Contratada: VELOO NET EIRELI - EPP;
CNPJ: 08.059.661/0001-02;
Vigência contratual: 30/07/2021 a 30/07/2022.

Fiscal Titular:

Jachelline de Abreu Silva
Cargo: assistente de alunos;
CPF:097.440.084- 07;
Matrícula SIAPE : 2405582;
Lotação: Coordenação Pedagógica;
Telefone: (82) 996839780;
E-mail: jachelline.silva@ifal.edu.br;

Fiscal Substituto:

Silvia Maria Silva Guimarães
Cargo: técnica de enfermagem;
CPF: 871.099.56 4-15;
Matrícula SIAPE: 3002232;
Lotação: Coordenação de Apoio Acadêmico;
Telefone: (82)999600198;
E-mail: silvia.guimarães@ifal.edu.br.

Art. 2º - No momento de publicação desta Portaria no Boletim de Serviços, os dados sensíveis dos servidores deverão ser suprimidos em alguns dígitos, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Gilberto da Cruz Gouveia Neto

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

PORTARIA Nº 2584/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019, e o que consta no Processo nº **23041.012964/2016-95**,

RESOLVE

Designar os servidores como fiscais, conforme segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal de Contrato descritas na RELAÇÃO Nº 1/2019 - REIT-PROAD (Protocolo: 23041.034381/2019-68) no âmbito do Campus Santana do Ipanema:

Processo: 23041.012964/2016-95;
Inexigibilidade de Licitação: 01/2016;
Contrato: 05/2016 - UASG 152801;
Contratada: Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL;
CNPJ: 12.294.708/0001-81;
Vigência: Prazo Indeterminado;

Fiscal Titular:
Vinícius Rodrigues Amorim;
Cargo: Assistente em Administração;
CPF: 060.672.064-20;
RG: 2000001148839. SSP-AL;
Matrícula Siape: 1659204;
Lotação: Campus Santana do Ipanema;

Fiscal Substituto:

Igor Vasconcelos de Adelino;
Cargo: Assistente em Administração;
CPF: 077.271.954-30;
RG: 2002006006218. SSP-AL;
Matrícula Siape: 2410465;
Lotação: Campus Santana do Ipanema;

Gilberto da Cruz Gouveia Neto

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2585/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000974/2018-40**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 212/GR - IFAL, de 29.01.2018, publicada no DOU em 01.02.2018, seção 2, pág. 21, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ MANZIL DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 0267361, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 14% (quatorze por cento), Decisão Judicial Transitada em Julgado e Retribuição por Titulação com RSC — Reconhecimento de Saberes e Competência — Nível III, conforme artigo 18 da Lei n° 12.772/2012."
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 14% (quatorze por cento) e Retribuição por Titulação com RSC — Reconhecimento de Saberes e Competência — Nível III, conforme artigo 18 da Lei n° 12.772/2012."

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2586/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.007562/2012-45**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 1090/GR - IFAL, de 20.06.2012, publicada no DOU em 25.06.2012, seção 2, pág. 14, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ MADEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 0267277, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art.244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 16% (dezesseis por cento); Reclamação Trabalhista - RT 1025/90, no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento) e Retribuição por Titulação - RT, conforme Lei n° 11.784, de 22 de setembro de 2008."
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art.244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 16% (dezesseis por cento) e Retribuição por Titulação - RT, conforme Lei n° 11.784, de 22 de setembro de 2008."

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2587/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026150/2021-03**,

RESOLVE

Dispensar, a servidora **ANA CRISTINA SANTOS LIMEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2078360**, SIAPECAD nº **01864767**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Educação de Jovens e Adultos*, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Educação de Jovens e Adultos. **Efeitos a partir de 16 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2588/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000306/2009-21**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 267/GR - IFAL, de 09.03.2009, publicada no DOU em 10.03.2009, seção 2, pág. 11, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ JEFFERSON ROCHA WANDERLEY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 0267095, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 21% (vinte e um por cento); Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com base no art. 62 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n° 9.527/97, na proporção de 6 (seis décimos) de FG-4; Reclamação Trabalhista n° 1025/90, no índice de 49,13% (quarenta e nove virgula treze por cento); Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-GEDBT e Retribuição por Titulação-RT, conforme Lei n° 11.784, de 22 de setembro de 2008."
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 21% (vinte e um por cento); Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com base no art. 62 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n° 9.527/97, na proporção de 6 (seis décimos) de FG-4; Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-GEDBT e Retribuição por Titulação-RT, conforme Lei n° 11.784, de 22 de setembro de 2008."

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2589/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.015422/2017-55**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 918/GR - IFAL, de 09.05.2017, publicada no DOU em 10.05.2017, seção 2, pág. 22, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ GERALDO DORTA MOURA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 0267253, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 17% (dezessete por cento), Decisão Judicial Transitada em Julgado e Retribuição por Titulação com RSC — Reconhecimento de Saberes e Competência — Nível II, conforme artigo 18 da Lei n° 12.772/2012."
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 17% (dezessete por cento) e Retribuição por Titulação com RSC — Reconhecimento de Saberes e Competência — Nível II, conforme artigo 18 da Lei n° 12.772/2012."

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2590/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.002724/2018-44**,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 583/GR - IFAL, de 09.03.2018, publicada no DOU em 13.03.2018, seção 2, pág. 25, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CAVALCANTE LINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 0267053, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 31% (trinta e um por cento), Decisão Judicial, Incentivo à Qualificação de acordo com o Decreto n° 5824/2006, no índice de 20% (vinte por cento) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, com base no art. 62-A da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n.° 9.527/97, na proporção de 10/10 (dez décimos) de FG-05".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 31% (trinta e um por cento), Incentivo à Qualificação de acordo com o Decreto n° 5824/2006, no índice de 20% (vinte por cento) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, com base no art. 62-A da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n.° 9.527/97, na proporção de 10/10 (dez décimos) de FG-05".

Art. 2º - .

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2591/IFAL, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.021731/2021-41**,

RESOLVE

Conceder **Remoção por Reciprocidade** ao servidor **ADALBERON MOREIRA DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1813781**, para o *Campus Maceió* e ao servidor **JOSE JADILSON NUNES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1813799**, para o *Campus Satuba*, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e do art. 3º da Portaria nº 1268/GR, de 08/05/2015, a partir de **17 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Rio Largo

PORTARIA Nº 2592/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO LARGO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.880/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 2452/GR, de 05.08.2019, e o que consta no Processo nº **23041.026131/2021-79**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Organização da Semana de Ambientação do Semetre 2021.2:

ELINELSON GOMES DE OLIVEIRA - Mat SIAPE 1914933
CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVA - Mat SIAPE 2994508
LEONARDO BRUNO MEDEIROS SILVA - Mat SIAPE 2178108
LEONARDO FERNANDES MENDONCA DE OLIVEIRA - Mat SIAPE 1887897
MARICI LOPES DA SILVA - Mat SIAPE 1888305
OSVALDO EPIFANIO DOS SANTOS - Mat SIAPE 1914806
PRISCYLLA MARIA DA SILVA SOUSA - Mat SIAPE 2914144
RICARDO LUIS ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO - Mat SIAPE 2941653

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pelos(as) servidor(as), no uso das atribuições acima, a partir da assinatura da presente portaria.

Edel Alexandre Silva Pontes

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2593/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023524/2021-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **LUCAS HENRIQUE PAJEU DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3159735**, SIAPECAD nº **02331100**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **08 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2594/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026339/2021-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **LUCAS HENRIQUE PAJEU DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3159735**, SIAPECAD nº **02331100**, lotado(a) no(a) *Campus Viçosa*, e em exercicio no(a) *Departamento Administração*, relativo ao interstício de 8 de janeiro de 2020 a 7 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **08 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2595/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026464/2021-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **FABRICIA CARLA DE ALBUQUERQUE SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2079743**, SIAPECAD nº **01866529**, lotado(a) no(a) *Campus Maragogi*, e em exercicio no(a) *Departamento de Ensino*, relativo ao interstício de 13 de dezembro de 2019 a 12 de junho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2596/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.006423/2015-47**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 469/GR-IFAL, de 10 de março de 2016, publicada no DOU em 17 de março de 2016, seção 2, pág. 19, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora ADILZA MARIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula siape nº n° 0267324, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020 para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n°8.112/90, no índice de 15% (quinze por cento), Decisão Judicial Transitada em Julgado Ativo do Plano Econômico 2161/05, Incentivo à Qualificação de acordo com o Decreto n° 5824/2006, no índice de 20% (vinte por cento)".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n°8.112/90, no índice de 15% (quinze por cento) e Incentivo à Qualificação de acordo com o Decreto n° 5824/2006, no índice de 20% (vinte por cento)".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2597/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000503/2007-89**,

RESOLVE

Alterar a Portaria N° 184/GD-CEFET/AL, de 07 de março de 2007 publicada no DOU em 12 de março de 2007, seção 2, pág. 16, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ALBERTO DE BARROS LIMA, matrícula siape nº 0267134, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n° 9.624/98, de acordo com o Ofício-Circular n° 3%/SRH/MP/2001, no índice de 21% (vinte e um por cento); Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando o art. 11, da Lei Delegada n° 13/92 e o art. 4°, da Lei n° 8.676/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Reclamação Trabalhista n° 1.025/90, no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento); vantagem pecuniária Individual, conforme Lei n° 10.698/2003; e Gratificação Específica de Atividade Docente — GEAD, conforme Lei n° 10.971, de 25 de novembro de 2004".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n° 9.624/98, de acordo com o Ofício-Circular n° 3%/SRH/MP/2001, no índice de 21% (vinte e um por cento); Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando o art. 11, da Lei Delegada n° 13/92 e o art. 4°, da Lei n° 8.676/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); vantagem pecuniária Individual, conforme Lei n° 10.698/2003; e Gratificação Específica de

Atividade Docente — GEAD, conforme Lei n° 10.971, de 25 de novembro de 2004”.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2598/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.014266/2016-24**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 1305/GR, de 21 de junho de 2016 publicada no DOU em 05 de julho de 2016, seção 2, pág. 12, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor BYRON BARROS DO NASCIMENTO, matrícula siape nº 0267261, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...), com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 17% (dezessete por cento), Decisão Judicial referente à RT n° 1025/90 e Decisão Judicial na AO n°926165-6".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...), com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 17% (dezessete por cento), Decisão Judicial referente à RT n° 1025/90.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2599/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.029220/2016-18**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 2105/GR- IFAL, de 28 de setembro de 2016, publicada no DOU em 30 de setembro de 2016, seção 2, pág. 19, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora BARBARA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula siape nº 267362, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 14% (catorze por cento), Decisão Judicial Transitada em Julgado e Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento)".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 14% (catorze por cento) e Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento)".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2600/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000258/2014-39**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 522/GR- IFAL, de 06 de março de 2014, publicada no DOU em 10 de março de 2014, seção 2, pág. 16, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ARGOLO PEREIRA ALVES, matrícula siape nº n° 0267279, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, (...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 16% (dezesseis por cento), Decisão Judicial, no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento), Decisão Judicial, no índice de 26,05% (vinte e seis vírgula cinco por cento), Retribuição por Titulação RT, conforme Lei n° 11.784, de 22/09/2008, e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI, com base no art. 62-A da Lei n° 8.112/90, na proporção de 10/10 (dez décimos) de FG-4".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, (...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 16% (dezesseis por cento), Decisão Judicial, no índice de 26,05% (vinte e seis vírgula cinco por cento), Retribuição por Titulação RT, conforme Lei n° 11.784, de 22/09/2008, e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI, com base no art. 62-A da Lei n° 8.112/90, na proporção de 10/10 (dez décimos) de FG-4".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2601/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23004.000615/2012-43**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 1769/GR-IFAL, de 03 de maio de 2012, publicada no DOU em de 11 de maio de 2012, seção 2, pág. 14, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor EDNALDO CAVALCANTE PIMENTEL, matrícula siape nº 0267349, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 15% (quinze por cento); Reclamação Trabalhista - RT 1025/90, no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento); Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, com base no art. 62-A da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n.° 9.527/97, na proporção de 04/10 (quatro décimos) de FG-3 e 6/10 (seis décimos) de CD-4; Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT e Retribuição por Titulação – RT, conforme Lei n° 11.784, de 22 de setembro de 2008".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 15% (quinze por cento); Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, com base no art. 62-A da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n.° 9.527/97, na proporção de 04/10 (quatro décimos) de FG-3 e 6/10 (seis décimos) de CD-4; Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT e Retribuição por Titulação – RT, conforme Lei n° 11.784, de 22 de setembro de 2008".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2602/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.005669/2016-82**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 613/GR-IFAL, de 25 de março de 2016 de, publicada no DOU em 1º de abril de 2016, seção 2, pág. 21, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora CLEIDE JEAN DE SOUZA SILVA, matrícula siape nº 0267289, conforme as determinações do acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n°8.112/90, no índice de 16% (dezesseis por cento) e Decisão Judicial no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento)".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n°8.112/90, no índice de 16% (dezesseis por cento)".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2603/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.017323/2017-16**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° n° 1406/GR-IFAL, de 06 de julho de 2017, publicada no DOU em 07 de julho de 2017, seção 2, pág. 18, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor EDUARDO MIGUEL GUIMARAES NOBRE, matrícula siape nº 267311, conforme as determinações do acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n°8.112/90, no índice de 15% (quinze por cento), VPNI, com base no artigo 62-A da Lei 8.112/90, Decisão Judicial Transitada em Julgado e Retribuição por Titulação com RSC — Reconhecimento de Saberes e Competência — Nível III, conforme artigo 18 da Lei n° 12.772/2012".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n°8.112/90, no índice de 15% (quinze por cento), VPNI, com base no artigo 62-A da Lei 8.112/90 e Retribuição por Titulação com RSC — Reconhecimento de Saberes e Competência — Nível III, conforme artigo 18 da Lei n° 12.772/2012".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2604/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.008525/2014-16**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 1.302/GR-IFAL, de 16 de junho de 2014, publicada no DOU em 20 de junho de 2014, seção 2, pág. 20, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor EDNALDO TENORIO BARROS, matrícula siape nº 0267393, conforme as determinações do acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 14% (catorze por cento), Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, com base no art. 62-A da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n.° 9.527/97, na proporção de 04/10 (quatro décimos) de FG-4, Decisão Judicial no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento) e Retribuição por Titulação – RT, conforme Lei n° 11.784/2008".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 14% (catorze por cento), Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, com base no art. 62-A da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n.° 9.527/97, na proporção de 04/10 (quatro décimos) de FG-4 e Retribuição por Titulação – RT, conforme Lei n° 11.784/2008".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2605/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.009070/2015-37**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° n° 1406/GR-IFAL de 06 de julho de 2017, publicada no DOU em 08 de julho de 2015, seção 2, pág. 27, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor EDVALDO FARIAS LINS, matrícula siape nº 0267387, conforme as determinações do acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 12% (doze por cento), Retribuição por Titulação com RSC —Reconhecimento de Saberes e Competência — Nível II, conforme artigo 18 da Lei n° 12.772/2012 e Decisão Judicial nos percentuais de 49,13% (quarenta e nove, vírgula treze por cento) e 3,17% (três, vírgula dezessete por cento)".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 12% (doze por cento), Retribuição por Titulação com RSC —Reconhecimento de Saberes e Competência — Nível II, conforme artigo 18 da Lei n° 12.772/2012 e Decisão Judicial no percentual de 3,17% (três, vírgula dezessete por cento)".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2606/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.022227/2018-62**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 1520/GR-IFAL, de 13 de junho de 2018, publicada no DOU em 14 de junho de 2018, seção 2, pág. 17, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora ELACI COSTA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula siape nº 0267390, conforme as determinações do acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 13% (treze por cento); VPNI, com base no art. 62-A da Lei 8.112/90; Vencimento básico complementar, com base no art. 15 da Lei 11.091/05; Decisão Judicial Transitado em Julgado e Incentivo à qualificação, de acordo com o Decreto n° 5.824/2006, no índice de 52% (cinquenta e dois por cento)".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 13% (treze por cento); VPNI, com base no art. 62-A da Lei 8.112/90; Vencimento básico complementar, com base no art. 15 da Lei 11.091/05 e Incentivo à qualificação, de acordo com o Decreto n° 5.824/2006, no índice de 52% (cinquenta e dois por cento)".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2607/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.001012/1995-97**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 232/GD-ETFAL, de 25 de março de 1996. publicada no DOU em 28 de março de 1996, seção 2, pag. 61, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora ESPEDITA DAMASIO ALBUQUERQUE, matrícula siape nº 0267395, conforme as determinações do acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço (...) incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva – GAE, observando-se o Art.11 da Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992, e o art.4° da Lei n° 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160%; Adicional por tempo de serviço conforme Art.67 da Lei n° 8.112/90, no índice de 21%; Vantagem Pessoal Sentença Judicial Ativo, no percentual de 49,13%".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço (...) incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva – GAE, observando-se o Art.11 da Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992, e o art.4° da Lei n° 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160%; Adicional por tempo de serviço conforme Art.67 da Lei n° 8.112/90, no índice de 21%".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2608/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000501/1997-22**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 216/GD-ETFAL, de 11 de abril de 1997. publicada no DOU em 17 de abril de 1997, seção 2, pág. 73, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora ELIZABETH COSTA BARROS TENORIO, matrícula siape nº 0267251, conforme as determinações do acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária (...) incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva GAE, observando-se o Art.11 da Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992, e o Art. 40 da Lei n°8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160%; Adicional por tempo de serviço conforme Art. 67, da Lei n° 8.112/90, no índice de 15%. Vantagem Pessoal Sentença Judicial Ativo, no percentual de 49,13%, Vantagem da Medida Provisória n° 1.480-28/97 equivalente a 2/10 de FG-4".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária (...) incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva GAE, observando-se o Art.11 da Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992, e o Art. 40 da Lei n°8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160%; Adicional por tempo de serviço conforme Art. 67, da Lei n° 8.112/90, no índice de 15%. Vantagem Pessoal Sentença Judicial Ativo e Vantagem da Medida Provisória n° 1.480-28/97 equivalente a 2/10 de FG-4".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2609/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.006535/2017-60**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 404/GR-IFAL, de 02 de março de 2017, publicada no DOU em 07 de março de 2017, seção 2, pág. 22, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor ERISVALDO RAMALHO, matrícula siape nº 267078, conforme as determinações do acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n°8.112/90, no índice de 18% (dezoito por cento), VPNI, com base no artigo 62-A da Lei 8.112/90, Decisão Judicial Transitada em Julgado e Retribuição por Titulação com RSC — Reconhecimento de Saberes e Competência — Nível III, conforme artigo 18 da Lei n° 12.772/2012".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n°8.112/90, no índice de 18% (dezoito por cento), VPNI, com base no artigo 62-A da Lei 8.112/90 e Retribuição por Titulação com RSC — Reconhecimento de Saberes e Competência — Nível III, conforme artigo 18 da Lei n° 12.772/2012".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2610/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.021772/2017-51**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 1418/GR-IFAL, de 07 de julho de 2017, publicada no DOU em 12 de julho de 2017, seção 2, pág. 19, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor EUFRAZIO PINTO TORRES, matrícula siape nº 267241, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 18% (dezoito por cento), VPNI, com base no artigo 62-A da Lei 410 8.112/90 e Decisão Judicial Transitada em Julgado".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 18% (dezoito por cento), VPNI, com base no artigo 62-A da Lei 410 8.112/90".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2611/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000831/2007-85**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 272/DG-CEFET/AL, de 03 de abril de 2007, publicada no DOU em 05 de abril de 2007, seção 2, pág. 13, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor FERNANDO JOSÉ PINTO DE MEDEIROS, matrícula siape nº 0267244, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, DE 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço (...) e as vantagens: Adicional por tempo de serviço, com base no art. 67 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n° 9.624/98 de acordo com o Oficio - Circular n° 36/SRH/MP/2001, no índice de 17% (dezessete por cento); Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando o art. 11 da Lei Delegada n° 13/92 e o art. 4° da Lei n° 8.676/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Reclamação Trabalhista n° 1.025/90, no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento); Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei n° 10.698/2003; e Gratificação Específica de Atividade Docente — GEAD, conforme Lei n° 10.971, de 25 de novembro de 2004".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço (...) e as vantagens: Adicional por tempo de serviço, com base no art. 67 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n° 9.624/98 de acordo com o Oficio - Circular n° 36/SRH/MP/2001, no índice de 17% (dezessete por cento); Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando o art. 11 da Lei Delegada n° 13/92 e o art. 4° da Lei n° 8.676/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei n° 10.698/2003; e Gratificação Específica de Atividade Docente — GEAD, conforme Lei n° 10.971, de 25 de novembro de 2004".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2612/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.003507/1996-31**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 064/GD-ETFAL, de 19 de fevereiro de 1997. publicada no DOU em 21 de fevereiro de 1997, seção 2, pag. 35, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora FRANCISCA DAS NEVES SANTOS FERNANDES, matrícula siape nº 0267080, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária (...) incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva GAE, observando-se o Art.11. da Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992, e o Art.4° da Lei n° 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160%; Adicional por tempo de serviço conforme Art.67, da Lei n°8.112/90, no índice de 17% e Vantagem Pessoal Sentença Judicial Ativo, no percentual de 49,13%".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária (...) incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva GAE, observando-se o Art.11. da Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992, e o Art.4° da Lei n° 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160%; Adicional por tempo de serviço conforme Art.67, da Lei n°8.112/90, no índice de 17%.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2613/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.001284/1995-97**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 408/GD-ETFAL, de 15.05.1995 publicada no DOU em 19.05.1995, seção 2, pag. 3674, seção 2, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ARNOLDO SILVA ALMEIDA, matrícula siape nº 0267400, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária (...) incluindo as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 67, da Lei nO 8.112/90, no índice de 29%; Gratificação de Atividade Executiva - GAE, observando-se o Art. 11 da Lei Delegada nO 13, de 27 de agosto de 1992 e o Art. 40, da Lei no 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160%; Vantagem Pessoal Sentença Judicial Ativo, no percentual de 49,13% sobre a remuneração".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária (...) incluindo as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 67, da Lei nO 8.112/90, no índice de 29%; Gratificação de Atividade Executiva - GAE, observando-se o Art. 11 da Lei Delegada nO 13, de 27 de agosto de 1992 e o Art. 40, da Lei no 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160%.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2614/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000828/2003-38**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 191/GD-CEFET/AL, de 02.04.2003 publicada no DOU em 08.04.2003, seção 2, pag. 08, seção 2, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CABRAL DE MELO, matrícula siape nº 0267247, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67, da Lei n°1112/90, com nova redação dada pela Lei n° 9.624, de 02/04/98 e de acordo com o Ofício-Circular n° 36/SR1-1/ME de 29/06/02, no índice de 17% (dezessete por cento); Gratificação por Atividade Executiva - GAE, observando o anil da Lei Delegada n° 13, de 27/08/92, e o art. 4" da Lei n° 8.676, de 13/07/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Reclamação Trabalhista n° 1.025/90, no índice de 49,13% (quarenta e nove virgula treze por cento) e Gratificação de Incentivo à Docência - GID, Conforme art. 7° da Lei n° 10.405, de 09/01/02".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67, da Lei n°1112/90, com nova redação dada pela Lei n° 9.624, de 02/04/98 e de acordo com o Ofício-Circular n° 36/SR1-1/ME de 29/06/02, no índice de 17% (dezessete por cento); Gratificação por Atividade Executiva - GAE, observando o anil da Lei Delegada n° 13, de 27/08/92, e o art. 4" da Lei n° 8.676, de 13/07/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); e Gratificação de Incentivo à Docência - GID, Conforme art. 7° da Lei n° 10.405, de 09/01/02".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2615/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.002440/2006-14**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 788/DG-CEFET/AL, de 11.10.2006, publicada no DOU em 17.10.2006, seção 2, pág. 06, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ NATALÍCIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2° graus, matrícula SIAPE n° 0267398, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com por tempo de serviço(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.624/98 de acordo com Ofício-Circular n° 36/SRH/MP/2001, no índice de 12% (doze por cento); Gratificação de Atividade Executiva- GAE, observando-se o Art. 11 da Lei Delegada nº. 13/92 e o Art. 4º, da Lei no. 8.676/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Reclamação Trabalhista n° 1.025/90, no índice de .49,13% (quarenta e nove vírgula treze 'por cento); Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei n° 10.698/2003 e Gratificação Específica de Atividade Docente — GEAD, conforme Lei n° 10.971, de 25 de novembro de 2004."
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com por tempo de serviço(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.624/98 de acordo com Ofício-Circular n° 36/SRH/MP/2001, no índice de 12% (doze por cento); Gratificação de Atividade Executiva- GAE, observando-se o Art. 11 da Lei Delegada nº. 13/92 e o Art. 4º, da Lei no. 8.676/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei n° 10.698/2003 e Gratificação Específica de Atividade Docente — GEAD, conforme Lei n° 10.971, de 25 de novembro de 2004."

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2616/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.004470/2003-12**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 662/DG-CEFET/AL, de 11.11.2003, publicada no DOU em 12.11.2003, seção 2, pág. 07, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor JOSÉ ORMINDO CHAGAS TEODÓZIO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2° graus, matrícula SIAPE n° 0267318, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria por invalidez(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 da Lei n°8.112/90, com nova redação dada pela Lei n°9.624, de 02.04.98 e de acordo com o Ofício-Circular n° 36/SRH/MP, de 29.06.01, no índice de 16% (dezesseis por cento); Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando o art. da Lei Delegada n° 13, de 27.08.92, e o art. 4° da Lei n° 8.676, de 13.07.93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Reclamação Trabalhista n° 1.025/90, no índice de 49,13% (quarenta e nove virgula treze por cento); Vantagem Pessoal, conforme art. 62 da Lei n° 8.112/90 e Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei n° 10.698, de 02.07.03, DOU., de 03.07.03."
Leia-se:
"Conceder aposentadoria por invalidez(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 da Lei n°8.112/90, com nova redação dada pela Lei n°9.624, de 02.04.98 e de acordo com o Ofício-Circular n° 36/SRH/MP, de 29.06.01, no índice de 16% (dezesseis por cento); Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando o art. da Lei Delegada n° 13, de 27.08.92, e o art. 4° da Lei n° 8.676, de 13.07.93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Vantagem Pessoal, conforme art. 62 da Lei n° 8.112/90 e Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei n° 10.698, de 02.07.03, DOU., de 03.07.03."

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2617/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026507/2021-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **FERNANDA CALHEIROS PEIXOTO TENORIO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1864966**, SIAPECAD nº **01644755**, lotado(a) no(a) *Campus Maceio*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Apoio Acadêmico*, relativo ao interstício de 12 de outubro de 2019 a 11 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2618/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026437/2021-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, ao servidor **EURICO DE LIMA CEZAR JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1626559**, SIAPECAD nº **01874327**, lotado(a) no(a) *Campus Maragogi*, e em exercicio no(a) *Departamento de Ensino*, relativo ao interstício de 30 de janeiro de 2020 a 29 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2619/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.025274/2021-63**,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 2458, de 10 de agosto de 2021, que trata da designação de servidores para compor a Comissão de Heteroidentificação responsável pela verificação das autodeclarações dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nos editais 59/2016 e 60/2019, para:

No Art. 1º, onde se lê:

60/2019

Leia-se:

60/2016

No Art. 2º, onde se lê:

A Comissão atuará no período de 05/08/2021 a 16/08/2021.

Leia-se:

Convalidando os atos praticados a partir de 05/02/2020.

Art. 3º - Ratifica-se as demais informações.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2620/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.005235/2003-68**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 763/GD-CEFET/AL, de 18 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 22.12.2003, seção 2, pag. 11, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço a servidora JOSEFA BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE N° 0267335, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 da Lei n° 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n° 9.624, de 02.04.98 e de acordo com o Ofício-Circular n° 36/SRH/MP, de 29.06.01, no índice de 15% (quinze por cento); Reclamação Trabalhista n° 1.025/90, no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento) e Vantagem Pecuniária Individual, Lei n° 10.698".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 da Lei n° 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n° 9.624, de 02.04.98 e de acordo com o Ofício-Circular n° 36/SRH/MP, de 29.06.01, no índice de 15% (quinze por cento) e Vantagem Pecuniária Individual, Lei n° 10.698".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

PORTARIA Nº 2621/IFAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.026628/2021-97**,

RESOLVE

Lotar a servidora TÁSCYA MORGANNA DE MORAIS SANTOS, Siape: 1813345, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 18/08/2021, conforme os dados a seguir:

Lotação: Departamento de Apoio Acadêmico
Exercício: Departamento de Apoio Acadêmico

Valdemir Lino Chaves Filho

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2622/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.026630/2021-66**,

RESOLVE

Designar servidores como fiscal titular e fiscal substituto, para a fiscalização do contrato com a empresa VELOO NET LTDA - ME, conforme seguem as informações descritas abaixo:

Contrato: 21/2021 - Reitoria; COM TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 12 PARA O CAMPUS MACEIÓ,
LICITAÇÃO: Pregão nº 10/2020-158147
CONTRATADA: VELOO NET LTDA -ME
CNPJ: 08.059.661/0001-02,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.045491/2019-55,
Vigência: 04/08/2021 até 04/08/2022.

Fiscal do contrato: LEONARDO GEORGE SANTOS XAVIER, Matrícula Siape nº 2410506, Lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Maceió ; e

Fiscal substituto: RAMON CRISTIANO BEZERRA TAVARES, Matrícula Siape nº 2398094, Lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Maceió.

A fiscalização passa a vigorar a partir da data de emissão da Portaria até fim da vigência do contrato.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Palmeira dos Índios

PORTARIA Nº 2623/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei n° 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria n° 1877/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.025642/2021-73**,

RESOLVE

Designar os servidores infracitados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão local para análise e adequação ao retorno presencial das aulas do Campus Palmeira dos Índios.

Roberto Fernandes da Conceição - SIAPE - 1677788
Camila Rocha Vieira Torres - SIAPE - 1099854
Celsa Maria Calheiros de Emeri Tenório - SIAPE - 1659636
Jackson Furtuoso da Silva - SIAPE - 2391948
Jussara Ferreira da Silva - SIAPE - 2275301
Manoel Pereira da Silva Júnior - SIAPE - 2119877
Regina Helena Carnaúba Telles - SIAPE - 2172765

Roberto Fernandes da Conceicao

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Palmeira dos Índios

PORTARIA Nº 2624/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei n° 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria n° 1877/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.026601/2021-83**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Comitê Gestor da Célula de Empreendimentos (CGCIE) - InovIFA**L, Célula Campus Palmeira dos Índios.

Márcio Henrique Bino da Silva - Siape: 1246163 - Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
Alezy Oliveira Lima - Siape:1076138 - Representante Administrativo do Campus;
Magaly Rodrigues Lúcio - Siape: 1476050 - Coordenadora de Extensão;
Marcus Tulius Barros Florentino - Siape: 1268711 - Representante Docente do Campus.

Roberto Fernandes da Conceicao

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2625/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.002660/2021-72**,

RESOLVE

Designar os servidores ocupantes do cago de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Português Presencial do *Campus* Maceió, para o semestre 2020.2, conforme o disposto na Resolução Nº 22/2021 – CEPE.

Ari Denisson da Silva, Docente, COLIC, Siape nº 1656882, Presidente

MEMBROS

Alexandre Fleming Vasques Bastos, Docente, CLICEN, Siape nº 1582271

Amaro Hélio Leite da Silva, Docente, CCHT, Siape nº 1306655

Ana Luiza Araújo Porto, Docente, CCHT, Siape nº 1812886

Antônio Carlos Santos de Lima, Docente, COLIC, Siape nº 1809639

António Warner de Araújo Vasconcelos, Docente, COLIC, Siape nº 1673843

Carla Carolina da Silva Malta, Docente, COLIC, Siape nº 2140604

Carlos Henrique Almeida Alves, Docente, COLIC, Siape nº 981884

Charridy Max Fontes Pinto, Docente, COLIC, Siape nº 1071880

Christiane Batinga Agra, Docente, COLIC, Siape nº 2045781

Claudionor Ferreira Araújo, Docente, COLIC, Siape nº 1259264

Cleide Calheiros da Silva, Docente, COLIC, Siape nº 2045153

Cleusa Salvina Ramos Maurício Barbosa, Docente, COLIC, Siape nº 1478667

Danielle da Silva Ferreira, Docente, CLICEN, Siape nº 1926524

Elaine dos Reis Soeira, Docente, CLICEN, Siape nº 1666549

Eronilma Barbosa da Silva, Docente, COLIC, Siape nº 1552757

Fábio José dos Santos, Docente, COLIC, Siape nº 1723813

Húdson Kléber Palmeira Canuto, Docente, COLIC, Siape nº 1690338

Josenice Cláudia Moura de Lima, Docente, COLIC, Siape nº 1672636

Josimere Maria da Silva, Docente, COLIC, Siape nº 1731715

Maria Aparecida Silva, Docente, COLIC, Siape nº 1109462

Ricardo Jorge de Sousa Cavalcanti, Docente, COLIC, Siape nº 1813783

Rosilânia Macedo da Silva, Docente, CLICEN, Siape nº 1559004

Rossana Viana Gaia, Docente, COLIC, Siape nº 1243600

Siquele Roseane de Carvalho Campêlo, Docente, CLICEN, Siape nº 1396553

Representação Discente:

Paulo Diego Cassiano Neves, Matrícula Nº 2020004922, Titular

Matheus Marcelino dos Santos, Matrícula Nº 2019001982,Titular

Delane Barros dos Santos, Matrícula Nº 2018009565, Titular

Daniel Amorim de Oliveira Felix, Matrícula Nº 2018001763, Titular

Layza Gabriely Martins do Nascimento, Matrícula Nº 2020010948, Suplente.

Esta portaria complementa as portarias Nº 1605/IFAL e 1612/IFAL, incorporando alterações no horário do campus ocorridas a partir de 23 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2626/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.025678/2021-57**,

RESOLVE

Nomear a servidora MARINEIDE PINTO DA SILVA GODOY, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1096172, SIAPECAD nº 00192116, lotado(a) no(a) Diretoria de Administração, e em exercicio no(a) Coordenação de Contabilidade e Finanças/CSAT, como substituto permanente do cargo de Diretor de Administração, CD - 03, do(a) Campus Satuba, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2627/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.003130/2002-11**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 303/GD-CEFET/AL, de 02.08.2002 publicada no DOU em 05.08.2002, seção 2, pag. 10, seção 2, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço, ao servidor JOSUÉ SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE n° 0267094, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço (...) e as vantagens: Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando o art. 11, da Lei Delegada n° 13, de 27/08/92, e o art. 40 da Lei n° 8.676, de 13/07/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67, da Lei n° 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n° 9.624, de 02/04/98 e de acorda com o Ofício Circular n° 36/SRH/MP, de 29/06/2001, no índice de 25% (vinte e cinco por cento); Gratificação de Incentivo à Docência —GID, conforme art. 5° da Lei n°10.4C 5, de 09/01/2002 e Reclamação Trabalhista n° 1025/90, no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento)".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço (...) e as vantagens: Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando o art. 11, da Lei Delegada n° 13, de 27/08/92, e o art. 40 da Lei n° 8.676, de 13/07/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67, da Lei n° 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n° 9.624, de 02/04/98 e de acorda com o Ofício Circular n° 36/SRH/MP, de 29/06/2001, no índice de 25% (vinte e cinco por cento) e Gratificação de Incentivo à Docência —GID, conforme art. 5° da Lei n°10.4C 5, de 09/01/2002".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2628/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000428/2007-56**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 421/DG-CEFET/AL, de 16.04.2007 publicada no DOU em 17.04.2007, seção 2, pag. 09, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço a servidora LAURA EMILIA DE ARAÚJO BARROS, matricula SIAPE n° 0267269, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 de Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n° 9.624/98 de acordo com o Ofício — Circular 36/SRH/MP/2001, no
índice de 17% (dezessete por cento); Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando o art. 11 da Lei Delegada n° 13/92 e o art. 4° da Lei n° 8.676/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Reclamação Trabalhista n° 1.025/90, no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento); Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com base no art. 62 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n° 9.527/97, na proporção de 6/10 (seis décimos) de FG-4; Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei n° 10.698/2003; e Gratificação Específica de Atividade Docente — dEAD,
conforme Lei n° 10.971, de 25 de novembro de 2004".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 de Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n° 9.624/98 de acordo com o Ofício — Circular 36/SRH/MP/2001, no
índice de 17% (dezessete por cento); Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando o art. 11 da Lei Delegada n° 13/92 e o art. 4° da Lei n° 8.676/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com base no art. 62 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n°

9.527/97, na proporção de 6/10 (seis décimos) de FG-4; Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei n° 10.698/2003; e Gratificação Específica de Atividade Docente — dEAD,
conforme Lei n° 10.971, de 25 de novembro de 2004”.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2629/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000237/2014-13**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 74/GR-IFAL, de 13.01.2014 publicada no DOU em 16.01.2014, seção 2, pag. 16, seção 2, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais, ao servidor MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n° 267305, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria (...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 16% (dezesseis por cento), Decisão
Judicial, no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento), Retribuição por Titulação - RT, conforme Lei n° 11.784, de 22/09/2008, e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, com base no art. 62-A da Lei n°8.112/90, com redação dada pela Lei n.° 9.527/97, nas proporções de 08/10 (oito décimos) de FG-4 e 02/10 (dois décimos) de FG-3".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria (...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 16% (dezesseis por cento), Retribuição por Titulação - RT, conforme Lei n° 11.784, de 22/09/2008, e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, com base no art. 62-A da Lei n°8.112/90, com redação dada pela Lei n.° 9.527/97, nas proporções de 08/10 (oito décimos) de FG-4 e 02/10 (dois décimos) de FG-3".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2630/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.003328/1994-51**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 540/GD-ETFAL, de 22.09.1994 publicada no DOU em 27.09.1994, seção 2, pag.185, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora MARIA BERNADETE PEREIRA PASSOS, matricula SIAPE n° 0267156, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntaria (...) com as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva - GAE, observando-se o art. 11 da Lei Delegada n9 13, de 27 de agosto de 1992 e o art. 11 da Lei n9 8.676, de 13 de julho de 1993 no índice de 160% (cento e sessenta por cento), Adicional por Tempo de Serviço conforme art. 67, da Lei n9 8.112/90 no índice de 23% (vinte e três por cento), Art. 192, item I, da Lei nº 8.112 / 90 e Vantagem Pessoal Sentença Judicial Ativo, no índice de 49.13% (quarenta e nove ponto treze por cento) sobre a remuneração".
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntaria (...) com as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva - GAE, observando-se o art. 11 da Lei Delegada n9 13, de 27 de agosto de 1992 e o art. 11 da Lei n9 8.676, de 13 de julho de 1993 no índice de 160% (cento e sessenta por cento), Adicional por Tempo de Serviço conforme art. 67, da Lei n9 8.112/90 no índice de 23% (vinte e três por cento), Art. 192, item I, da Lei nº 8.112 / 90 ".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2631/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.026531/2021-84**,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gerentes da Revista EDUCTE Biênio 2021-2022, responsáveis pelas atividades que versam desde a seleção de trabalhos originais para avaliação até gestão operacional da Revista.

SERVIDOR – CARGO – LOTAÇÃO – SIAPE
ADALBERON MOREIRA DE LIMA FILHO – Professor – Satuba – 1813781

PAULO FELISBERTO DA ROCHA – Professor – Reitoria – 54465

RICARDO JORGE DE SOUSA CAVALCANTI – Professor – Maceió – 1813783

ROSEANE SANTOS DA SILVA – Professora – Maceió – 124366

SELMA SILVA BEZERRA – Professora – Penedo - 1717931

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2632/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000465/2010-60**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 108/GR-IFAL, de 28.01.2010 publicada no DOU em 29.01.2010, seção 2, pag.11, que concedeu aposentadoria por idade, a partir de 24.01.2010 a servidora MARIA DAS NEVES PINTO ALMEIDA, Matrícula SIAPE n° 267399, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Aposentar, por idade (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 de Lei n° 8.112/90, no índice de 18% (dezoito por cento), Decisão Judicial n° 1025/90, no índice de 49,13% (quarenta e nove virgula treze por cento)".

Leia-se:
"Aposentar, por idade (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 de Lei n° 8.112/90 e no índice de 18% (dezoito por cento)".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2633/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000158/1996-10**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 425/GD-ETFAL, de 31.05.1996 publicada no DOU em 05.06.1996, seção 2, pag.108, que concedeu aposentadoria por idade, a partir de 24.01.2010 a servidora MARIA DE FÁTIMA MENEZES MONTEIRO matrícula SIAPE n° 267248, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária (...) incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva GAE, observando-se o Art. 11 da Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992, e o Art. 40 da Lei n° 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 67, da Lei n° 8.112/90, no índice de 14% (quatorze por cento); Vantagem do Art. 192, item 1, da Lei n° 8.112/90; Vantagem Pessoal Sentença Judicial Ativo no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento)".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária (...) incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva GAE, observando-se o Art. 11 da Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992, e o Art. 40 da Lei n° 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 67, da Lei n° 8.112/90, no índice de 14% (quatorze por cento) e Vantagem do Art. 192, item 1, da Lei n° 8.112/90".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2634/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.019402/2021-30**,

RESOLVE

ALTERAR a portaria n.2558 de 16 de agosto de 2021, que concede Licença Quinquênio da servidora **DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA**, SIAPE nº **1941204**, SIAPECAD nº **01722939**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Departamento de Pesquisa e Inovação*

Onde se lê: "pelo prazo de 30 (trinta dias)

Leia-se: "pelo prazo de 90 (noventa dias)

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2635/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026153/2021-39**,

RESOLVE

Designar, o servidor **FERNANDO ANTONIO LUIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1912472**, SIAPECAD nº **01696693**, lotado(a) no(a) *Campus Satuba*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Finanças*, para substituir o(a) Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Orçamento e Finanças, tendo em vista o afastamento do titular para Férias do titular, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **30 de agosto de 2021** a **15 de setembro de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2636/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.002781/2009-32**,

RESOLVE

Alterar a Portaria n° 857/GR-IFAL, de 06.07.2009 publicada no DOU em 06.07.2009, seção 2, pag.09, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE n° 0267323, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAF/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 15% (quinze por cento) e Reclamação Trabalhista n° 1025/90, no índice de 49,13% (quarenta e nove vírgula treze por cento)".

Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária (...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 15% (quinze por cento)".

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2637/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.018418/2021-25**,

RESOLVE

Alterar a **Jornada de Trabalho** de 40h semanais para Dedicação Exclusiva da servidora **ANA CLAUDIA GARCIA DE MEDEIROS SANTANDREA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2857790**, SIAPECAD nº **01636378**, lotado(a) no(a) *Campus Marechal Deodoro*, assegurado, com fundamento no Art. 43, parágrafo segundo, da Lei nº 12.702/2012, e conforme o previsto nos artigos 20 e 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012. A alteração entra em vigor a partir de **19 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2638/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000396/1994-02**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 130/DG-ETFAL, de 08.03.1994, publicada no DOU em 15.03.1994, seção 2, pág. 1525, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor BENEDITO FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2° graus, matrícula SIAPE n° 0267133, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos integrais acrescidos de: 1º) da Vantagem deferida pelo artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90; 2º) do Adicional por Tempo de Serviço, no índice de 24% (vinte e quatro por cento); 3º) da Gratificação de Atividade Executiva instituída pelo artigo 11., da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992 no índice de 120% (cento e vinte por cento); 4º) da Vantagem Pessoal Sentença Judicial Ativo, no índice de 49.131 (quarenta e nove ponto treze por cento).”
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos integrais acrescidos de: 1º) da Vantagem deferida pelo artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90; 2º) do Adicional por Tempo de Serviço, no índice de 24% (vinte e quatro por cento); 3º) da Gratificação de Atividade Executiva instituída pelo artigo 11., da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992 no índice de 120% (cento e vinte por cento).”

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2639/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.000438/2021-40**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento Integral Remunerado Stricto Sensu**, ao servidor **EDNILSON GOMES MATIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2046330**, SIAPECAD nº **01830449**, lotado(a) no(a) *Campus Maceió*, para participação em programa de pós-graduação, em Filosofia, nível Doutorado, na Universidade Federal de Sergipe, conforme Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e Resolução CS nº 39/2019, data de início **20/08/2021** e término **29/02/2024**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2640/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.020422/2021-53**,

RESOLVE

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) **JÚLIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS** (ampla concorrência), para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área: Física, D 101, no Campus Palmeira dos Índios, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 02, de 08 de janeiro de 2019, publicado no D.O.U. de 09 de janeiro de 2019, Edital de Homologação de 22/05/2019 publicado no D.O.U de 24/05/2019, código de vaga 0259540 (redistribuição de Ministério da Educação - D.O.U. 18/05/2021, seção 01, pág 94).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1o, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2641/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.020219/2021-87**,

RESOLVE

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) **DANILO DA COSTA PEREIRA** (ampla concorrência), para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológio, área Informática, D 101, no Campus Palmeira dos Índios, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 02, de 08 de janeiro de 2019, publicado no D.O.U. de 09 de janeiro de 2019, Edital de Homologação de 22/05/2019 publicado no D.O.U de 24/05/2019, código de vaga 680136 (falecimento de Josemilton Vasconcelos de Oliveira).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1o, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Piranhas

PORTARIA Nº 2642/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRANHAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, e o que autoriza a Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.026746/2021-03**,

RESOLVE

Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro servidor, compor a **Equipe de Planejamento responsável por elaborar os documentos necessários para a fundação da aquisição de braços/pranchetas em MDF para carteiras escolares,** no âmbito do Instituto Federal de Alagoas/IFAL - Campus Piranhas.

- **Mariano Alexandre da Silva Neto Filho - Matrícula SIAPE 2084518;**
- **Jackson Moreira de Souza - Matrícula SIAPE 3159586;**
- **Patrícia Araújo de Albuquerque - Matrícula SIAPE 3160767.**

Antonio Iatanilton Damasceno de Franca

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Viçosa

PORTARIA Nº 2643/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS VIÇOSA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA N° 1.804/GR, de 18 de agosto de 2014, nomeado pela PORTARIA N° 1.884/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.026764/2021-87**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **ANA JULIA CAVALCANTE DA SILVA**, SIAPE nº **1218780**, SIAPECAD nº **02306150**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, para a função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Informática - FUC-001, na modalidade à distância, vinculada ao Departamento de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Valdomiro Odilon Pereira

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2644/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.054441/2019-69**,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar as Portarias nºs 2601/GR, de 28/07/2020 e 2758/GR, de 12/08/2020.

Art. 2º - Alterar a Portaria 3928/GR, de 23/11/2020, que trata da designação de fiscais do Contrato nº 12/2020-Reitoria, firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES, CNPJ: 12.449.880/0001-67, Processo nº 23041.054441/2019-69, Licitação: Dispensa de Licitação nº: 19/2019-158147, com vigência contratual: 27/07/2020 a 27/03/2022, para modificar os fiscais gestores e alguns fiscais setoriais, mantendo-se os fiscais técnicos setoriais do titular e substituto dos Campi Palmeira dos Índios e Viçosa, bem como o fiscal técnico setorial titular do Campus Santana do Ipanema, incluindo os fiscais técnicos de obra, com efeitos jurídicos a partir da emissão da nova portaria/desde a data de assinatura do instrumento contratual, conforme se segue:

Fiscais gestores:

Fiscal Titular: DIEGO PEREIRA MARTINS DA COSTA, cargo Analista de Tecnologia da Informação, CPF nº xxx.575.324-00, matrícula SIAPE nº 1707160, lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação (Campus Palmeira dos Índios), telefone (82)99922-6343 e e-mail diego.pereira@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: EUGÊNIO BASTOS DA COSTA, cargo Professor EBTT, CPF nº xxx.512.374-58, matrícula SIAPE nº 1410573, lotado no Campus Coruripe, telefone (82) 99106-0907 e e-mail eugenio.costa@ifal.edu.br.

Fiscais técnicos setoriais:

Para o Campus Santana do Ipanema:
Fiscal Titular: EVERTON SILVA SOARES, Cargo Técnico de Tecnologia da Informação, CPF no xxx.018.704-01, matrícula SIAPE no 2406280, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transportes/CSAN, telefone (82) 99974-2673 e e-mail everton.soares@ifal.edu.br .
Fiscal Substituto: RINALDO JOSÉ DE SOUTO MAIOR JÚNIOR, cargo Docente, CPF nº xxx.807.624-28, matrícula SIAPE nº 2280280, lotado na Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (CSAN), telefone (82) 99825-1990 e e-mail rinaldo.maior@ifal.edu.br.

Para o Campus Maragogi:
Fiscal titular: EDCARLOS DA SILVA MACENA, Cargo: Docente EBTT / Coordenador de Extensão, CPF: xxx.170.234-16, Siape: 1063719, Setor de Lotação: Coordenação de Extensão/CMAR, Telefone: (82) 98809-7541 e E-mail: edcarlos@ifal.edu.br.
Fiscal substituto: JOABE GOMES DE MELO, Cargo: Professor EBTT/Coordenador de Pesquisa, CPF: xxx.785.484-77, Siape: 2117016, Setor de lotação: Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação/CMAR, Telefone para contato: (81) 98274-0101 e E-mail: joabe.gomes@ifal.edu.br.

Para o Campus Palmeira dos Índios:
Fiscal Titular: WILSON MENDES CAVALCANTE, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, CPF no xxx.227.814-83, matrícula SIAPE no 1686430, lotado na Coordenação de Eletrotécnica/CPIN, telefone (82) 99965-5025 e e-mail wilson.mendes@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: GREGORY ARTHUR DE ALMEIDA CARLOS, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, CPF no xxx.501.514-44, matrícula SIAPE no1880376, lotado na Coordenação de Sistemas Elétricos/CPIN, telefone (82) 99983-9300 e e-mail gregory.carlos@ifal.edu.br.

Para o Campus Viçosa:
Fiscal Titular: JÉFERSON TENÓRIO DA SILVA, cargo Assistente em Administração, CPF no xxx.314.824-30, matrícula SIAPE no 3010332, lotado na Coordenação de Suprimentos e Materiais/CVIC, telefone (82) 99914-0153 e e-mail jeferson.silva@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: SÉRGIO RAFAEL TENÓRIO DA SILVA, cargo Técnico de Tecnologia da Informação, CPF no xxx.964.624-11, matrícula SIAPE no 2399988, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte/CVIC, telefone (82) 99604-7055 e e-mail sergio.tenorio@ifal.edu.br.

As atribuições dos Fiscais Técnicos Setoriais são:

1. Acompanhar com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de

desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado (IN no 05/2017-MPDG, Art. 40, II).
2. Dar o recebimento provisório quando da chegada dos bens e materiais adquiridos em decorrência do Contrato em tela.
3. Conferir se os itens entregues estão em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho, Termo de Referência e Termo de Contrato.
3. Elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao fiscal do contrato.
3.1. O Relatório Circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao fiscal do contrato para recebimento definitivo.
4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada etapa de execução do projeto, o Fiscal Técnico Setorial do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao fiscal do contrato.
5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

Fiscais Técnicos de Obras:

- EDJA LAURINDO DE LIMA, Cargo: Professor do EBTT, CPF: xxx.894.134-68, Matrícula Siape: 3212537, Lotada da PRDI/Reitoria, Telefone para contato: (82)98144-2607 e E-mail:edja.silva@ifal.edu.br.
- HELAELSON DE ALMEIDA JÚNIOR, Cargo: Engenheiro-área, CPF: xxx.441.544-05, Matrícula Siape: 1391708, Lotado na DIEX/Reitoria, Telefone para contato: (82)996212961 e E-mail: helaelson.almeida@ifal.edu.br.
- JAQUELINE CABRAL LOPES, Cargo: Engenheiro-área, CPF: xxx.896.824-48, Matrícula Siape: 1645040, Lotada na DIEX/Reitoria, Telefone para contato: (82)98111-5227 e E-mail: jaqueline.cabral@ifal.edu.br.
- RAFAEL LESSA PACHECO, Cargo: Engenheiro-área, CPF: xxx.428.414-50, Matrícula Siape: 2028015, Lotado na DIEX/Reitoria, Telefone para contato: 98121-2503 e E-mail: rafael.pacheco@ifal.edu.br.

As atribuições dos Fiscais Técnicos de Obras são:

1. A fiscalização técnica dos contratos deve avaliar constantemente a execução do objeto e, se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento do pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:
a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
1.1. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.
2. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente onível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
3. O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
3.1. O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.
3.2. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
3.3. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
3.4. É vedada a atribuição à contratada da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada de que trata o item 3.
3.5. O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2645/IFAL, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026225/2021-48**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial de Estudante** ao servidor **ENOCH FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673581**, SIAPECAD nº **01440057**, lotado(a) no(a) *Departamento de Compras*, de acordo com o Art.98 da Lei nº 8.112/90 e art.33, da IN nº 02/2018, durante o período de **20 de agosto de 2021** a **30 de dezembro de 2021**.

Determinar que haja compensação de horário, consoante art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e art.33, § 1º, da IN nº 02/2018.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2646/IFAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23 e o que consta no Processo nº **23041.026733/2021-26**,

RESOLVE

Designar o servidor **JORGE LUIZ ARAUJO ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3631160**, SIAPECAD nº **01412152**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Superior do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Física*, para exercer a função Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Física, FCC - 01, do(a) Campus Maceió. Efeitos a partir de **20 de agosto de 2021**.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

PORTARIA Nº 2647/IFAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019, e o que consta no Processo nº **23041.012440/2016-02**,

RESOLVE

Designar os servidores como fiscais, conforme segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal de Contrato descritas na RELAÇÃO Nº 1/2019 - REIT-PROAD (Protocolo: 23041.034381/2019-68) no âmbito do Campus Santana do Ipanema:

Processo: 23041.012440/2016-02;
Dispensa de Licitação: 01/2016;
Contrato: 04/2016 - UASG 152801;
Contratada: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A;
CNPJ: 12.272.084/0001-00;
Vigência: Prazo Indeterminado;

Fiscal Titular:
Igor Vasconcelos de Adelino;
Cargo: Assistente em Administração;
CPF: 077.271.954-30;
RG: 2002006006218. SSP-AL;
Matrícula Siape: 2410465;
Lotação: Campus Santana do Ipanema;

Fiscal Substituto:
Vinícius Rodrigues Amorim;
Cargo: Assistente em Administração;
CPF: 060.672.064-20;
RG: 2000001148839. SSP-AL;

Matrícula Siape: 1659204;
Lotação: Campus Santana do Ipanema**;**

Gilberto da Cruz Gouveia Neto

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

PORTARIA Nº 2648/IFAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019, e o que consta no Processo nº **23041.005024/2015-69**,

RESOLVE

Designar os servidores como fiscais, conforme segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal de Contrato descritas na RELAÇÃO Nº 1/2019 - REIT-PROAD (Protocolo: 23041.034381/2019-68) no âmbito do Campus Santana do Ipanema:

Processo: 23041.005024/2015-69 ;
Dispensa de Licitação: nº 01/2015;
Contrato: 02/2015 - UASG 152801;
Contratada: Lemos e Damasceno Combustíveis LTDA ;
CNPJ: 08.529.008/0001-51 ;
Vigência Contratual: 22/09/2015 a 22/09/2025;

Fiscal Titular:
Rafael dos Santos Balbino;
Cargo: Técnico em Agropecuária;
CPF: 071.720.704-88;
RG: 30772397**;**
Matrícula Siape: 1999672**;**
Lotação: Campus Santana do Ipanema.

Fiscal Substituto:
Debora Amorim de Vasconcelos;
Cargo: Enfermeira;
CPF: 077.504.034-77;

RG: 30297877**;**
Matrícula Siape: 3157803;
Lotação: Campus Santana do Ipanema.

Gilberto da Cruz Gouveia Neto

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

PORTARIA Nº 2649/IFAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019, e o que consta no Processo nº **23041.015246/2018-32**,

RESOLVE

Designar os servidores como fiscais, conforme segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal de Contrato descritas na RELAÇÃO Nº 1/2019 - REIT-PROAD (Protocolo: 23041.034381/2019-68) no âmbito do Campus Santana do Ipanema:

Processo: 23041.015246/2018-32;
Pregão Eletrônico: N° 10/2017 – 195001;
Contrato: 02/2018 - UASG 152801;
Contratada: Meyer Comércio e Serviços LTDA;
CNPJ: 01.199.931/0001/23;
Vigência Contratual: 17/04/2021 A 17/04/2022;

Fiscal Titular:
Sheila Enaura Silva de Almeida
Cargo: Assistente em Administração;
CPF: 065.704.234-01;
RG: 2001004132534;
Matrícula Siape: 1003599**;**
Setor de Exercício: Coordenação de Registro Acadêmico/CSAN.

Fiscal Substituto:
Juliane Pereira da Silva Melo
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais;
CPF: 054.351.604-05;
RG: 1969640;;

Matrícula Siape: 3160722
Setor de Exercício: Coordenação de Registro Acadêmico/CSAN.

Gilberto da Cruz Gouveia Neto

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Marechal Deodoro

PORTARIA Nº 2650/IFAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019 e o que consta no Processo nº **23041.026830/2021-19**,

RESOLVE

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **RENATO LUCAS DE LIMA LOBO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407185**, SIAPECAD nº **02159483**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 02/07/2023. Vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

Eder Junior Cruz de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Marechal Deodoro

PORTARIA Nº 2651/IFAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019 e o que consta no Processo nº **23041.026832/2021-16**,

RESOLVE

Localizar a servidora **SILVANIA CORREIA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, SIAPE nº **0983534**, SIAPECAD nº **00121258**, *no(na) Coordenação de Almoxarifado*, a partir de **20 de agosto de 2021**.

Eder Junior Cruz de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2652/IFAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023337/2021-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ROSANA BARROSO FEITOSA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3138376**, SIAPECAD nº **02306194**, lotado(a) no(a) *Campus Santana do Ipanema*, relativo ao interstício de 15 de julho de 2019 a 14 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2653/IFAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.026525/2021-27**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 3833/Ifal, de 29 de outubro de 2019, passando a ter a seguinte redação:

- Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Heteroidentificação responsável pela verificação das autodeclarações dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nos editais 59/2016 e 60/2016.

- LUIS ANTÔNIO COSTA SILVA
- AMARO HÉLIO LEITE DA SILVA
- ANA ROBERTA BELO MATOS DE FIGUEIREDO
- ANA LADY DA SILVA
- CLARA SUASSUNA FERNANDES
- LEMBERG CRISTINA DOS SANTOS MAFRA BARBOSA
- MARIA BETÂNIA VILAR DE SOUZA
- MARIA DE FÁTIMA VIANA
- TAMARA LÚCIA DOS SANTOS SILVA

- Art. 2º - Convalidar os atos praticados no período de 24/10/2019 a 04/02/2020.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2654/IFAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024775/2021-22**,

RESOLVE

Art.1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ARTHUR BRENO STURMER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1891460**, SIAPECAD nº **01673759**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/09/2011 a 26/09/2021, pelo prazo de 90 (noventa dias) a contar de 14 de setembro de 2021.

Art.2º A licença Capacitação foi concedida para a realização de Capacitação Presencial ou a Distância, conforme Decreto 9.9991/2019; **código 396**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2655/IFAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

, e o que consta no Processo nº **23041.021106/2021-07**,

RESOLVE

Retificar portaria 2248/IFAL, referente a Capacitação Merito o servidor **ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS**, SIAPE nº **3159717**, SIAPECAD nº **02331078**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Coordenação de Extensão*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Extensão* para :

Onde se lê; com vigência e feiro financeiro em 09/07/21

Leia-se: com vigência e efeito financeiro em 13/07/21

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2656/IFAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023502/2021-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS GOMES REGO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1882784**, SIAPECAD nº **02313300**, lotado(a) no(a) *Campus Penedo*, relativo ao interstício de 22 de julho de 2019 a 21 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2657/IFAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.011649/2021-16**,

RESOLVE

Lotar a servidora **RITA DE CASSIA MEDEIROS MELO CAVALCANTI**, SIAPE nº **1047979**, SIAPECAD nº **02362009**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, lotado(a) no(a) *DES do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Superior Tecnológico em Hotelaria*, a partir do dia 16 de abril de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2658/IFAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.016765/2021-13**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 2524 de 13/08/2021, que trata de "Art. 1º - Designar as/os servidoras/es e discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia de Laticínios do *Ifal - Campus* Satuba, sob a presidência do servidor José Roberto Teixeira de Campos, Matrícula Siape n° 1697140, referente ao período letivo 2021.1.

DOCENTES:

1. AGDA CHRISTIANE FARIAS DE BARROS, Matrícula SIAPE N° 1814581.
2. ANGELA FROEHLICH, Matrícula SIAPE N° 1522902.
3. ANGELA MATILDE DA SILVA ALVES, SIAPE Nº 2086304.
4. AUXILIADORA BARALDI PACHECO, Matrícula SIAPE N° 1169291.
5. CLAUDIVAN COSTA DE LIMA, Matrícula SIAPE N° 1206975.
6. DANIELE GOMES DE LYRA, Matrícula SIAPE N° 1819486.
7. DAVI CARNAUBA DE LIMA VIEIRA, Matrícula SIAPE N° 1846480.
8. EMANUEL GOMES MARQUES, Matrícula SIAPE N° 2201226.
9. INGRID SOFIA VIEIRA DE MELO, Matrícula SIAPE N° 2039291.
10. JAILDO DE ANGELO PINTO, Matrícula SIAPE N° 1481754.
11. JOSE ISNALDO DE LIMA BARBOSA, Matrícula SIAPE N° 1057148.
12. JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS, Matrícula SIAPE N° 1697140.
13. JOSIANE DE SOUZA LUNA, Matrícula SIAPE N° 3465646.
14. MARCELO BARROS LIMA VERDE, Matrícula SIAPE N° 1331801.
15. PEDRO JUVENCIO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE N° 1022095.
16. RUI FERNANDO DA SILVA, Matrícula SIAPE N° 1523636.
17. RUBEM RAMOS ROCHA FILHO, Matrícula SIAPE N° 1206897
18. TASCYA MORGANNA DE MORAIS SANTOS, Matrícula SIAPE N° 1813345.
19. OSVALDO FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE N° 47085.

20. WILSON CECILIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE N° 1915437.

DISCENTES:

1. HÉLEN GABRIELA DE FRANÇA CEZAR GABRIEL (suplente do 3º período) Matrícula n° 2020011972.
2. LAILLA THALINE DOS SANTOS (titular do 5º período) Matrícula n° 2019006746.
3. MAISA PEREIRA DOS SANTOS (titular do 1º período) Matrícula n° 2021002350.
4. MARIA FABIANA ALVES DE MIRANDA (suplente do 1º período) Matrícula n°2021004186.
5. MARLON VICENTE CAVALCANTE (suplente do 5º período) 2019006764.
6. RAYSSA BARROS MORAES (titular do 3° período) Matrícula n° 2019006970.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 1769/IFAL, DE 11 DE JUNHO DE 2021."

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2659/IFAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000405/1994-93**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 116/DG-ETFAL, de 24.02.1994, publicada no DOU em 14.03.1994, seção 2, pág. 1490, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA NEUSA MOREIRA DE AMORIM, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2° graus, matrícula SIAPE n° 0267110, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos proporcionais ao tempo de serviço à razão de 20/30(vinte trinta avos) acrescidos de 1º) do Adicional por Tempo de Serviço no índice de 18% dezoito por cento); 2º) da Gratificação de Atividade Executiva instituída pelo artigo 11 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, no índice de 120% (cento e vinte por cento); 3º) da Vantagem Pessoal Sentença Judicial Ativo no índice de 49.13% (quarenta e nove ponto treze) por cento."
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos proporcionais ao tempo de serviço à razão de 20/30(vinte trinta avos) acrescidos de 1º) do Adicional por Tempo de Serviço no índice de 18% dezoito por cento); 2º) da Gratificação de Atividade Executiva instituída pelo artigo 11 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, no índice de 120% (cento e vinte por cento)."

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2660/IFAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.014432/2013-40**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 2790/GR, de 25.11.2013, publicada no DOU em 29.11.2013, seção 2, pág. 37, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA SIMONE CAVALCANTE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 0267296, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 16% (dezesseis por cento) e Decisão Judicial, no índice de 49,13% (quarenta e nove virgula treze por cento).”
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 8.112/90, no índice de 16% (dezesseis por cento).”

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2661/IFAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.008147/2021-08**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Designar os/as servidores abaixo relacionados para, sob a **presidência do primeiro**, compor a Comissão de Heteroidentificação responsável pela verificação das autodeclarações dos/as candidatos/as participantes das vagas destinadas as cotas raciais do Processo Seletivo para a seleção de estudantes regulares do Curso de Especialização em História de Alagoas, do Ifal, campus Maceió, edital n° 02/2021/PRPPI/IFAL:

LUÍS ANTÔNIO COSTA SILVA
AMARO HÉLIO LEITE DA SILVA
ANA LADY DA SILVA
ANA LUIZA ARÁUJO PORTO
CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS
CLARA SUASSUNA FERNANDES
ELAINE CRISTINA RAPÔSO DOS SANTOS
FABRÍCIO TAVARES DA SILVA
LEMBERG CRISTINA DOS SANTOS MAFRA BARBOSA
MARIA BETÂNIA VILAR DE SOUZA
MARIA DE FATIMA VIANA
MAURICIO DOS SANTOS CORREIA
TÂMARA LÚCIA DOS SANTOS SILVA

Art. 2º - Convalidar os atos praticados no período de 12/03/2021 a 26/03/2021.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

PORTARIA Nº 2662/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.026497/2021-48**,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.216/IFAL, de 22 de julho de 2021, que delega a cada campus a responsabilidade pela realização do Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores dos contratos administrativos, com dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito da sua UASG.

CONSIDERANDO a necessidade de análise, uniformização de procedimentos e celeridade requeridos no trato dos Contratos Administrativos firmados entre o IFAL – Campus Satuba e as empresas contratadas.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a alínea “d”, inciso II, do art.65, da Lei n. 8.666 de 1993; a Lei n. 10.192 de 2001 e a Instrução Normativa n. 05, de 2017.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pelo Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores dos contratos administrativos, com dedicação exclusiva de mão de obra, firmados pelo IFAL – Campus Satuba:

I. JORGE GESTEIRA VAZ DE CARVALHO FILHO, matrícula SIAPE nº 2013675;
II. BRUNO RAFAEL ROCHA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 2014213;
III. FELIPE FÉLIX DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1942611.

Parágrafo único. Nos casos de impedimentos e afastamentos legais do presidente da comissão, as responsabilidades expressas no artigo 6º serão assumidas pelo vice-presidente, que será o segundo servidor relacionado na ordem crescente na composição da comissão.

Art. 2º Entende-se por:

I. Revisão – O restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;
II. Reajuste – Correção ou reajustamento monetário dos contratos em que o Ifal seja parte, para compensar os efeitos da inflação, através de índices econômicos predeterminados no edital, observado o interregno mínimo de um ano;
III. Repactuação – Espécie de reajuste contratual utilizada nas contratações de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, mediante a avaliação da variação dos custos integrantes da planilha de formação de preços, desde que prevista no edital e observado o interregno mínimo de um ano.

Art. 3º Os responsáveis pela análise dos processos terão o prazo de 12 (doze) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação da empresa contratada, contendo os documentos necessários, para elaborar parecer com respectivas planilhas de custos e formação de preços acerca do pedido, relativos aos contratos administrativos firmados pela sua UASG.

Parágrafo Único. Havendo desconformidade na solicitação ou nos documentos entregues pela empresa, necessários ao Reequilíbrio Econômico-financeiro, o prazo a que se refere o caput deste artigo iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o IFAL.

Art. 4º Após análise e elaboração do parecer com respectivas planilhas de custos e formação de preços, os mesmos devem ser encaminhados à Contratada, por e-mail, para anuência, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, para resposta.

Art. 5º Após resposta da Contratada os responsáveis pela análise, terão prazo de 01 (um) dia útil, para envio de relatório final sobre o pleito (caso haja discordância do parecer inicial) à Contratada e ao setor responsável por emitir o Termo de Apostilamento ou Termo Aditivo.

Art. 6º Compete à Comissão:

I – Receber os processos encaminhados pela Contratada ou pelo Fiscal do Contrato;
II – Realizar as análises das solicitações das empresas com contratação de mão de obra, obedecendo o prazo de 13 dias úteis;

III – Encaminhar à Contratada, concedendo 05 dias úteis para manifestação, parecer, conforme modelo do Anexo I, com as respectivas planilhas de custos e formação de preços, em formato PDF, para anuência da análise;
IV – Encaminhar à Contratada e à área responsável pela emissão do apostilamento ou termo aditivo, relatório final (se houver discordância pela Contratada) obedecendo o prazo de 01 dia útil; e
V – Obedecer ao fluxo dos processos para Reequilíbrio Econômico Financeiro dos valores dos contratos administrativos, com dedicação exclusiva de mão de obra, firmados pelo Ifal (disponível site do Ifal, através do link https://www2.ifal.edu.br/oifal/administracao/fluxos/fluxos).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I (Modelo de Parecer)

PROCESSO Nº XXXXXX (PROCESSO ORIGINAL)
XXXXX (MODALIDADE) N° XX/XXXX

À XXXX (Setor que será encaminhado após anuência da Contratada),

Após a análise do processo n.º XXXXX (Processo original), que trata sobre o Contrato nº XXXX, firmado com a empresa vencedora do mesmo, qual seja, a empresa XXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nr.º XXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXX, cidade XXXXX, estado XXXXXXX, para a prestação de serviços de XXXXXXXXXXXXXXXXX nas dependências deste Instituto Federal de Alagoas – IFAL, compreendendo a unidade XXXXXX com XXXX postos. O Contrato em comento foi firmado para o período de um ano, com data inicial em XXXXXX e data final firmada em XXXXXX, com valor mensal de R$ XXXXX (XXXXXXXXX), e valor global de R$ XXXXXX (XXXXXXXX), considerando o total de XXX postos licitados.

O fato é que a Contratada solicitou a este Instituto Federal, através da documentação acostada no processo n.º XXXXXX (NR DO PROCESSO EM QUE ESTÁ O PEDIDO DE REPACTUAÇÃO), a repactuação dos preços para o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato em comento, mais especificamente a implementação dos reflexos dos valores trazidos pela Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato XXXXXXXXX, inscrito no CNPJ: XXXXXXXXXXX e o Sindicato XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ XXXXXXXXXXXXXX, com vigência definida para XXXXXXX a XXXXXXXX, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o n.º XXXXXXX, de XXXXXX, n.º da Solicitação XXXXXXXXX, nº do Processo XXXXXXX, protocolado em XXXXXXX, reflexos esses que estão enumerados a seguir:

a. O piso salarial das categorias vinculadas ao Sindicato XXXXXX sofreu reajuste a partir de XXXXXX, em relação ao piso salarial definido na CCT de XXXXX (Cláusula XXXXX), sendo assim, o piso salarial para a categoria de XXXXX passa de R$ XXXXXX (XXXXXX) para R$ XXXXX (XXXXX).

b. O valor do auxílio-alimentação sofreu um reajuste em relação ao valor praticado no exercício de XXXX, passando de R$ XXXX (XXXXX) para R$ XXXX (XXXXXXXX) a partir de XXXXXX, em conformidade com a Cláusula XXXX da CCT XXXXX, ficando estabelecido no sistema de contrapartidas os percentuais de, no máximo 20% a ser custeado pelo trabalhador e, sendo assim, o valor para composição da planilha de formação dos preços deve ser R$ XXXXX (XXXXXXX).

De fato, esta XXXXX entende, salvo melhor juízo, que a Contratada faz jus ao pleito ora em análise, levando em consideração os elementos motivadores apresentados pela mesma e já citados no parágrafo anterior, uma vez que os preços ora praticados no Contrato XXXX, ainda são baseados nos valores definidos pela Convenção Coletiva de Trabalho – CCT relativa ao exercício de XXX, com vigência inicial em XXXXXXXXXXXXX, conforme pode se verificar na documentação que compõe o processo n.º XXXXXXXXXXX (PROCESSO DE ORIGEM), relativo ao XXXX (MODALIDADE) XXXX/XXXX.

Por outro lado, considerando também, que necessário se faz, no entendimento desta XXXX e com base nas verificações feitas na planilha apresentada pela Contratada, tanto nas planilhas de formação dos preços apresentadas quanto na proposta para disputa do procedimento licitatório e vencedora do mesmo resultando no Contrato XXXXX/XXXX, como também, nas planilhas apresentadas através do presente processo na busca da repactuação dos preços ora praticados, e considerando ainda todo o trabalho de análise e reelaboração das planilhas de formação dos preços relativas ao Contrato XXXX/XXXX, pela ótica desta XXXXX, entendemos e/ou sugerimos, salvo melhor análise e entendimento que:

1. INSERIR AS DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS NA PLANILHA APRESENTADA PELA CONTRATADA E A PLANILHA ELABORADA PARA ANÁLISE

INSERIR O QUADRO RESUMO

Considerando o quadro resumo apresentado acima:

O valor mensal do Contrato XXXX/XXXX no período de XXXXX passa a ser de R$ XXXXXX (XXXXXX)

A implementação dos reflexos trazidos pelo Dissídio, exercício 2020, para o

reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº XX/XXXX, associada a revisão dos valores já contratados, pela ótica desta Comissão, reflete num impacto contratual a XXXX na ordem de R$ XXXXX (XXXX), considerando a vigência XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX, e R$ XXXX (XXXXX). Passando o valor global de R$ XXXXX (XXXXX) para R$ XXXX (XXXX) considerando a vigência XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX.

Considerando que os efeitos financeiros ocorreram a partir de XXXXXX, a Contratada deverá XXXX o valor de R$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXX).

Por fim, esta é a análise e o entendimento desta Comissão a respeito do objeto em verificação, salvo melhor análise e entendimento, que ora passamos a essa Diretoria para conhecimento e tomada de decisão.

Maceió, XXXXXXX

Responsável pelo Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos
com dedicação exclusiva de mão de obra

Valdemir Lino Chaves Filho

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2663/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.021647/2017-41**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 1361/GR, de 27.06.2017, publicada no DOU em 28.06.2017, seção 2, pág. 20, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA SOPHIA DE ALBUQUERQUE AGUIAR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 0267408, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 3.112/90, no índice de 12% (doze por cento), Decisões Judiciais Transitadas em Julgado e Retribuição por Titulação com RSC — Reconhecimento de Saberes e Competência— Nível II, conforme artigo 18 da Lei n°12.772/2012."
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n° 3.112/90, no índice de 12% (doze por cento), e Retribuição por Titulação com RSC — Reconhecimento de Saberes e Competência— Nível II, conforme artigo 18 da Lei n°12.772/2012."

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2664/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.020701/2021-17**,

RESOLVE

Conceder horário especial para o(a) servidor(a) GLYCIA GUIMARÃES SOUZA MENDES com familiar/dependente pessoa com deficiência, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1829490, lotada na Reitoria, com regime de 20 (vinte) horas semanais, sem necessidade de compensação, **devendo ser reavaliada pela Unidade SIASS em 11/08/2023**, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2665/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.023031/2021-91**,

RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária à servidora TANIA MARIA COELHO, matrícula nº 1513525, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 411, Código de Vaga nº 205109, Campus Reitoria, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "A" da Constituição Federal 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/2019, com proventos calculados na forma do art. 1° da Lei nº 10.887/2004.

Declarar vago o referido cargo.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2666/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024137/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **LEON CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1335840**, SIAPECAD nº **02097336**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, relativo ao interstício de 19 de julho de 2019 a 18 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2667/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.017000/2021-09**,

RESOLVE

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) **DORGICLEITON DA SILVA SANTOS** (ampla concorrência), para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Língua Portuguesa, D/101, no Campus Piranhas, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 140, de 09 de novembro de 2017, publicado no D.O.U. de 10 de novembro de 2017, Edital de Homologação de 17/04/2018 publicado no D.O.U de 18/04/2018, e Edital de Prorrogação Nº 25, publicado no D.O.U. de 20/03/2020, código de vaga 839994 (aposentadoria de Nina Kátia Silver Santos).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1o, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2668/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.017064/2021-00**,

RESOLVE

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) **IGOR RAFAEL DA ROCHA** (ampla concorrência), para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Informática, D/101, no Campus Viçosa, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 02, de 08 de janeiro de 2019, publicado no D.O.U. de 09 de janeiro de 2019, retificado no D.O.U. de 10/01/2019, Edital de Homologação de 22/05/2019 publicado no D.O.U de 24/05/2019, retificado no D.O.U de 11/01/2019,código de vaga 254388 (redistribuição de Ministério da Educação, D.O.U. de 18/05/2021, seção 01, pg. 94).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1o, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2669/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.019844/2021-86**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, à servidora **ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1686460**, SIAPECAD nº **02368180**, lotado(a) no(a) *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2670/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026395/2021-22**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **CARINA DA PAZ SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2189729**, SIAPECAD nº **01969710**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Suprimentos do Campus Marechal Deodoro*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Almoxarifado*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2671/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.025997/2021-62**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **FABIANNA DOMINGUES LINS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1763336**, SIAPECAD nº **01536878**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Orçamento e Finanças*, e em exercicio no(a) *Departamento de Contabilidade e Finanças*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2672/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026921/2021-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D305** para **D306**, à servidora **RITA DE CASSIA BARBOSA LOPES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2069489**, SIAPECAD nº **01856569**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, relativo ao interstício de 29 de outubro de 2019 a 28 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2673/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.027030/2021-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B316** para **B416**, ao servidor **ADEMILTON JOSE GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuaria, SIAPE nº **0047050**, SIAPECAD nº **00192015**, lotado(a) no(a) *Departamento de Gestão Agropecuária*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2674/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024785/2021-68**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1692085**, SIAPECAD nº **01610903**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2675/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024469/2021-96**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **UZIEL SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2912429**, SIAPECAD nº **01696701**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Tecnologia da Informação*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2676/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024383/2021-63**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **ANA CICERA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **3160793**, SIAPECAD nº **02332657**, lotado(a) no(a) *Campus Maragogi*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2677/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o disposto no Art. 2º, § 1º do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que diz:

" § 1º O Comitê de Governança Digital será composto:
I - por um representante da Secretaria-Executiva ou da unidade equivalente, que o presidirá;
II - por um representante de cada unidade finalística;
III - pelo titular da unidade de tecnologia da informação e comunicação; e
IV - pelo encarregado do tratamento de dados pessoais, nos termos do disposto da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018."
E considerando que, de acordo com a Portaria nº 1990/2021 do IFAL, a servidora Nise Farias Braga foi indicada como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais do Instituto Federal de Alagoas, nos termos do disposto nos arts. 23, inciso III, e 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e o que consta no Processo nº **23041.026684/2021-21**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 2559, de 22 de julho de 2020, que trata da instituição do Comitê de Governança Digital (CGD) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia para **incluir** a servidora de NISE FARIAS BRAGA no referido comitê.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2678/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.023895/2020-21**,

RESOLVE

Designar os servidores como fiscais gestores do contrato, fiscais administrativos titular e substituto e os fiscais setoriais e seus substitutos, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, conforme se segue:

Processo nº 23041.023895/2020-21
Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2020-158147
Contrato nº 28/2021-Reitoria
Contratada: A R SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ: 11.161.173/0001-08;
Vigência contratual: 17/08/2021 a 17/08/2022.

Fiscais Gestores:

Fiscal Titular: JORGE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, cargo: Contador, CPF: xxx.224-64, matrícula SIAPE: nº 2080396, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos (Reitoria), telefone: (82) 9 9645-4541 e e-mail: jorge.santos@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: Fiscal administrativo em atividade.

As atribuições dos Fiscais Gestores são:

1. Antes do início da execução contratual:
1.1 Munir-se da documentação necessária ao conhecimento do objeto contratual e de sua execução, por meio de consulta ao respectivo processo licitatório após sua finalização (que será informada à CGFC pela Diretoria de Suprimentos), tais como:

1.1.1 Identificação do preposto da contratada;
1.1.2 cópia do contrato administrativo e do edital de licitação;
1.1.3 nota de empenho inicial e suas suplementações e/ou complementações.
1.2. Tomar conhecimento minucioso das obrigações contratuais do contratante e da contratada;
1.3. Realizar reunião inicial com o preposto da contratada para:
1.3.1. Verificar seu conhecimento sobre os termos em que se deu a contratação (termo de referência, edital, proposta apresentada, contrato etc.);
1.3.2. Esclarecer dúvidas relacionadas às obrigações contratuais;
1.3.3. Informar sobre locais dos postos de trabalho e horários nos quais serão executados os serviços contratados, os horários de funcionamento, as condições para acesso às instalações, de transporte, atendimento hospitalar de urgência;
1.3.4. Informar qual o papel do preposto;
1.3.5. Definir um cronograma de treinamento para os empregados da empresa contratada, alocados na execução dos serviços terceirizados, se previsto no instrumento contratual;
2. Elaborar planilha-resumo do contrato;
3. Verificar se a empresa contratada cumpriu todas as exigências previstas como condição para o início da execução contratual, tais como:
3.1. apresentação de documentos e fornecimento da relação nominal dos seus empregados;
3.2. indicação formal do preposto;
3.3. cumprimento dos requisitos estabelecidos no termo de referência, edital e contrato;
3.4. se os instrumentos coletivos de trabalho (Acordos Coletivos e Convenções Coletivas) foram apresentados e cumpridos pela contratada, no que couber.
4. Gerenciar e compatibilizar os contratos sob sua responsabilidade, de modo a obter os melhores resultados, propondo as alterações necessárias;
5. Monitorar e avaliar o desempenho dos fornecedores com base nas informações de controle subsidiadas pelos Fiscais (técnicos, setoriais e administrativos);
6. Coordenar reuniões periódicas ou quando solicitado pelas partes envolvidas;
7. Apoiar e supervisionar os trabalhos de fiscalização do contrato;
8. Manter histórico de todas as ocorrências do contrato consideradas relevantes para a avaliação dos serviços/fornecimento e para os estudos técnicos das próximas contratações;
8.1. O histórico de ocorrências ficará registrado em processo de acompanhamento da gestão do contrato, o qual deverá ser juntado ao processo de execução contratual no final de sua vigência;
8.2. O processo de acompanhamento da gestão do contrato para registro do histórico das ocorrências será aberto pelo Gestor do Contrato no SIPAC, ficando este sob sua guarda e responsabilidade, devendo conter minimamente os seguintes documentos: termo de abertura de processo de gestão do contrato, contrato e seus anexos e portaria de fiscalização.
8.3. Em caso de eventual alteração do Gestor do Contrato durante a vigência contratual, o processo de acompanhamento da gestão do contrato deverá ser

devidamente transferido para o novo gestor.
9. Solicitar à Coordenação de Contratos esclarecimentos sobre contratos de sua responsabilidade;
10. Acompanhar as manifestações (atas, registros, termos e informações) prestadas pelo(s) Fiscal(is) do contrato encaminhando-as formalmente, quando necessário, ao superior hierárquico;
11. Comunicar imediatamente ao superior hierárquico quando verificados fatos em desacordo com o pactuado, podendo ensejar a paralisação da execução do contrato;
12. Solicitar à contratada, por meio do preposto, a adoção das medidas necessárias caso sejam identificados comportamentos inadequados por parte dos funcionários da contratada;
13. Cientificar à autoridade competente, com a antecedência necessária, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, com as devidas justificativas;
14. Acompanhar os prazos de vigência, de execução e de reajuste contratuais, subsidiado por informações prestadas pelo(s) Fiscal(is) do contrato, manifestando-se, de forma fundamentada e conclusiva, quanto a sua manutenção, prorrogação ou rescisão;
15. Encaminhar expediente ao superior hierárquico, contendo os elementos necessários à nova contratação ou instauração de procedimento licitatório, nas hipóteses em que seja indispensável o fornecimento de bens ou a prestação do serviço, mas que não seja possível ou recomendável a manutenção do contrato em vigor;
16. Comunicar à Coordenação de Contratos a possibilidade de devolução à contratada da garantia contratual, ao término da vigência, conforme regras pactuadas;
17. Solicitar, por meio da Coordenação de Contratos, a prorrogação do prazo para a entrega do bem ou execução do serviço, com a devida justificativa, nos casos em que o Instituto der causa ao atraso ou na ocorrência de fato superveniente;
18. Manter atualizados a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos;
19. Solicitar autorização de emissão de notas de empenho:
19.1. de reforço, nos casos de despesas de valor estimativo e/ou para aquelas que necessitem de reconhecimento de dívida, relativas a exercícios anteriores;
19.2. de anulação, nas situações em que o valor empenhado não será, total ou parcialmente, necessário, tais como os decorrentes de faltas e outras glosas, observada a anualidade do orçamento;
20. Anexar o Ateste de Recebimento Definitivo mediante Termo Circunstanciado, devendo descrever, discriminar e quantificar adequadamente o objeto recebido. Efetuado o exame, teste e demais averiguações que se fizerem necessárias, e verificada a perfeita adequação do objeto às exigências contratuais, será realizado recebimento definitivo, que importará quitação para a contratada das obrigações assumidas. O recebimento definitivo pelo Gestor somente ocorrerá após a manifestação do(s) Fiscal(is) quanto à regularidade do fornecimento ou dos serviços prestados em relação às disposições

contratuais;
21. Encaminhar o processo ao ordenador de despesas para autorização da liquidação no SIAFI e pagamento;
22. Realizar análises periódicas das planilhas de formação de preço, para negociar custos não-renováveis com subsídio da fiscalização técnica;
23. Dar suporte à Coordenação de Contratos quanto aos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
24. Registrar as ocorrências de todos os fatos que possam refletir no objeto da contratação, ou quaisquer ocorrências relevantes, que acarretem melhorias no processo ou relacionadas com a execução do contrato.

Fiscais Administrativos:

Fiscal Titular: CRISTIANE FRANCISCO DA SILVA, cargo: Assistente de Laboratório, CPF: xxx.547.424-53, matrícula SIAPE: nº 11094532, lotada na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos (Reitoria), telefone (82) 9 9118-6837 e e-mail: cristiane.silva@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: DICKINSON MOURA CAVALCANTE, cargo: Assistente em Administração, CPF: xxx.604.544-06, matrícula SIAPE: nº 19399839, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos (Reitoria), telefone (82) 9 8832-7394 e e-mail: dicknson.cavalcante@ifal.edu.br.

As atribuições dos Fiscais Administrativos são:

1. Antes do início da execução contratual:
1.1 Munir-se da documentação necessária ao conhecimento do objeto contratual e de sua execução, por meio de consulta ao respectivo processo licitatório após sua finalização (que será informada à CGFC pela Diretoria de Suprimentos), tais como:
1.1.1 Identificação do preposto da contratada;
1.1.2 cópia do contrato administrativo e do edital de licitação;
1.1.3 nota de empenho inicial e suas suplementações e/ou complementações.
1.2. Tomar conhecimento minucioso das obrigações contratuais do contratante e da contratada;
2. Verificar se a empresa contratada cumpriu todas as exigências previstas como condição para o início da execução contratual, tais como:
2.1. apresentação de documentos e fornecimento da relação nominal dos seus empregados;
2.2. indicação formal do preposto;
2.3. cumprimento dos requisitos estabelecidos no termo de referência, edital e contrato;
2.4. se os instrumentos coletivos de trabalho (Acordos Coletivos e Convenções Coletivas) foram apresentados e cumpridos pela contratada, no que couber.
3. Comunicar imediatamente ao superior hierárquico quando verificados fatos em desacordo com o pactuado, podendo ensejar a paralisação da execução do contrato;

4. Cientificar à autoridade competente, com a antecedência necessária, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, com as devidas justificativas;
5. Monitorar o cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, ambientais e de segurança do trabalho, por amostragem, quanto ao regular recolhimento do INSS, do FGTS e às anotações nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
6. Observar antes do atesto provisório administrativo, se o(s) Fiscal(is) responsável(is) anexou(ram) ao processo administrativo:
6.1. planilha-resumo do contrato;
6.2. planilha de frequência dos funcionários terceirizados;
6.3. IMR devidamente preenchido;
6.4. NFS-e, verificando sua validade e sua autenticidade;
6.5. atesto provisório do fiscal técnico e setorial, quando houver;
6.6. documentos que suprem a necessidade de informação quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, quando se tratar de contratos de cessão de mão de obra;
7. Verificar via SICAF a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do contratado (Caso haja alguma irregularidade proceder conforme determinação da INº 05, de 26 de maio de 2017);
8. Calcular o valor a ser retido para depósito em conta vinculada como também indicá-lo, de forma expressa no processo de pagamento, quando se tratar de contratos de cessão de mão de obra;
9. Indicar o(s) número(s) do(s) empenho(s) correspondente(s) à(s) despesa(s)constante(s) no processo, ao enviar o processo para liquidação no SIAFI e pagamento;
10. Realizar o controle dos prazos da fase da liquidação e pagamento da despesa, desde sua abertura até o seu arquivamento;
11. Após o pagamento, proceder com o arquivamento do processo;
12. Manifestar formalmente ao Gestor do Contrato a necessidade de assessoramento jurídico, quando necessário, o qual será solicitado à Procuradoria Federal junto ao Ifal pela Proad;
13. Certificar, quando cabível, o recebimento provisório do objeto contratado, mediante a utilização do relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e de demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo;
14. Subsidiar de informações o Gestor do Contrato, periodicamente, para que este monitore e avalie o desempenho dos fornecedores;
15. Manter histórico de todas as ocorrências do contrato consideradas relevantes para a avaliação dos serviços/fornecimento e para os estudos técnicos das próximas contratações;
15.1. O histórico de ocorrências ficará registrado em processo de fiscalização administrativa do contrato, o qual deverá ser juntado ao processo de acompanhamento da gestão do contrato no final de sua vigência;
15.2. O processo de fiscalização administrativa para registro do histórico das

ocorrências será aberto pelo Fiscal Administrativo responsável do contrato no SIPAC, ficando este sob sua guarda e responsabilidade, devendo conter minimamente os seguintes documentos: termo de abertura de processo de fiscalização administrativa, contrato e seus anexos e portaria de fiscalização.
15.3. Em caso de eventual alteração do Fiscal Administrativo do contrato durante a vigência contratual, o processo de fiscalização administrativa do contrato deverá ser devidamente transferido para o novo fiscal.
16. Manter seu substituto constantemente atualizado sobre a fiscalização administrativa da execução do contrato;
17. Acompanhar os saldos das contas vinculadas e realizar os procedimentos necessários para, ao ser comprovada a realização do fato gerador pertinente, confirmar o direito ao saque dos valores pela contratada;
18. Realizar análises periódicas das planilhas de formação de preço, para negociar custos não-renováveis com subsídio da fiscalização técnica;
19. Registrar as ocorrências de todos os fatos que possam refletir no objeto da contratação, ou quaisquer ocorrências relevantes, que acarretem melhorias no processo ou relacionadas com a execução do contrato.

Fiscais Técnicos Setoriais:

Para Reitoria:

Fiscal Titular: SÉRGIO CIRÍACO DE FREITAS, cargo: Assistente em Administração, CPF nº xxx.436.084-00, matrícula SIAPE nº 1106408, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte (Reitoria), telefone (82) 9 9648-9026 e e-mail: sergio.ciriaco@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: BRUNO CASTRO BATISTA, cargo: Assistente de Alunos, CPF nº xxx.390.877-37, matrícula SIAPE nº 2084722, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte (Reitoria), telefone (82) 9 8185-8258 e e-mail: bruno.batista@ifal.edu.br.

Para o Campus Arapiraca:

Fiscal Titular: CÍCERO FRANCISCO DE BRITO, cargo: Assistente em Administração, CPF nº xxx.369.974-87, matrícula SIAPE nº 1109310, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte, telefone (82) 9 9147-6196 e e-mail: cicero.brito@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: EDJANE ROCHA DE LIMA, cargo: Assistente em Administração, CPF nº xxx.027.744-72, matrícula SIAPE nº 1941372, lotada na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte, telefone (82) 9 9882-8491 e e-mail: edjane.rocha@ifal.edu.br.

Para o Campus Benedito Bentes:

Fiscal Titular: MARCUS GLAUCO GOMES MENDES, cargo: Enfermeiro, CPF nº xxx.502.574-23, matrícula SIAPE nº 1203962, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, telefone (82) 9 9934-0820 e e-mail:

marcos.glauco@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: NICOLAS LOPES DE MENEZES, cargo: Auxiliar de Biblioteca, CPF nº xxx.249.874-16, matrícula SIAPE nº 3009479, lotado na Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, telefone (82) 9 8128-0416 e e-mail: nicolas.menezes@ifal.edu.br.

Para o Campus Batalha:

Fiscal Titular: PHILIPE TENÓRIO BARBOSA, cargo: Técnico de Laboratório Área, CPF nº xxx.928.114-44, matrícula SIAPE nº 2996408, lotado no Departamento Acadêmico, telefone (87) 9 9964-9627 e e-mail: philipe.barbosa@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: CRISTINA MARIA DA SILVA BASTOS, cargo: Bibliotecária, CPF nº xxx.267.854-43, matrícula SIAPE nº 3007981, lotada no Departamento Acadêmico, telefone (82) 9 8843-1399 e e-mail: cristina.bastos@ifal.edu.br.

Para o Campus Coruripe:

Fiscal Titular: PABLO RODRIGO MOURA SANTOS, cargo: Assistente em Administração, CPF nº xxx.967.084-25, matrícula SIAPE nº 1941705, lotado na Coordenação de Apoio Acadêmico, telefone (82) 9 9131-1008 e e-mail: pablo.moura@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: LUCRÉCIO SANTANA JÚNIOR, cargo: Técnico em Laboratório, CPF nº xxx.163.394-90, matrícula SIAPE nº 2995191, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte, telefone (82) 9 8223-1947 e e-mail: lucrecio.junior@ifal.edu.br.

Para o Campus Maceió:

Fiscal Titular: CARLOS ALBERTO DA SILVA, cargo: Professor EBTT, CPF nº xxx.288.404-00, matrícula SIAPE nº 267348, lotado no Departamento de Infraestrutura e Manutenção, telefone (82) 9 8108-0594 e e-mail: carlos.alberto@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: JOSÉ VALTER TERTO, cargo: Técnico em Edificações, CPF nº xxx.964.814-00, matrícula SIAPE nº 267368, lotado na Coordenação de Projetos e Obras, telefone (82) 9 8143-1463 e e-mail: valter.terto@ifal.edu.br.

Para o Campus Maragogi:

Fiscal Titular: MANUEL BENEDITO DA SILVA NETO, cargo: Técnico de Laboratório Área, CPF nº xxx.644.974-05, matrícula SIAPE nº 2997148, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte, telefone (82) 2126-6270 e e-mail: manuel.neto@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS, cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº xxx.431.524-12, matrícula SIAPE nº 1582284, lotado na Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia, telefone (82) 2126-6270 e e-mail: francisco.santos@ifal.edu.br.

Para o Campus Marechal Deodoro:

Fiscal Titular: ARTUR BARBOSA DOS ANJOS, cargo: Assistente em Administração, CPF nº xxx.143.954-59, matrícula SIAPE nº 2224541, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte, telefone (82) 9 9966-2438 e e-mail: artur.anjos@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: IVANILDO BATISTA DE SOUZA, cargo: Assistente em Administração, CPF nº xxx.653.655-63, matrícula SIAPE nº 3007991, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte, telefone (82) 9 8157-0722 e e-mail: ivanildo.souza@ifal.edu.br.

Para o Campus Murici:

Fiscal Titular: LUIZ GUSTAVO DUARTE AGUIAR, cargo: Assistente em Administração, CPF nº xxx.255.985-90, matrícula SIAPE nº 2084682, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, telefone (82) 9 9638-4428 e e-mail: luiz.aguiar@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: ISNALDO ALMEIDA BRANDÃO, cargo: Assistente em Administração, CPF nº xxx.675.824-46, matrícula SIAPE nº 2085120, lotado na Coordenação de Gestão de Pessoas, telefone (82) 9 8118-7695 e e-mail: isnaldo.brandao@ifal.edu.br.

Para o Campus Palmeira dos Índios:

Fiscal Titular: SEVERINO FERREIRA DA SILVA, cargo: Pintor, CPF nº xxx.544.404-44, matrícula SIAPE nº 983885, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, telefone (82) 9 9996-3221 e e-mail: severino.ferreira@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: KÁTRYSON MUNIZ SANTOS COSTA, cargo: Técnico em Eletrotécnica, CPF nº xxx.408.315-65, matrícula SIAPE nº 1971908, lotado na Coordenação de Eletrônica, telefone (82) 9 9669-7981 e e-mail: katryson@ifal.edu.br.

Para o Campus Penedo:

Fiscal Titular: MARCELO MARQUES ALVES, cargo: Técnico em Física, CPF nº xxx.659.514-68, matrícula SIAPE nº 1670600, lotado no Laboratório de Física, telefone (82) 9 8769-7184 e e-mail: marcelo.alves@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: LUCAS MATHEUS ALVES SOUZA SANTOS, cargo: Auxiliar de Biblioteca, CPF nº xxx.353.596-30, matrícula SIAPE nº 3010842, lotado na Coordenação de Apoio Acadêmico, telefone (82) 9 9616-9318 e e-mail: lucas.santos@ifal.edu.br.

Para o Campus Piranhas:

Fiscal Titular: PATRÍCIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, cargo: Assistente em

Administração, CPF nº xxx.101.284-17, matrícula SIAPE nº 3160767, lotada na Coordenação de Suprimentos, telefone (82) 2126-6448 e e-mail: patrícia.albuquerque@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: ALEX FRANCISCO DE MEDEIROS, cargo: Técnico em Eletrotécnica, CPF nº xxx.617.805-00, matrícula SIAPE nº 1964781, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transportes, telefone (82) 2126-6445 e e-mail: alex.medeiros@ifal.edu.br
.

Para o Campus Rio Largo:

Fiscal Titular: ROBSON BEATRIZ DE SOUZA, cargo: Bibliotecário, CPF nº xxx.201.454-07, matrícula SIAPE nº 1892866, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transportes, telefone (82) 9 98126-9509 e e-mail: robson.souza@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: FABRÍCIO DOMINGOS FERREIRA DA ROCHA, cargo: Auxiliar de Biblioteca, CPF nº xxx.842.594-95, matrícula SIAPE nº 3004680, lotado no Departamento de Ensino, telefone (82) 9 8885-5846 e e-mail: fabricio.rocha@ifal.edu.br.

Para o Campus Santana do Ipanema:

Fiscal Titular: BARNAGLEISON SILVA LISBOA, cargo: Técnico em Assunto Educacionais, CPF nº xxx.312.034-30, matrícula SIAPE nº 3216799, lotado na Coordenação Pedagógica, telefone (82) 9 9828-0194 e e-mail: barnagleison.lisboa@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: JONAS BATISTA DE ALENCAR, cargo: Técnico em Agropecuária, CPF nº xxx.046.714-03, matrícula SIAPE nº 1940768, lotado na Coordenação de Contabilidade e Finanças, telefone (82) 9 8170-9303 e e-mail: jonas.alencar@ifal.edu.br.

Para o Campus São Miguel dos Campos:

Fiscal Titular: ALLISON ROBERTO COSTA WANDERLEY, cargo: Assistente em Administração, CPF nº xxx.197.464-82, matrícula SIAPE nº 3007972, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transportes, telefone (82) 9 98191-8221 e e-mail: allison.wanderley@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: BRUNO MARQUES BARBOSA, cargo: Técnico de Laboratório de Informática, CPF nº xxx.797.234-83, matrícula SIAPE nº 3159660, lotado na Coordenação de Contabilidade e Finanças, telefone (82) 9 8153-3207 e e-mail: bruno.barbosa@ifal.edu.br.

Para o Campus Satuba:

Fiscal Titular: FELIPE BAKKER DE BRITO, cargo: Assistente em Administração, CPF nº xxx.403.634-20, matrícula SIAPE nº 1857444, lotado no Departamento de Infraestrutura e Manutenção, telefone (82) 9 98885-2008 e e-mail: felipe.brito@ifal.edu.br.

Fiscal Substituto: DIANA LUCIA RAMOS BALBINO, cargo: Assistente em Administração, CPF nº xxx.553.394-07, matrícula SIAPE nº 2152006, lotada no Departamento de Infraestrutura e Manutenção, telefone (82) 9 9623-4450 e e-mail: diana.balbino@ifal.edu.br.

Para o Campus Viçosa:

Fiscal Titular: LUCAS HENRIQUE PAJEÚ DE LIMA, cargo: Técnico de Laboratório - Área Informática, CPF nº xxx.507.414-50, matrícula SIAPE nº 3159735, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transportes, telefone (81) 9 9637-7575 e e-mail: lucas.lima@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: EMAUR FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, cargo: Técnico de Laboratório - Área Informática, CPF nº xxx.505.254-05, matrícula SIAPE nº 2996330, lotada na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transportes, telefone (82) 9 8223-2565 e e-mail: emaur.oliveira@ifal.edu.br.

As atribuições dos Fiscais Técnicos Setoriais são:

1. Antes do início da execução contratual:
1.1 Munir-se da documentação necessária ao conhecimento do objeto contratual e de sua execução, por meio de consulta ao respectivo processo licitatório após sua finalização (que será informada à CGFC pela Diretoria de Suprimentos), tais como:
1.1.1 Identificação do preposto da contratada;
1.1.2 cópia do contrato administrativo e do edital de licitação;
1.1.3 nota de empenho inicial e suas suplementações e/ou complementações.
1.2. Tomar conhecimento minucioso das obrigações contratuais do contratante e da contratada;
2. Verificar se a empresa contratada cumpriu todas as exigências previstas como condição para o início da execução contratual, tais como:
2.1. apresentação de documentos e fornecimento da relação nominal dos seus empregados;
2.2. indicação formal do preposto;
2.3. cumprimento dos requisitos estabelecidos no termo de referência, edital e contrato;
2.4. se os instrumentos coletivos de trabalho (Acordos Coletivos e Convenções Coletivas) foram apresentados e cumpridos pela contratada, no que couber.
3. Acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato administrativo de acordo com os termos do instrumento contratual e da planilha-resumo do contrato, com observância dos prazos, quantidades, garantias, materiais, projetos, especificações, valores e condições nele contidos;
4. Avaliar mensalmente a execução do objeto fazendo uso do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:
4.1. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
4.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução

do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
5. Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, através de Instrumento de Medição de Resultado (IMR) devendo este apor sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação gerada;
5.1. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo Fiscal Técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;
5.2. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
5.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o Fiscal Técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao Gestor do Contrato;
6. Solicitar à contratada a emissão da Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
7. Auxiliar o Gestor do Contrato no cumprimento de suas obrigações relativas ao instrumento contratual fiscalizado;
8. Manter histórico de todas as ocorrências do contrato, tais como o número de chamados por equipamento, quantidade e tipo de peças substituídas e equipamentos reparados, materiais empregados, datas de inclusão de equipamentos, de postos de serviços, além de quaisquer outras consideradas relevantes para a avaliação dos serviços/fornecimento e para os estudos técnicos das próximas contratações;
8.1. O histórico de ocorrências ficará registrado em processo de fiscalização técnica do contrato, o qual deverá ser juntado ao processo de acompanhamento da gestão do contrato no final de sua vigência;
8.2. O processo de fiscalização técnica para registro do histórico das ocorrências será aberto pelo Fiscal Técnico responsável de cada campus/unidade no SIPAC, ficando este sob sua guarda e responsabilidade, devendo conter minimamente os seguintes documentos: termo de abertura de processo de fiscalização técnica, contrato e seus anexos e portaria de fiscalização.
8.3. Em caso de eventual alteração do Fiscal Técnico do campus/unidade durante a vigência contratual, o processo de fiscalização técnica deverá ser devidamente transferido para o novo fiscal.
9. Manter registro de frequência dos funcionários da contratada colocados à disposição do IFAL e elaborar planilha mensal que conterá, pelo menos, os

seguintes campos: nome completo do empregado, função exercida, dias efetivamente trabalhados, período trabalhado, horas extras trabalhadas, férias, licenças, faltas e outras ocorrências;
10. Conferir por amostragem, diariamente, os empregados terceirizados que estão prestando serviços, em quais funções, e se estão cumprindo a jornada de trabalho;
11. Acompanhar os prazos de vigência e de reajuste contratuais, informando-os ao Gestor com a antecedência por este determinada;
12. Encaminhar ao Gestor do Contrato solicitação da contratada de quaisquer alterações contratuais, entre as quais a prorrogação do prazo de entrega ou de execução do contrato, manifestando-se quanto à possibilidade de atendimento do pedido de forma fundamentada;
13. Solicitar, por meio do Gestor do Contrato, a prorrogação do prazo para a entrega do bem ou execução do serviço, com a devida justificativa, nos casos em que o IFAL der causa ao atraso ou na ocorrência de fato superveniente;
14. Observar a eventual ocorrência de subcontratação nos serviços, atentando que são vedadas as subcontratações não previstas no edital e no contrato e que, caso autorizadas, devem respeitar os limites e condições pré-definidos;
15. Solicitar à contratada, por escrito, quando detectada na execução falta, falha ou inobservância das cláusulas contratuais, a adoção das medidas cabíveis para a solução do problema;
16. Informar ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam gerar atrasos ou dificuldades à conclusão da obra ou serviço, inclusive em relação a terceiros;
17. Informar ao Gestor a execução contratual em desacordo com o pactuado e as pendências não corrigidas tempestivamente pela contratada;
18. Encaminhar mensalmente, se outra frequência não for estabelecida pelo Gestor, relatório sobre a execução contratual, consubstanciado nas planilhas-resumo do contrato;
19. Controlar, quando for o caso, o estado dos equipamentos e o estoque de materiais destinados à execução do contrato, inclusive os de reposição;
20. Sugerir ao Gestor do Contrato medidas com vistas à redução dos gastos e à racionalização dos serviços;
21. Manter controle dos gastos realizados e do saldo da nota de empenho, devendo solicitar ao Gestor do Contrato, antes da realização dos serviços ou do fornecimento, a emissão de nota de empenho de suplementação, sempre que necessário;
22. Conferir os valores unitários e globais constantes dos documentos fiscais com os bens ou serviços entregues e com os termos do contrato, atestar serviços e fornecimentos, após aferição de sua conformidade;
23. Certificar, quando cabível, o recebimento provisório do objeto contratado, mediante a utilização do relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e de demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo;
24. Abrir processo de pagamento e, após certificação do recebimento

provisório e anexação dos devidos documentos encaminhar para a Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos/ Reitoria, para o recebimento definitivo;

24.1. No processo de pagamento deverá conter obrigatoriamente: IMR assinado pelo preposto da empresa , confirmação de ciência do IMR pela contratada, Nota Fiscal, atesto provisório, termo circunstanciado de recebimento provisório, registro mensal de frequência dos colaboradores.

25. Manifestar formalmente ao do Gestor do Contrato a necessidade de assessoramento jurídico, quando necessário, o qual será solicitado à Procuradoria Federal junto ao Ifal pela Proad;

26. Subsidiar de informações o Gestor do Contrato, periodicamente, para que este monitore e avalie o desempenho dos fornecedores;

27. Manter seu substituto constantemente atualizado sobre a fiscalização da execução do contrato;

28. Realizar, na frequência estabelecida pelo Gestor do Contrato, entrevistas por escrito com os empregados residentes verificando, em especial, se a empresa contratada efetuou o recolhimento e depósito do INSS e FGTS, respectivamente, e o pagamento das seguintes verbas trabalhistas: salário, vale-transporte e auxílio-alimentação, férias e décimo terceiro salário;

29. Monitorar o cumprimento das normas ambientais e de segurança do trabalho vigentes.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2679/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.025495/2021-31**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **RITA DE CASSIA COUTO MEDEIROS PORTUGAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2419370**, SIAPECAD nº **02172039**, lotado(a) no(a) *Campus Maragogi*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2680/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024447/2021-26**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA IZABEL CORREIA SILVA DE MESSIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1495644**, SIAPECAD nº **01252046**, lotado(a) no(a) *Departamento de Formação Geral*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2681/IFAL, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026730/2021-92**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ADRIANA LINS DE GUSMAO VILA NOVA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1754876**, SIAPECAD nº **01529692**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Palmeira dos Índios

PORTARIA Nº 2682/IFAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei n° 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria n° 1877/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.027187/2021-41**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor JESIMIEL PINHEIRO CAVALCANTE, matrícula Siape nº 2699349, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico como responsável técnico por Projetos e Obras de Engenharia do IFAL Campus Palmeira dos Índios.

Roberto Fernandes da Conceicao

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus São Miguel dos Campos

PORTARIA Nº 2683/IFAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A **DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.882/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2019 e o que consta no Processo nº **23041.027123/2021-40**,

RESOLVE

Localizar o servidor **EDUARDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161252**, SIAPECAD nº **02332737**, *no(na) Coordenação de Formação Geral do(da) Campus São Miguel dos Campos*, a partir de **29 de julho de 2021**.

Talita Maria Gomes de Morais

Diretora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2684/IFAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.027164/2021-36**,

RESOLVE

Autorizar para dirigir veículo institucional o servidor BRUNO CASTRO BATISTA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2084722, SIAPECAD nº 01872410, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 10/08/2031. Vigência correspondente à validade da CNH supremencionada.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2685/IFAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000802/2008-02**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 263/DG-CEFET/AL, de 25.03.2008, publicada no DOU em 02.04.2008, seção 2, pág. 18, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço à servidora MARIA TÂNIA MELO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor de 1° e 2° Graus, matrícula SIAPE n° 0267310, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei n° 8.112/90, no indice de 15% (quinze por cento); Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando art. 11 da Lei Delegada n° 13/92 e o art. 4° da Lei n°8.676/93, no indice de 160% (cento sessenta por cento); Reclamação Trabalhista n° 1.025/90, no indice de 49,13% (quarenta virgula treze por cento); Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com base no art. 62 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n° 9.527/97, na proporção de 4/10 (quatro décimos) de FG-04; Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei n° 10.698/2003; Gratificação Especifica de Atividade Docente — GEAD, conforme Lei n° 10.971, de 25 de novembro de 2004."
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 244 da Lei n° 8.112/90, no indice de 15% (quinze por cento); Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando art. 11 da Lei Delegada n° 13/92 e o art. 4° da Lei n°8.676/93, no indice de 160% (cento sessenta por cento); Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com base no art. 62 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n° 9.527/97, na proporção de 4/10

(quatro décimos) de FG-04; Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei n° 10.698/2003; Gratificação Especifica de Atividade Docente — GEAD, conforme Lei n° 10.971, de 25 de novembro de 2004.”

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2686/IFAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.019391/2021-98**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 2343 de 03/08/2021, DOU de 05/08/2021, Seção 2, Pág. 18, que trata da nomeação do(a) canditato(a) **ITALLO FRANCISCO ANDRADE DE SOUSA**, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no(na) Reitoria.

Onde se lê:
"ITALLO FRANCISCO DE ANDRADE SOUZA"

Leia-se:
"ITALLO FRANCISCO ANDRADE DE SOUSA"

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2687/IFAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.022309/2019-98**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 1762/GR, de 12.06.2019, publicada no DOU em 14.06.2019, seção 2, pág.28, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIZA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 0267255, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) com as seguintes vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n°8.112/90, no índice de 17% (dezessete por cento) e Decisão Judicial Transitada em Julgado."
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais(...) com a seguinte vantagem: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei n°8.112/90, no índice de 17% (dezessete por cento)."

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2688/IFAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008;

Considerando o que estabelece a PORTARIA Nº 1.268/GR, 08 DE MAIO DE 2015;

Considerando o teor do Edital nº **28 DGP-IFAL/2018**;

Considerando o teor do Edital de Vagas nº **003 DGP-IFAL/2020**;

Considerando o que consta no Processo nº **23041.037659/2020-92**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a servidora **JOANA D ARC DE HOLANDA PADILHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **0981893**, SIAPECAD nº **00121242**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea '*c*', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/1990, lotado(a) no(a) *Campus Marechal Deodoro* para o(a) *Campus Maceió*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data da liberação.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2689/IFAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.013108/2020-33**,

RESOLVE

Designar os servidores como fiscais gestores, fiscais administrativos, bem como os fiscais técnicos setoriais e seus substitutos, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, conforme se segue:

Processo nº 23041.013108/2020-33
Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2020-IFAL
Contrato nº 27/2021-Reitoria;
Contratada: TIGRE - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.
CNPJ: 01.771.692/0001-34;
V**igência contratual:** 17/08/2021 a 17/08/2022.

Fiscais Gestores:

Fiscal Titular: JORGE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, cargo: Contador, CPF: xxx.262.224-xx, matrícula SIAPE: 2080396, lotado na: CGFG/CIMT (Reitoria), Telefone: (82) 99645- 4551 e e-mail: jorge.santos@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: Fiscal Administrativo em atividade

As atribuições dos Fiscais Gestores são:

1. Antes do início da execução contratual:
1.1 Munir-se da documentação necessária ao conhecimento do objeto contratual e de sua execução, por meio de consulta ao respectivo processo licitatório após sua finalização (que será informada à CGFC pela Diretoria de Suprimentos), tais como:
1.1.1 Identificação do preposto da contratada;

1.1.2 cópia do contrato administrativo e do edital de licitação;
1.1.3 nota de empenho inicial e suas suplementações e/ou complementações.
1.2. Tomar conhecimento minucioso das obrigações contratuais do contratante e da contratada;
1.3. Realizar reunião inicial com o preposto da contratada para:
1.3.1. Verificar seu conhecimento sobre os termos em que se deu a contratação (t ermo de referência, edital, proposta apresentada, contrato etc.);
1.3.2. Esclarecer dúvidas relacionadas às obrigações contratuais;
1.3.3. Informar sobre locais dos postos de trabalho e horários nos quais serão executados os serviços contratados, os horários de funcionamento, as condições para acesso às instalações, de transporte, atendimento hospitalar de urgência;
1.3.4. Informar qual o papel do preposto;
1.3.5. Definir um cronograma de treinamento para os empregados da empresa contratada, alocados na execução dos serviços terceirizados, se previsto no instrumento contratual;
2. Elaborar planilha-resumo do contrato;
3. Verificar se a empresa contratada cumpriu todas as exigências previstas como condição para o início da execução contratual, tais como:
3.1. apresentação de documentos e fornecimento da relação nominal dos seus empregados;
3.2. indicação formal do preposto;
3.3. cumprimento dos requisitos estabelecidos no termo de referência, edital e contrato;
3.4. se os instrumentos coletivos de trabalho (Acordos Coletivos e Convenções Coletivas)
foram apresentados e cumpridos pela contratada, no que couber.
4. Gerenciar e compatibilizar os contratos sob sua responsabilidade, de modo a obter os melhores resultados, propondo as alterações necessárias;
5. Monitorar e avaliar o desempenho dos fornecedores com base nas informações de controle subsidiadas pelos Fiscais (técnicos, setoriais e administrativos);
6. Coordenar reuniões periódicas ou quando solicitado pelas partes envolvidas;
7. Apoiar e supervisionar os trabalhos de fiscalização do contrato;
8. Manter histórico de todas as ocorrências do contrato consideradas relevantes para a avaliação dos serviços/fornecimento e para os estudos técnicos das próximas contratações;
8.1. O histórico de ocorrências ficará registrado em processo de acompanhamento da
gestão do contrato, o qual deverá ser juntado ao processo de execução contratual no final
de sua vigência;
8.2. O processo de acompanhamento da gestão do contrato para registro do histórico das
ocorrências será aberto pelo Gestor do Contrato no SIPAC, ficando este sob sua guarda e responsabilidade, devendo conter minimamente os seguintes documentos: termo de abertura de processo de gestão do contrato, contrato e

seus anexos e portaria de fiscalização.
8.3. Em caso de eventual alteração do Gestor do Contrato durante a vigência contratual, o processo de acompanhamento da gestão do contrato deverá ser devidamente transferido para o novo gestor.
9. Solicitar à Coordenação de Contratos esclarecimentos sobre contratos de sua responsabilidade;
10. Acompanhar as manifestações (atas, registros, termos e informações) prestadas pelo (s) Fiscal(is) do contrato encaminhando-as formalmente, quando necessário, ao superior hierárquico;
11. Comunicar imediatamente ao superior hierárquico quando verificados fatos em desacordo com o pactuado, podendo ensejar a paralisação da execução do contrato;
12. Solicitar à contratada, por meio do preposto, a adoção das medidas necessárias caso sejam identificados comportamentos inadequados por parte dos funcionários da contratada;
13. Cientificar à autoridade competente, com a antecedência necessária, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, com as devidas justificativas;
14. Acompanhar os prazos de vigência, de execução e de reajuste contratuais, subsidiado por informações prestadas pelo(s) Fiscal(is) do contrato, manifestando-se, de forma fundamentada e conclusiva, quanto a sua manutenção, prorrogação ou rescisão;
15. Encaminhar expediente ao superior hierárquico, contendo os elementos necessários à nova contratação ou instauração de procedimento licitatório, nas hipóteses em que seja indispensável o fornecimento de bens ou a prestação do serviço, mas que não seja possível ou recomendável a manutenção do contrato em vigor;
16. Comunicar à Coordenação de Contratos a possibilidade de devolução à contratada da garantia contratual, ao término da vigência, conforme regras pactuadas;
17. Solicitar, por meio da Coordenação de Contratos, a prorrogação do prazo para a entrega do bem ou execução do serviço, com a devida justificativa, nos casos em que o Instituto der causa ao atraso ou na ocorrência de fato superveniente;
18. Manter atualizados a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos;
19. Solicitar autorização de emissão de notas de empenho:
19.1. de reforço, nos casos de despesas de valor estimativo e/ou para aquelas que necessitem de reconhecimento de dívida, relativas a exercícios anteriores;
19.2. de anulação, nas situações em que o valor empenhado não será, total ou parcialmente, necessário, tais como os decorrentes de faltas e outras glosas, observada a anualidade do orçamento;
20. Anexar o Ateste de Recebimento Definitivo mediante Termo Circunstanciado, devendo descrever, discriminar e quantificar adequadamente o objeto recebido. Efetuado o exame, teste e demais averiguações que se fizerem necessárias, e verificada a perfeita adequação do objeto às exigências contratuais, será realizado recebimento definitivo, que importará quitação para

a contratada das obrigações assumidas. O recebimento definitivo pelo Gestor somente ocorrerá após a manifestação do(s) Fiscal(is) quanto à regularidade do fornecimento ou dos serviços prestados em relação às disposições contratuais;
21. Encaminhar o processo ao ordenador de despesas para autorização da liquidação no SIAFI e pagamento;
22. Realizar análises periódicas das planilhas de formação de preço, para negociar custos não-renováveis com subsídio da fiscalização técnica;
23. Dar suporte à Coordenação de Contratos quanto aos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
24. Registrar as ocorrências de todos os fatos que possam refletir no objeto da contratação, ou quaisquer ocorrências relevantes, que acarretem melhorias no processo ou relacionadas com a execução do contrato.

Fiscais Administrativos:

Fiscal Titular: DICKINSON MOURA CAVALCANTE, cargo: Assistente em Administração, CPF: xxx.604.544-xx, matrícula SIAPE: 19399839, lotado na: CGFG/CIMT (Reitoria), Telefone: (82) 98832-7394 e e-mail: dickinson.cavalcante@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: CRISTIANE FRANCISCO DA SILVA, cargo: Assistente de Laboratório, CPF: xxx.547.424-xx, matrícula SIAPE: 11094532, lotada na: CGFG/CIMT (Reitoria), Telefone: (82) 99118-6837 e e-mail: cristiane.silva@ifal.edu.br.

As atribuições dos Fiscais Administrativos são:

1. Antes do início da execução contratual:
1.1 Munir-se da documentação necessária ao conhecimento do objeto contratual e de sua execução, por meio de consulta ao respectivo processo licitatório após sua finalização (que será informada à CGFC pela Diretoria de Suprimentos), tais como:
1.1.1 Identificação do preposto da contratada;
1.1.2 cópia do contrato administrativo e do edital de licitação;
1.1.3 nota de empenho inicial e suas suplementações e/ou complementações.
1.2. Tomar conhecimento minucioso das obrigações contratuais do contratante e da
contratada;
2. Verificar se a empresa contratada cumpriu todas as exigências previstas como condição para o início da execução contratual, tais como:
2.1. apresentação de documentos e fornecimento da relação nominal dos seus empregados;
2.2. indicação formal do preposto;
2.3. cumprimento dos requisitos estabelecidos no termo de referência, edital e contrato;
2.4. se os instrumentos coletivos de trabalho (Acordos Coletivos e Convenções

Coletivas) foram apresentados e cumpridos pela contratada, no que couber.
3. Comunicar imediatamente ao superior hierárquico quando verificados fatos em desacordo com o pactuado, podendo ensejar a paralisação da execução do contrato;
4. Cientificar à autoridade competente, com a antecedência necessária, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, com as devidas justificativas;
5. Monitorar o cumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, ambientais e de segurança do trabalho, por amostragem, quanto ao regular recolhimento do INSS, do FGTS e às anotações nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
6. Observar antes do atesto provisório administrativo, se o(s) Fiscal(is) responsável(is) anexou(ram) ao processo administrativo:
6.1. planilha-resumo do contrato;
6.2. planilha de frequência dos funcionários terceirizados;
6.3. IMR devidamente preenchido;
6.4. NFS-e, verificando sua validade e sua autenticidade;
6.5. atesto provisório do fiscal técnico e setorial, quando houver;
6.6. documentos que suprem a necessidade de informação quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, quando se tratar de contratos de cessão de mão de obra;
7. Verificar via SICAF a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do contratado (Caso haja alguma irregularidade proceder conforme determinação da INº 05, de 26 de maio de 2017);
8. Calcular o valor a ser retido para depósito em conta vinculada como também indicá-lo, de forma expressa no processo de pagamento, quando se tratar de contratos de cessão de mão de obra;
9. Indicar o(s) número(s) do(s) empenho(s) correspondente(s) à(s) despesa(s)constante(s) no
processo, ao enviar o processo para liquidação no SIAFI e pagamento;
10. Realizar o controle dos prazos da fase da liquidação e pagamento da despesa, desde sua abertura até o seu arquivamento;
11. Após o pagamento, proceder com o arquivamento do processo;
12. Manifestar formalmente ao Gestor do Contrato a necessidade de assessoramento jurídico, quando necessário, o qual será solicitado à Procuradoria Federal junto ao Ifal pela Proad;
13. Certificar, quando cabível, o recebimento provisório do objeto contratado, mediante a utilização do relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e de demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo;
14. Subsidiar de informações o Gestor do Contrato, periodicamente, para que este monitore e avalie o desempenho dos fornecedores;
15. Manter histórico de todas as ocorrências do contrato consideradas relevantes para a avaliação dos serviços/fornecimento e para os estudos técnicos das próximas contratações;

15.1. O histórico de ocorrências ficará registrado em processo de fiscalização administrativa do contrato, o qual deverá ser juntado ao processo de acompanhamento da gestão do contrato no final de sua vigência;
15.2. O processo de fiscalização administrativa para registro do histórico das ocorrências será aberto pelo Fiscal Administrativo responsável do contrato no SIPAC, ficando este sob sua guarda e responsabilidade, devendo conter minimamente os seguintes documentos: termo de abertura de processo de fiscalização administrativa, contrato e seus anexos e portaria de fiscalização.
15.3. Em caso de eventual alteração do Fiscal Administrativo do contrato durante a vigência contratual, o processo de fiscalização administrativa do contrato deverá ser devidamente transferido para o novo fiscal.
16. Manter seu substituto constantemente atualizado sobre a fiscalização administrativa da execução do contrato;
17. Acompanhar os saldos das contas vinculadas e realizar os procedimentos necessários para, ao ser comprovada a realização do fato gerador pertinente, confirmar o direito ao saque dos valores pela contratada;
18. Realizar análises periódicas das planilhas de formação de preço, para negociar custos não-renováveis com subsídio da fiscalização técnica;
19. Registrar as ocorrências de todos os fatos que possam refletir no objeto da contratação, ou quaisquer ocorrências relevantes, que acarretem melhorias no processo ou relacionadas com a execução do contrato.

Fiscais Técnicos Setoriais:

Para Reitoria:

Fiscal Titular: BRUNO CASTRO BATISTA, cargo Assistente de Alunos, CPF nº xxx.390.877-xx, matrícula SIAPE nº 2084722, lotado na Coordenação de Infraestrutura,Manutenção e Transporte/Cimt, telefone (82) 98185-8258 e e-mail bruno.batista@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: SÉRGIO CIRÍACO DE FREITAS, cargo Assistente em Administração, CPF nº xxx.436.084-xx, matrícula SIAPE nº 1106408, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte/Cimt, telefone (82) 99648-9026 e e-mail sergio.ciriaco@ifal.edu.br.

Para o Campus Arapiraca:

Fiscal Titular: BRUNO FONSECA SILVA, cargo Assistente em Administração, CPF nº xxx.533.184-xx, matrícula SIAPE nº 1939536, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte, telefone (82) 9992-3573 e e-mail bruno.fonseca@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: MOZALI MIRANDA DE BRITO, cargo Administrador, CPF nº xxx.601.114-xx, matrícula SIAPE nº 3009350, lotado no Gabinete, telefone (82) 99654-5151 e e-mail mozali.brito@ifal.edu.br.

Para o Campus Benedito Bentes:

Fiscal Titular: ARTHUR FARIAS DE GAUW, cargo Assistente de Alunos, CPF nº xxx.627.544-xx, matrícula SIAPE nº 2084529, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte - CIMT/CABB, telefone (82) 99302-1588 / 99643-4400 e e-mail arthur.farias@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: MARCUS GLAUCO GOMES MENDES, cargo Enfermeiro, CPF nº xxx.502.574-xx, matrícula SIAPE nº 1203962, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/CABB, telefone (82) 9934-0820 e e-mail 079.502.574-23.

Para o Campus Batalha:

Fiscal Titular: PHILIPE TENÓRIO BARBOSA, cargo Técnico de Laboratório Área, CPF nº xxx.928.114-xx, matrícula SIAPE nº 2996408, lotado no Departamento Acadêmico, telefone (87) 99964-9627 e e-mail philipe.barbosa@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: CRISTINA MARIA DA SILVA BASTOS, cargo Bibliotecário, CPF nº xxx.267.854-xx, matrícula SIAPE nº 3007981, lotado no Departamento Acadêmico, telefone (82) 98843-1399 e e-mail cristina.bastos@ifal.edu.br.

Para o Campus Coruripe:

Fiscal Titular: GIOVANNI MOREIRA SANTOS, cargo Assistente em Administração, CPF nº xxx.891.594-xx, matrícula SIAPE nº 1103169, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte, telefone (82) 9955-9454 e e-mail giovanni.santos@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: LUCRÉCIO SANTANA JÚNIOR, cargo Técnico em Laboratório, CPF nº xxx.163.394-xx, matrícula SIAPE nº 2995191, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte, telefone (82) 8223-1947 e e-mail lucrecio.junior@ifal.edu.br.

Para o Campus Maceió:

Fiscal Titular: GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA, cargo Administrador, CPF nº xxx.204.004-xx, matrícula SIAPE nº 2940083, lotado no Departamento de Infraestrutura e Manutenção, telefone (82) 99909-8635 e e-mail gustavo.oliveira@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: CARLOS ALBERTO DA SILVA, cargo Professor EBTT, CPF nº xxx.288.404-xx, matrícula SIAPE nº 267348, lotado no Departamento de Infraestrutura e Manutenção, telefone (82) 98108-0594 e e-mail carlos.alberto@ifal.edu.br.

Para o Campus Maragogi:

Fiscal Titular: MANUEL BENEDITO DA SILVA NETO, cargo Técnico de Laboratório Área, CPF nº xxx.644.974-xx, matrícula SIAPE nº 2997148, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte, telefone (82) 2126-6270 e e-mail manuel.neto@ifal.edu.br.

Fiscal Substituto: FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº xxx.431.524-xx, matrícula SIAPE nº 1582284, lotado no Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia, telefone (82) 2126-6270 e e-mail francisco.santos@ifal.edu.br.

Para o Campus Marechal Deodoro:

Fiscal Titular: ARTUR BARBOSA DOS ANJOS, cargo Assistente em Administração, CPF nº xxx.143.954-xx, matrícula SIAPE nº 2224541, lotado na CIMT, telefone (82) 99966-2438 e e- mail artur.anjos@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: IVANILDO BATISTA DE SOUZA, cargo Assistente em Administração, CPF nº xxx.653.655-xx, matrícula SIAPE nº 3007991, lotado na CIMT, telefone (82) 98157-0722 e e-mail ivanildo.souza@ifal.edu.br.

Para o Campus Murici:

Fiscal Titular: ISAÍAS MARTINS DA SILVA, cargo Técnico em Tecnologia da Informação, CPF nº xxx.214.384-xx, matrícula SIAPE nº 2405893, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte, telefone (82) 9987-8716 e e-mail isaias.silva@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: JOSÉ SANTANA DA SILVA JÚNIOR, cargo Técnico em Tecnologia da Informação, CPF nº xxx.147.764-xx, matrícula SIAPE nº 3159786, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte, telefone (82) 9352-2363 e e-mail jose.santana@ifal.edu.br

Para o Campus Palmeira dos Índios:

Fiscal Titular: KÁTRYSON MUNIZ SANTOS COSTA, cargo Técnico em Eletrotécnica, CPF nº xxx.408.315-xx, matrícula SIAPE nº 1971908, lotado na Coordenação de Eletrônica, telefone (82) 99669-7981 e e-mail katryson@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: SEVERINO FERREIRA DA SILVA, cargo: Pintor, CPF nº xxx.544.404-xx, matrícula SIAPE nº 983885, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, telefone (82) 99996-3221 e e-mail severino.ferreira@ifal.edu.br.

Para o Campus Penedo:

Fiscal Titular: LUCAS MATHEUS ALVES SOUZA SANTOS, cargo Auxiliar de Biblioteca, CPF nº xxx.353.596-xx, matrícula SIAPE nº 3010842, lotado na Coordenação de Apoio Acadêmico, telefone (82) 99616-9318 e e-mail lucas.santos@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: MARCELO MARQUES ALVES, cargo Técnico em Física, CPF nº xxx.659.514-xx, matrícula SIAPE nº 1670600, lotado no Laboratório de Física, telefone (82) 98769-7184 e e-mail marcelo.alves@ifal.edu.br.

Para o Campus Piranhas:

Fiscal Titular: ALEX FRANCISCO DE MEDEIROS, cargo Técnico em Eletrotécnica, CPF nº
xxx.617.805-xx, matrícula SIAPE nº 1964781, lotado na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transportes, telefone (82) 2126-6445 e e-mail alex.medeiros@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: PATRÍCIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, cargo Assistente em Administração, CPF nº xxx.101.284-xx, matrícula SIAPE nº 3160767, lotada na Coordenação de Suprimentos, telefone (82) 2126-6448 e e-mail patrícia.albuquerque@ifal.edu.br.

Para o Campus Rio Largo:

Fiscal Titular: ROBSON BEATRIZ DE SOUZA, cargo Bibliotecário, CPF nº xxx.201.454-xx,
matrícula SIAPE nº 1892866, lotado na CIMT/CRIO, telefone (82) 998126-9509 e e-mail robson.souza@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: FABRÍCIO DOMINGOS FERREIRA DA ROCHA, cargo Auxiliar de Biblioteca, CPF nº xxx.842.594-xx, matrícula SIAPE nº 3004680, lotado no Departamento de
Ensino, telefone (82) 98885-5846 e e-mail fabricio.rocha@ifal.edu.br.

Para o Campus Santana do Ipanema:

Fiscal Titular: JONAS BATISTA DE ALENCAR, cargo Técnico em Agropecuária, CPF nº xxx.046.714-xx, matrícula SIAPE nº 1940768, lotado na Coordenação de Contabilidade e Finanças, telefone (82) 98170-9303 e e-mail: jonas.alencar@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: BARNAGLEISON SILVA LISBOA, cargo Técnico em Assunto Educacionais, CPF nº xxx.312.034-xx, matrícula SIAPE nº 3216799, lotado na Coordenação
Pedagógica, telefone (82) 99828-0194 e e-mail barnagleison.lisboa@ifal.edu.br.

Para o Campus São Miguel dos Campos:

Fiscal Titular: ANDERSON ROGÉRIO DE ALBUQUERQUE PONTES PINTO, cargo Docente, CPF nº xxx.737.464-xx, matrícula SIAPE nº 115938, lotado no Departamento de Ensino/SMC, telefone (82) 98113-7834 e e-mail: anderson.pontes@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: ARMANDO JOSÉ DE VASCONCELLOS COSTA, cargo Docente, CPF nº xxx.874.974-xx, matrícula SIAPE nº 2061332, lotado na Coordenação do Curso de Segurança no Trabalho/SMC, telefone (82) 98829-5191 e e-mail armando.vasconcellos@ifal.edu.br.

Para o Campus Satuba:

Fiscal Titular: FELIPE BAKKER DE BRITO, cargo Assistente em

Administração, CPF nº xxx.403.634-xx, matrícula SIAPE nº 1857444, lotado no Departamento de Infraestrutura e Manutenção, telefone (82) 998885-2008 e e-mail: felipe.brito@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: TARCÍSIO LIMA FERREIRA, cargo Técnico em Eletrotécnica, CPF nº xxx.364.404-xx, matrícula SIAPE nº 2396556, lotado no Departamento de Infraestrutura e Manutenção, telefone (82) 99662-2215 e e-mail: tarcisio.lima@ifal.edu.br.

Para o Campus Viçosa:

Fiscal Titular: LUCAS HENRIQUE PAJEÚ DE LIMA, cargo Técnico de Laboratório – Área Informática, CPF nº xxx.507.414-xx, matrícula SIAPE nº 3159735, lotado na CIMT, telefone (81) 99637-7575 e e-mail lucas.lima@ifal.edu.br.
Fiscal Substituto: EMAUR FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, cargo Técnico de Laboratório – Área Informática, CPF nº xxx.505.254-xx, matrícula SIAPE nº 2996330, lotada na CIMT, telefone (82) 98223-2565 e e-mail emaur.oliveira@ifal.edu.br.

As atribuições dos Fiscais Técnicos Setoriais são:

1. Antes do início da execução contratual:
1.1 Munir-se da documentação necessária ao conhecimento do objeto contratual e de sua execução, por meio de consulta ao respectivo processo licitatório após sua finalização (que será informada à CGFC pela Diretoria de Suprimentos), tais como:
1.1.1 Identificação do preposto da contratada;
1.1.2 cópia do contrato administrativo e do edital de licitação;
1.1.3 nota de empenho inicial e suas suplementações e/ou complementações.
1.2. Tomar conhecimento minucioso das obrigações contratuais do contratante e da contratada;
2. Verificar se a empresa contratada cumpriu todas as exigências previstas como condição para o início da execução contratual, tais como:
2.1. apresentação de documentos e fornecimento da relação nominal dos seus empregados;
2.2. indicação formal do preposto;
2.3. cumprimento dos requisitos estabelecidos no termo de referência, edital e contrato;
2.4. se os instrumentos coletivos de trabalho (Acordos Coletivos e Convenções Coletivas)
foram apresentados e cumpridos pela contratada, no que couber.
3. Acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato administrativo de acordo com os termos do instrumento contratual e da planilha-resumo do contrato, com observância dos prazos, quantidades, garantias, materiais, projetos, especificações, valores e condições nele contidos;
4. Avaliar mensalmente a execução do objeto fazendo uso do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), devendo haver o redimensionamento no

pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:
4.1. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade
mínima exigida as atividades contratadas; ou
4.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou
utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
5. Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, através de Instrumento de Medição de Resultado (IMR) devendo este apor sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação gerada;
5.1. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo Fiscal Técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;
5.2. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
5.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o Fiscal Técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao Gestor do Contrato;
6. Solicitar à contratada a emissão da Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
7. Auxiliar o Gestor do Contrato no cumprimento de suas obrigações relativas ao instrumento contratual fiscalizado;
8. Manter histórico de todas as ocorrências do contrato, tais como o número de chamados por equipamento, quantidade e tipo de peças substituídas e equipamentos reparados, materiais empregados, datas de inclusão de equipamentos, de postos de serviços, além de quaisquer outras consideradas relevantes para a avaliação dos serviços/fornecimento e para os estudos técnicos das próximas contratações;
8.1. O histórico de ocorrências ficará registrado em processo de fiscalização técnica do contrato, o qual deverá ser juntado ao processo de acompanhamento da gestão do contrato no final de sua vigência;
8.2. O processo de fiscalização técnica para registro do histórico das ocorrências será aberto pelo Fiscal Técnico responsável de cada campus/unidade no SIPAC, ficando este sob sua guarda e responsabilidade, devendo conter minimamente os seguintes documentos: termo de abertura de processo de fiscalização técnica, contrato e seus anexos e portaria de

fiscalização.
8.3. Em caso de eventual alteração do Fiscal Técnico do campus/unidade durante a vigência contratual, o processo de fiscalização técnica deverá ser devidamente transferido para o novo fiscal.
9. Manter registro de frequência dos funcionários da contratada colocados à disposição do IFAL e elaborar planilha mensal que conterá, pelo menos, os seguintes campos: nome completo do empregado, função exercida, dias efetivamente trabalhados, período trabalhado, horas extras trabalhadas, férias, licenças, faltas e outras ocorrências;
10. Conferir por amostragem, diariamente, os empregados terceirizados que estão prestando serviços, em quais funções, e se estão cumprindo a jornada de trabalho;
11. Acompanhar os prazos de vigência e de reajuste contratuais, informando-os ao Gestor com a antecedência por este determinada;
12. Encaminhar ao Gestor do Contrato solicitação da contratada de quaisquer alterações contratuais, entre as quais a prorrogação do prazo de entrega ou de execução do contrato, manifestando-se quanto à possibilidade de atendimento do pedido de forma fundamentada;
13. Solicitar, por meio do Gestor do Contrato, a prorrogação do prazo para a entrega do bem ou execução do serviço, com a devida justificativa, nos casos em que o IFAL der causa ao atraso ou na ocorrência de fato superveniente;
14. Observar a eventual ocorrência de subcontratação nos serviços, atentando que são vedadas as subcontratações não previstas no edital e no contrato e que, caso autorizadas, devem respeitar os limites e condições pré-definidos;
15. Solicitar à contratada, por escrito, quando detectada na execução falta, falha ou inobservância das cláusulas contratuais, a adoção das medidas cabíveis para a solução do problema;
16. Informar ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam gerar atrasos ou dificuldades à conclusão da obra ou serviço, inclusive em relação a terceiros;
17. Informar ao Gestor a execução contratual em desacordo com o pactuado e as pendências não corrigidas tempestivamente pela contratada;
18. Encaminhar mensalmente, se outra frequência não for estabelecida pelo Gestor, relatório sobre a execução contratual, consubstanciado nas planilhas-resumo do contrato;
19. Controlar, quando for o caso, o estado dos equipamentos e o estoque de materiais destinados à execução do contrato, inclusive os de reposição;
20. Sugerir ao Gestor do Contrato medidas com vistas à redução dos gastos e à racionalização dos serviços;
21. Manter controle dos gastos realizados e do saldo da nota de empenho, devendo solicitar ao Gestor do Contrato, antes da realização dos serviços ou do fornecimento, a emissão de nota de empenho de suplementação, sempre que necessário;
22. Conferir os valores unitários e globais constantes dos documentos fiscais com os bens ou serviços entregues e com os termos do contrato, atestar serviços e fornecimentos, após aferição de sua conformidade;
23. Certificar, quando cabível, o recebimento provisório do objeto contratado,

mediante a utilização do relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e de demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao Gestor do Contrato para recebimento definitivo;

24. Abrir processo de pagamento e, após certificação do recebimento provisório e anexação dos devidos documentos encaminhar para a Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos/Reitoria, para o recebimento definitivo;

24.1. No processo de pagamento deverá conter obrigatoriamente: IMR assinado pelo preposto da empresa, confirmação de ciência do IMR pela contratada, Nota Fiscal, atesto provisório, termo circunstanciado de recebimento provisório, registro mensal de frequência dos colaboradores.

25. Manifestar formalmente ao do Gestor do Contrato a necessidade de assessoramento jurídico, quando necessário, o qual será solicitado à Procuradoria Federal junto ao Ifal pela Proad;

26. Subsidiar de informações o Gestor do Contrato, periodicamente, para que este monitore e avalie o desempenho dos fornecedores;

27. Manter seu substituto constantemente atualizado sobre a fiscalização da execução do contrato;

28. Realizar, na frequência estabelecida pelo Gestor do Contrato, entrevistas por escrito com os empregados residentes verificando, em especial, se a empresa contratada efetuou o recolhimento e depósito do INSS e FGTS, respectivamente, e o pagamento das seguintes verbas trabalhistas: salário, vale-transporte e auxílio-alimentação, férias e décimo terceiro salário;

29. Monitorar o cumprimento das normas ambientais e de segurança do trabalho vigentes.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2690/IFAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.027072/2021-56**,

RESOLVE

Lotar o servidor **SERGIO CIRIACO DE FREITAS**, SIAPE nº **1106408**, SIAPECAD nº **00121421**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, na Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transporte, vinculada à Pró-Reitoria de Administração, a partir de 13 de agosto de 2021.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2691/IFAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.025867/2021-20**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **SIQUELE ROSEANE DE CARVALHO CAMPELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1396553**, SIAPECAD nº **02148494**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Superior do Campus Maceió*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2020**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2692/IFAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.027198/2021-21**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de avaliação das propostas de implantação de células incubadoras de empreendimentos da incubadora central de base tecnológica, social ou mista do IFAL - InovIFAL, que foram submetidas para o Edital nº 07/PRPPI/IFAL de 09 de fevereiro de 2021.

SERVIDOR - SIAPE ou CPF
PRESIDENTE
Ricardo Luís Alves de Oliveira Ribeiro – 2941653

MEMBROS INTERNOS
Joabes Gomes de Melo – 2117016
Madiã Marcela Fernandes Vasconcelos – 1385374

MEMBRO EXTERNO
Danisson Luiz dos Santos Reis - 036.588.865-60

Art. 2º - A comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2021, prazo para o encerramento dos trabalhos.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Rio Largo

PORTARIA Nº 2693/IFAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO LARGO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.880/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 2452/GR, de 05.08.2019, e o que consta no Processo nº **23041.023016/2021-42**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo nº: 23041.023016/2021-42
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2020-IFAL Contrato nº 26 /2021-Reitoria;
Contratada: Veloo Telecomunicações Eireli;
CNPJ: 08.059.661/0001-02;
Vigência contratual: 05/08/2021 a 05/08/2022.

Fiscal Titular: Luiz Humberto Rafael dos Santos Junior, matrícula SIAPE: 2399218, lotado no Departamento de Administração do Campus Rio Largo.
Fiscal Substituto: Robson Beatriz de Souza, matrícula SIAPE: 1892866, lotado no Departamento de Administração do Campus Rio Largo.

Art. 2º - A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação gerai visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 3º - DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO:
a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da

prestação dos serviços;
b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrónico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações,
prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes á entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;
h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrónico (email), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;
i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;
j) Comunicar de forma documentada à PróReitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;
k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;
l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;
m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;
n) Atuar sempre de forma preventiva;
o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

Art. 4º - A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando automaticamente prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Edel Alexandre Silva Pontes

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Penedo

PORTARIA Nº 2694/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.878/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.020700/2021-72**,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo como fiscais (titular e substituto) do contrato n° 25/2021- Reitoria com a FSF Tecnologia S.A:

Processo nº 23041.020700/2021-72

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020-IFAL

Contrato nº 25/2021 - Reitoria

Contratada: FSF Tecnologia S.A;

CNPJ: 05.680.391/0001-56;

Vigência contratual: 05/08/2021 a 05/08/2022.

Fiscal Titular: CARLOS BRAULINO NOVAES DOS SANTOS, cargo Técnico em Tecnologia da Informação, CPF nº 841.803.745-87, matrícula SIAPE nº 2397855, lotado na Coordenação de Infraestrutura, manutenção e transportes (Campus Penedo), telefone (82) 2126-6422 e e-mail carlos.braulino@ifal.edu.br.

Fiscal Substituto: FRANKLEYTHON PEREIRA SANTOS, cargo Técnico Eletrotécnico, CPF nº 086.950.924-10, matrícula SIAPE nº 2392105, lotado na Coordenação de Infraestrutura, manutenção e transportes (Campus Penedo), telefone (82) 9 9636-1032 e e-mail frankleython.santos@ifal.edu.br .

Esta portaria tem efeitos retroativos à data de assinatura do instrumento contratual: 05/08/2021.

Felipe Thiago Caldeira de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Penedo

PORTARIA Nº 2695/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.878/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019 e o que consta no Processo nº **23041.024764/2021-42**,

RESOLVE

Localizar o servidor **KLEYFTON SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1126298**, SIAPECAD nº **02297927**, *no(na) Coordenação de Química do(da) Departamento de Ensino*, a partir de **02 de agosto de 2021**.

Felipe Thiago Caldeira de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2696/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.024073/2021-49**,

RESOLVE

ALTERAR a portaria n.2472 de 11 de agosto de 2021, que concede Retribuição por Titulação da servidora **FLAVIA BARTIRA PEDRO DA SILVA ALMEIDA**, SIAPE nº **1938712**, SIAPECAD nº **01720409**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*

Onde se lê: "por haver concluído curso de MESTRADO"

Leia-se: "por haver concluído curso de DOUTORADO"

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2697/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024067/2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **ADELMO LIMA BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3568017**, SIAPECAD nº **01493576**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, relativo ao interstício de 12 de agosto de 2019 a 11 de agosto de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2698/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024065/2021-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JOSE OLEGARIO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1914164**, SIAPECAD nº **01698294**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, relativo ao interstício de 6 de agosto de 2019 a 5 de agosto de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2699/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023311/2021-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **DANIEL DE MAGALHAES ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1757402**, SIAPECAD nº **01531798**, lotado(a) no(a) *Campus Satuba*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Mest Prof Em Tec Amb/Cmd*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2700/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023310/2021-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **ANA PAULA PERDIGAO PRAXEDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1915364**, SIAPECAD nº **01699784**, lotado(a) no(a) *Departamento de Apoio Acadêmico*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2701/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.012024/2021-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **FATIMA MARIA LYRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1627202**, SIAPECAD nº **02143734**, lotado(a) no(a) *Campus Santana do Ipanema*, relativo ao interstício de 23 de abril de 2019 a 22 de abril de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2702/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.019749/2021-82**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **PATRICIA ERICA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1242243**, SIAPECAD nº **02233790**, lotado(a) no(a) *Campus Batalha*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2703/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024997/2021-45**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **CLEIBSON OLIVEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3152586**, SIAPECAD nº **02322325**, lotado(a) no(a) *Campus Santana do Ipanema*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2704/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.013750/2021-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **MAURO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1529973**, SIAPECAD nº **01897144**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, relativo ao interstício de 14 de abril de 2019 a 13 de abril de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2705/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.020304/2021-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **FRANCILENE DE LIMA TARTAGLIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3138330**, SIAPECAD nº **02306103**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, relativo ao interstício de 5 de julho de 2019 a 4 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2706/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026133/2021-68**,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, a servidora **ANGELA FATIMA OLIVEIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1057110**, SIAPECAD nº **01842325**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transportes*, da função de Coordenador(a) de Infraestrutura, Manutenção e Transportes, FG - 01, do(a) Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Transportes. **Efeitos a partir de 11 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2707/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.020816/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E201**, à servidora **CAMILLA GONCALVES DOS ANJOS ARAUJO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **3162534**, SIAPECAD nº **02330702**, lotado(a) no(a) *Campus Marechal Deodoro*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2708/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.027186/2021-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409**, ao servidor **RICARDO VIEIRA RIJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1640153**, SIAPECAD nº **01405197**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração do Campus Maceió*, relativo ao interstício de 7 de janeiro de 2019 a 6 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2020**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2709/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.027258/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **ROBERTO MARQUES VEECK**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2084710**, SIAPECAD nº **01872401**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Suprimentos*, relativo ao interstício de 31 de janeiro de 2020 a 30 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2710/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.027233/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E201** para **E202**, à servidora **CAMILLA GONCALVES DOS ANJOS ARAUJO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **3162534**, SIAPECAD nº **02330702**, lotado(a) no(a) *Campus Marechal Deodoro*, relativo ao interstício de 7 de janeiro de 2020 a 6 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2711/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026625/2021-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **JOSE SANTANA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3159786**, SIAPECAD nº **02331110**, lotado(a) no(a) *Campus Murici*, e em exercicio no(a) *Departamento de Administração*, relativo ao interstício de 8 de janeiro de 2020 a 7 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **08 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2712/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e o que consta no Processo nº **23041.026557/2021-22**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação de SEGURO PARA FROTA VEICULAR.

Servidor – Siape - Função
Daniel Cabral de Almeida – 2144801 - Integrante Presidente
Bruno Castro Batista – 2084722 - Integrante Requisitante

Art. 2º - Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I – elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:
a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
b) a quantidade de serviço a ser contratada;
c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.
II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de

Suprimentos do
órgão ou entidade; e
III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade
competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º - Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.
§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.
§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.
§ 3º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contração.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:
I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.
II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5° - A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6° - Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.
§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:
I – necessidade da contratação;
II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;
IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
VI – estimativas de preços ou preços referenciais;
VII – descrição da solução como um todo;
VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
X – providências para adequação do ambiente do órgão;
XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e
XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.
§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV,
VI, VIII e XII do parágrafo anterior.
§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.
§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.
§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.
§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência de 05 meses.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Palmeira dos Índios

PORTARIA Nº 2713/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei n° 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria n° 1877/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.027306/2021-65**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para elaborar o edital de seleção das monitorias dos cursos Médio Integrado e Superiores do Campus Palmeira dos Índios.

Rodolfo Rodrigues Pereira dos Santos- SIAPE: 2087088 - Chefe de Departamento de Ensino Superior;
Andreia Rodrigues Alves - SIAPE: 2358190 - Coordenadora do Curso de Edificações;
Israel Crescencio da Costa - SIAPE: 1331580 Diretor de Ensino;
Italo Rodrigo da Silva Arruda - SIAPE: 1084576 - Coordenador do Curso de Informática
Fernando Antônio de Barros Nascimento - SIAPE: 2406052 - Coordenador do Curso de Bacharelado em Eng. Civil;
Jakson do Nascimento - SIAPE: 1028851 - Coordenador do Curso de Eletrotécnica;
Regina Helena Carnaúba Telles - SIAPE: 2172765 - Chefe de Departamento de Ensino Técnico;
Tiago Abreu de Sousa - SIAPE: 2011830 - Coordenador do Curso de Bacharelado em Eng. Elétrica;
Thiago Wagner Oliveira dos Santos - SIAPE: 3125552 - Coordenador da Formação Geral.

Roberto Fernandes da Conceicao

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2714/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.027428/2021-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C316** para **C416**, ao servidor **DURVAL FERREIRA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agricolas, SIAPE nº **0047048**, SIAPECAD nº **00192013**, lotado(a) no(a) *Departamento de Gestão Agropecuária*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2715/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e o que consta no Processo nº **23041.025137/2021-29**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação de AMPLIAÇÃO DA SOLUÇÃO HIPERCONVERGENTE PARA O DATACENTER E O SITE REMOTO.

Servidor- Siape -Função
Jose Simplicio de Medeiros Neto -1908304 - Integrante Presidente
Adriano da Silva Araújo – 1671977 - Integrante Técnico
Felipe Bezerra Barbosa - 1939412 - Integrante Administrativo

Art. 2º - Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I – elaboração do documento para oficialização da demanda – DOD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:
a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
b) a quantidade de serviço a ser contratada;
c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos
Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será

confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.
II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e
III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º - Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.
§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.
§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.
§ 3º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contração.

Art. 4º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:
I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.
II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5° - A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6° - Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da
Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.
§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;
II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;
III – requisitos da contratação;
IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
VI – estimativas de preços ou preços referenciais;
VII – descrição da solução como um todo;
VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
X – providências para adequação do ambiente do órgão;
XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e
XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.
§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.
§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.
§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.
§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.
§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência de 05 meses.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2716/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e o que consta no Processo nº **23041.022034/2021-15**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação de PROJETORES DATASHOW E ATIVOS DE REDE DO TIPO SWITCHES E ACESSÓRIOS.

Servidor – Siape - Função
Jose Simplicio de Medeiros Neto - 1908304 - Integrante Presidente
Adriano da Silva Araújo - 1671977 - Integrante Técnico
Felipe Bezerra Barbosa - 1939412 - Integrante Administrativo

Art. 2º - Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I – elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:
a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
b) a quantidade de serviço a ser contratada;
c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação,

observado o disposto no § 1º do art. 3º.
II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e
III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º - Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.
§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.
§ 2º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.
§ 3º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contração.

Art. 4º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:
I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.
II – Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5° - A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6° - Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da
Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.
§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:
I – necessidade da contratação;
II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se

houver;
III – requisitos da contratação;
IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
VI – estimativas de preços ou preços referenciais;
VII – descrição da solução como um todo;
VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
X – providências para adequação do ambiente do órgão;
XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e
XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.
§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.
§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.
§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.
§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.
§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência de 05 meses.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2717/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.027156/2021-90**,

RESOLVE

Lotar o servidor **JOSE HENRICK VIANA RAMALHO**, SIAPE nº **1835936**, SIAPECAD nº **01615297**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação do Curso Integrado ao Ensino Médio de Eletrônica*, a partir do dia 23 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2718/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.027154/2021-09**,

RESOLVE

Lotar o servidor **ADALBERON MOREIRA DE LIMA FILHO**, SIAPE nº **1813781**, SIAPECAD nº **01592449**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Formação Geral do Campus Maceió*, e em exercicio no(a) *Coordenação da área de Ciências Biológicas*, a partir do dia 23 de agosto de 2021.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Palmeira dos Índios

PORTARIA Nº 2719/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei n° 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria n° 1877/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.027436/2021-06**,

RESOLVE

Designar os servidores, conforme se segue, como fiscais titular e suplente, do Contrato nº 20/2021 VELOO NET EIRELI - EPP, destinado à contratação de empresa de serviços de link de internet de 100Mb para o IFAL - Campus Palmeira dos Índios, em decorrência PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2020 - UASG N°: 158147.

Fiscal Titular: Gustavo Fernandes Luz
Cargo: Técnico de Laboratório / Área Informática
SIAPE: 2997270
CPF: 112.452.354-51
E-mail: gustavo.luz@ifal.edu.br
Lotação: Coordenação de Tecnologia da Informação
Telefone: (87) 99632-3007

Fiscal Substituto: Alezy Oliveira Lima
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação
SIAPE: 1076138
CPF: 070.645.094-90
E-mail: alezy.oliveira@ifal.edu.br
Lotação: Coordenação de Tecnologia da Informação
Telefone: (82) 98102-5469

Roberto Fernandes da Conceicao

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2720/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.027139/2021-52**,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFAL - Campus Maceió, para sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante, NDE, da Coordenação de Licenciatura em Física do Campus Maceió.

JORGE LUIZ ARAÚJO ROCHA, Matrícula SIAPE nº 3631160 – Presidente

ALEX EMANUEL BARROS COSTA, Matrícula SIAPE nº 1882268

ANA CRISTINA SANTOS LIMEIRA, Matrícula SIAPE nº 2078360

FREDERICO SALGUEIRO PASSOS, Matrícula SIAPE nº 1867551

HÉLCIO BESERRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1582362

MARCOS HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1076869

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2721/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.027352/2021-64**,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFAL - Campus Maceió, para sob a presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante, NDE, da Coordenação de Licenciatura em Química do Campus Maceió.

Flávia Braga do Nascimento Serbim, Matrícula SIAPE nº 1892326 – Presidente

Demétrius Pereira Morilla, Matrícula SIAPE nº 190046

Eduardo Lima dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2721552

Leonardo Vieira da Silva, Matrícula SIAPE nº 2170735

Siquele Roseane de Carvalho Campelo, Matrícula SIAPE nº 1396553

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

PORTARIA Nº 2722/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019, e o que consta no Processo nº **23041.040031/2020-74**,

RESOLVE

Designar os servidores como fiscais, conforme segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal de Contrato descritas na RELAÇÃO Nº 1/2019 - REIT-PROAD (Protocolo: 23041.034381/2019-68) no âmbito do Campus Santana do Ipanema:

Processo: 23041.040031/2020-74
Contrato: 01/2021 IFAL - Campus Santana do Ipanema
Contratada: CIDEPE - CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO E
PESQUISA LTDA
CNPJ: 02.134.569/0001-75
Vigência: 19/04/2021 a 19/04/2022

Fiscal Titular:
Petrucio Alexandre Fonseca Rios
Professor EBTT
CPF nº. 038.014.174-41
RG nº. 98001360125
SIAPE nº. 1898690
Lotação: Campus Santana do Ipanema

.
Fiiscal Substituto:
Fabrícia de Almeida Cortez Pereira
Professora EBTT

CPF:044.147.773-99
RG: 60.376.747-3
SIAPE: 1210762
Lotação: Coordenação de Formação Geral

Gilberto da Cruz Gouveia Neto

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

PORTARIA Nº 2723/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019, e o que consta no Processo nº **23041.026705/2021-17**,

RESOLVE

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela organização das atividades do evento "Setembro Amarelo", a serem ofertadas à comunidade escolar do Campus Santana do Ipanema.

Presidente:
Odair Jose Silva dos Santos - Professor EBTT. Matricula Siape nº 1127247.

Membros:
Diego dos Santos Alves - Professor EBTT. Matrícula Siape nº 3672106;
Leonardo Siqueira Antonio - Professor EBTT. Matrícula Siape nº 3160683;
Débora Amorim de Vasconcelos - Enfermeira. Matrícula Siape nº 3153807;
Douglas Henrique Bezerra Santos - Professor EBTT. Matrícula Siape nº 1004426;
Fabrícia de Almeida Cortez Pereira - Professor EBTT. Matrícula Siape nº 1210762.

Gilberto da Cruz Gouveia Neto

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

PORTARIA Nº 2724/IFAL, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019, e o que consta no Processo nº **23041.026762/2021-98**,

RESOLVE

Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo de Apoio Socioemocional no âmbito do campus Santana do Ipanema.

Presidente:

Odair José Silva dos Santos - Professor EBTT / IFAL. Matrícula Siape 1127247.

Membros:

Leonardo Siqueira Antonio - Professor EBTT / IFAL. Matrícula Siape 3160683.
Éverton Lacerda Silva - Psicólogo (membro externo). CPF nº 102.559.364-27.
Maria Clara Bonifácio Prazeres - Estudante de Psicologia (membro externo). CPF nº 122.866.184-70.

Gilberto da Cruz Gouveia Neto

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Penedo

PORTARIA Nº 2725/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.878/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.030512/2020-71**,

RESOLVE

Designar os seguintes servidores como fiscais (titulares e substitutos) do contrato n° 02/2021- *Campus* Penedo, com a empresa **VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**:

Processo nº 23041.030512/2020-71

Licitação: RDC Eletrônico nº 02/2020-IFAL

Contrato nº 02/2021 - Campus Penedo

Contratada: VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

CNPJ: 28.796.562/0001-02;

Vigência contratual: 09/08/2021 a 04/07/2022.

Fiscal Técnico: JAQUELINE CABRAL LOPES, cargo Engenharia Civil, CPF nº 042.896.824-48, matrícula SIAPE nº 1645040, Lotação: Diretoria de Infraestrutura e Expansão/ PRDI/Reitoria, telefone (82) 98111-5227 e e-mail jaqueline.cabral@ifal.edu.br.

Fiscal Técnico: JOSÉ WELLINGTON DA SILVA, cargo Técnico em Edificações, CPF nº 053.034.185-96, matrícula SIAPE nº 1941163, Lotação: Diretoria de Infraestrutura e Expansão/ PRDI/Reitoria, telefone (82) 3194-1159 e e-mail: jose.wellington@ifal.edu.br.

Fiscal Administrativo Titular: FRANKLEYTHON PEREIRA SANTOS, cargo Técnico Eletrotécnico, CPF nº 086.950.924-10, matrícula SIAPE nº 2392105, Lotação: Coordenação de Infraestrutura, manutenção e transporte/Campus Penedo, telefone (82) 9 9636-1032 e e-mail frankleython.santos@ifal.edu.br.

Fiscal Administrativo Substituto: FLÁVIA PATRÍCIA SEIXAS SANTOS, cargo Assistente de alunos, CPF nº 062.390.784-41, matrícula SIAPE nº 2139933, Lotação: Departamento de Ensino/Campus Penedo, telefone (82) 9 9924 0664 e e-mail flavia.santos@ifal.edu.br.

Fiscal Setorial: BRUNA MARIA FERRARI MACHADO DÓRIA, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 036.458.234-09, matrícula SIAPE nº 1235622, Lotação: Departamento de Ensino/Campus Penedo, telefone (82) 9 9974-4411 e e-mail bruna.doria@ifal.edu.br.

Esta portaria tem vigência retroativa a data de assinatura do instrumento contratual: 09/08/2021.

Felipe Thiago Caldeira de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Marechal Deodoro

PORTARIA Nº 2726/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARECHAL DEODORO** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.875/GR de 19 de junho de 2019, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU no dia 21 de junho de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.040182/2020-22**,

RESOLVE

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na RELAÇÃO Nº 1 / 2019 - REIT-PROAD (Protocolo: 23041.034381/2019-68), no âmbito do Campus Marechal Deodoro.

Fiscal Titular: JOSÉ MAX DEIVYS ALVES MOURA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2399183, lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculada à Direção de Administração.

Fiscal Substituto: ANTÔNIO JOAQUIM DOS SANTOS JÚNIOR, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 0984295,lotado na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, vinculado à Direção de Administração **.**

Processo nº 23041.040182/2020-22
Licitação: Pregão Eletrôico nº 11/2020-CENTRAL DE COMPRAS(201057)
Contrato nº 05/2021/Campus Marechal Deodoro
Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 81.243.735/0009-03;
Vigêcia contratual: 11/08/2021 a 11/08/2022.

Eder Junior Cruz de Souza

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Coruripe

PORTARIA Nº 2727/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORURIPE** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.872/DG, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019,

, e o que consta no Processo nº **23041.026228/2021-81**,

RESOLVE

Designar como Presidente da **COMISSÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE/CCOR)** a servidora **ELIS MAYARA MESSIAS DE LIMA**, SIAPE nº **3005022**, SIAPECAD nº **02191368**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Coruripe*

Membros:

Tauan Aisley Lessa dos Anjos TAE-Assistente de Aluno
3009308
Maria José Oliveira Docente
1525217
Maria Regina Gonçalves dos Santos Docente
2048282
Luiz Gabriel dos Santos Gomes Docente
3217130
Marcos Antônio de Araújo Dias Docente
1082042
Deyvison Campos dos Santos TAE-Técnico em Assuntos Educacionais
1157590
Hermes Lucas Padre dos Santos TAE-Técnico em Assuntos Educacionais
2419201

Jose Roberto Alves Araujo

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Coruripe

PORTARIA Nº 2728/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORURIPE** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.872/DG, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019,

, e o que consta no Processo nº **23041.027469/2021-48**,

RESOLVE

Designar como Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO CAMPUS CORURIPE** a servidora **LIDIANE DE ALMEIDA PEREIRA**, SIAPE nº **1385821**, SIAPECAD nº **02137736**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, lotado(a) no(a) *Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus Coruripe*

Membros:

Helane Carine de Araújo Oliveira Docente 1811232
Hermes Lucas Padre dos Santos Técnico em Assuntos Educacionais 2419201
Marcos Nascimento Angelo Técnico em Contabilidade 1940240
Raimundo Quindere Cruz Neto Técnico de laboratório 2994514
Rodrigo Rios Gonzaga Administrador 1262573
Cláudio José da Silva Técnico em Contabilidade 2189733

Jose Roberto Alves Araujo

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Coruripe

PORTARIA Nº 2729/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORURIPE** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.872/DG, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019 e o que consta no Processo nº **23041.026228/2021-81**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 2727 de 26/08/2021, que trata de "**Designar** como Presidente da **COMISSÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE/CCOR)** a servidora **ELIS MAYARA MESSIAS DE LIMA**, SIAPE nº **3005022**, SIAPECAD nº **02191368**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Coruripe*

Membros:

Tauan Aisley Lessa dos Anjos TAE-Assistente de Aluno
3009308
Maria José Oliveira Docente
1525217
Maria Regina Gonçalves dos Santos Docente
2048282
Luiz Gabriel dos Santos Gomes Docente
3217130
Marcos Antônio de Araújo Dias Docente
1082042
Deyvison Campos dos Santos TAE-Técnico em Assuntos Educacionais
1157590
Hermes Lucas Padre dos Santos TAE-Técnico em Assuntos Educacionais
2419201"

Jose Roberto Alves Araujo

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Coruripe

PORTARIA Nº 2730/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORURIPE** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.872/DG, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019 e o que consta no Processo nº **23041.027469/2021-48**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 2728 de 26/08/2021, que trata de "**Designar** como Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO CAMPUS CORURIPE** a servidora **LIDIANE DE ALMEIDA PEREIRA**, SIAPE nº **1385821**, SIAPECAD nº **02137736**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, lotado(a) no(a) *Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus Coruripe*

Membros:

Helane Carine de Araújo Oliveira Docente 1811232
Hermes Lucas Padre dos Santos Técnico em Assuntos Educacionais 2419201
Marcos Nascimento Angelo Técnico em Contabilidade 1940240
Raimundo Quindere Cruz Neto Técnico de laboratório 2994514
Rodrigo Rios Gonzaga Administrador 1262573
Cláudio José da Silva Técnico em Contabilidade 2189733
"

Jose Roberto Alves Araujo

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Palmeira dos Índios

PORTARIA Nº 2731/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei n° 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria n° 1877/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.027313/2021-67**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Exame e Seleção de Monitorias para os Cursos Superiores e Médio Integrado do Campus Palmeira dos Índios.

RODOLFO RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS - SIAPE: 2087088
ALANA VIANA BORGES DA SILVA NÉO - SIAPE: 3161799
ALBERTO HELENO ROCHA DA SILVA - SIAPE: 1178195
ANDREIA RODRIGUES ALVES - SIAPE: 2358190
ANDRESSA MARIA DA SILVA NUNES - SIAPE: 2412008
CARLOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA - SIAPE:1477515
CARLOS JEAN COSTA CABRAL - SIAPE: 1810721
DANUBIA TEIXEIRA SILVA - SIAPE: 3138864
EBERTH VIEIRA MARQUES DA SILVA - SIAPE: 1039785
EMERSON FERREIRA DE ARAUJO LIMA - SIAPE: 1552717
ITALO RODRIGO DA SILVA ARRUDA - SIAPE: 1084576
IVANCILDO FERREIRA DOS SANTOS - SIAPE: 1077403
JAKSON DO NASCIMENTO - SIAPE: 1028851
LEON CAVALCANTE LIMA - SIAPE: 1335840
MAHELVSON BAZILIO CHAVES - SIAPE: 1226243
MARIA VERONICA LINS PALMEIRA - SIAPE: 227592
MARCUS TULIUS BARROS FLORENTINO - SIAPE: 1268711
RAFFAELA GERMANO DE LIMA - SIAPE: 2892745
RODRIGO LUSTOSA PERONICO - SIAPE: 1783493
RODRIGO RAPOSO DA SILVA - SIAPE: 2121062

TIAGO ABREU TAVARES DE SOUSA - SIAPE: 2011830
THIAGO WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS - SIAPE: 3125552

Roberto Fernandes da Conceicao

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Palmeira dos Índios

PORTARIA Nº 2732/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei n° 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria n° 1877/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019 e o que consta no Processo nº **23041.027513/2021-10**,

RESOLVE

Designar, a servidora **ROSEMARY DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2141563**, SIAPECAD nº **01921351**, lotado(a) no(a) *Campus Palmeira dos Índios*, para substituir o(a) Coordenador (a) de Registro Acadêmico, FG - 01, do(a) Campus Palmeira dos Índios, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **01 de setembro de 2021** a **28 de setembro de 2021**.

Roberto Fernandes da Conceicao

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2733/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.021830/2021-22**,

RESOLVE

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) **JULIANO BUENO BARBOSA DA SILVA** (ampla concorrência), para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, D 101, no Campus Viçosa, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o Edital de Abertura nº 59, de 12 de maio de 2016, publicado no D.O.U. de 13 de maio de 2016, Edital de Homologação de 29/12/2016 publicado no D.O.U de 30/12/2016, e Edital de Prorrogação Nº 128, publicado no D.O.U. de 13/12/2018, código de vaga 967030 (exoneração de Anna Caroline Lima Candido).

Art.2º - A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1o, do art. 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - A contagem do prazo de validade do concurso público foi suspensa durante o período de calamidade pública (20/03/2020 a 31/12/2020) devido à pandemia da COVID-19, conforme edital de suspensão publicado no DOU de 09/06/2020, Seção 3, Pág. 57.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2734/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.027096/2021-13**,

RESOLVE

Designar, o servidor **PEDRO HENRIQUE RAMOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1826552**, SIAPECAD nº **02184279**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração*, para substituir o(a) Coordenador de Protocolo, FG - 02, do(a) Coordenação de Protocolo, tendo em vista o afastamento do titular para prorrogação de licença-gestante, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, pelo período de **28 de agosto de 2021** a **12 de setembro de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2735/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.027451/2021-46**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **25%**, ao servidor **ADRIANO CONRADO ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2997168**, SIAPECAD nº **02184274**, lotado(a) no(a) *Campus Arapiraca*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2736/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

, e o que consta no Processo nº **23041.022137/2021-77**,

RESOLVE

Retificar portaria 2420/IFAL, de 09/08/21, referente a Capacitação Progressão a servidora **MARIA VIRGINIA GOMES DA SILVA**, SIAPE nº **1663313**, SIAPECAD nº **02331289**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino* para;

Onde de Lê: do Padrão E202, para E302;

Leia-se: do Padão E102, para E202.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2737/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.027553/2021-61**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão com o objetivo de avaliar e selecionar os Projetos submetido ao Edital nº 15/PRPPI/IFAL, de 02 de agosto de 2021 - apoio aos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu ofertados pelo IFAL.

SERVIDOR – CARGO – LOTAÇÃO – SIAPE
PRESIDENTE
EDNALDO FARIAS GOMES – PEBTT - BENEDITO BENTES – 1456769

SERVIDOR – CARGO – LOTAÇÃO – SIAPE
MEMBRO
JOÃO PAULO AJALA SORGATO – TAE – PRPPI – 1671709

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência até o término das avaliações objeto da comissão.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Santana do Ipanema

PORTARIA Nº 2738/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019 e o que consta no Processo nº **23041.026762/2021-98**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 2724 de 25/08/2021, que trata de Rede de Apoio Socioemocional no âmbito do campus Santana do Ipanema., do servidor **ODAIR JOSE SILVA DOS SANTOS**, SIAPE Nº **1127247.**

Onde se lê:
"... o Grupo de Apoio Socioemocional no âmbito do campus Santana do Ipanema."

Leia-se:
"...a Rede de Apoio Socioemocional no âmbito do campus Santana do Ipanema."

Gilberto da Cruz Gouveia Neto

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2739/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000238/2007-39**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 142/DG-CEFET/AL, de 15.02.2007, publicada no DOU em 21.02.2007, seção 2, pág. 09, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor MOZART BRANDÃO BARROS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2° graus, matrícula SIAPE n° 0267163, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária com por tempo de serviço(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 de Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n° 9.624/98 de acordo com o Ofício — Circular n° 36/SRH/MP/2001, no índice de 22% (vinte e dois por cento); Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando o art. 11 da Lei Delegada n° 13/92 e o art. 4° da Lei 8.676/93, no índice de 160% (cento e sessenta por cento); Reclamação Trabalhista n° 1.025/90 no índice de 49,13% (quarenta e nove virgula treze por cento); Vantagem Pessoal Nominàlmente Identificada, com base no art. 62 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n°9.527/97, na proporção de 4/10 (quatro décimos) de FG-04; Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei n° 10.698/2003; e Gratificação Específica de Atividade Docente — GEAD, conforme Lei n° 10.971, de 25 de novembro de 2004."
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com por tempo de serviço(...) com proventos integrais e as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 67 de Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n° 9.624/98 de acordo com o Ofício — Circular n° 36/SRH/MP/2001, no índice de 22% (vinte e dois por cento); Gratificação por Atividade Executiva — GAE, observando o art. 11 da Lei Delegada n° 13/92 e o art. 4° da Lei 8.676/93, no índice de 160% (cento

e sessenta por cento); Vantagem Pessoal Nominàlmente Identificada, com base no art. 62 da Lei n° 8.112/90, com redação dada pela Lei n°9.527/97, na proporção de 4/10 (quatro décimos) de FG-04; Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei n° 10.698/2003; e Gratificação Específica de Atividade Docente — GEAD, conforme Lei n° 10.971, de 25 de novembro de 2004."

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2740/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026286/2021-13**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial de Estudante** à servidora **ACASSIA DELIE MENDONCA ALVES**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2261623**, SIAPECAD nº **02028814**, lotado(a) no(a) *Campus Marechal Deodoro*, e em exercicio no(a) *Reitoria*, de acordo com o Art.98 da Lei nº 8.112/90 e art.33, da IN nº 02/2018, durante o período de **27 de agosto de 2021** a **17 de dezembro de 2021**.

Determinar que haja compensação de horário, consoante art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e art.33, § 1º, da IN nº 02/2018.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2741/IFAL, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.027621/2021-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **CLAUDIA VIVIAN DE OLIVEIRA AMORIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1955262**, SIAPECAD nº **01738027**, lotado(a) no(a) *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas*, relativo ao interstício de 11 de janeiro de 2020 a 10 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Murici

PORTARIA Nº 2742/IFAL, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS MURICI** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1876/GR, de 21.06.2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.005773/2021-34**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados como fiscais do contato:

Processo nº 23041.005773/2021-34
Licitação: Inexigibilidade nº 01/2021-152803
Contrato nº 01/2021/Campus Murici
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0004-56
Vigência Contratual: 30/07/2021 a 30/07/2026.

Fiscal titular: Vanessa Rodrigues de Gusmão
Siape: 2013158.
E-mail: da.murici@ifal.edu.br
Telefone: 2126-6358
Fiscal substituto: Luiz Gustavo Duarte Aguiar.
Siape: 2084682.
E-mail: cimt.murici@ifal.edu.br
Telefone: 2126-6358

Art. 2º - Essa portaria tem vigência de cinco anos a contar de 30/07/2021.

Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

PORTARIA Nº 2743/IFAL, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.027748/2021-10**,

RESOLVE

Lotar a servidora ROSIENE SILVA DE ARAÚJO, Siape: 2163687, ocupante do cargo de Assistente de Administração, a partir de 30/08/2021, conforme os dados a seguir:

Lotação: Coordenação de Registro Acadêmico
Exercício: Coordenação de Registro Acadêmico

Valdemir Lino Chaves Filho

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

PORTARIA Nº 2744/IFAL, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019 e o que consta no Processo nº **23041.027747/2021-67**,

RESOLVE

Designar o servidor **RUI FERNANDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1523636**, SIAPECAD nº **01278357**, lotado(a) no(a) *Departamento de Apoio Acadêmico*, para exercer a função Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios, FCC - 01, do(a) Campus Satuba. Efeitos a partir de **27 de agosto de 2021**.

Valdemir Lino Chaves Filho

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2745/IFAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.000562/1995-52**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 288/DG-ETFAL, de 12.04.1995, publicada no DOU em 20.04.1995, seção 2, pág. 2890, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora NADALETE DE MORAIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 0267059, conforme as determinações do Acórdão 2161/2005-Plenário e Parecer de Força Executória nº 21/2020/NUAFI/PFAL/PGF/AGU, de 20.02.2020, para:

Onde se lê:
"Conceder aposentadoria voluntária(...) com proventos integrais incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva - GAE, observando-se o Art. 11, da Lei Delegada no 13, de 27 de agosto de 1992 e o Art. 40 da Lei no 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160%; Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 67, da Lei no 8.112/90, no índice de 23%; Vantagem do Art. 192, item II, da Lei no 8.112/90; Vantagem Pessoal Sentença Judicial Ativo, no percentual de 49,13% sobre a remuneração."
Leia-se:
"Conceder aposentadoria voluntária com por tempo de serviço(...) com proventos integrais incluindo as vantagens: Gratificação de Atividade Executiva - GAE, observando-se o Art. 11, da Lei Delegada no 13, de 27 de agosto de 1992 e o Art. 40 da Lei no 8.676, de 13 de julho de 1993, no índice de 160%; Adicional por Tempo de Serviço conforme Art. 67, da Lei no 8.112/90, no índice de 23%; Vantagem do Art. 192, item II, da Lei no 8.112/90."

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Piranhas

PORTARIA Nº 2746/IFAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRANHAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, e o que autoriza a Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019 e o que consta no Processo nº **23041.027784/2021-75**,

RESOLVE

Localizar o servidor **FABIANO BARBOSA DE SOUZA PRATES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1131335**, SIAPECAD nº **01958083**, *no(na) Departamento de Ensino do(da) Coordenação do Curso Superior em Eng Agronomica/Cpir*, a partir de **30 de agosto de 2021**.

Antonio Iatanilton Damasceno de Franca

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Piranhas

PORTARIA Nº 2747/IFAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRANHAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, e o que autoriza a Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019 e o que consta no Processo nº **23041.027785/2021-10**,

RESOLVE

Localizar o servidor **IZAEL PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3159281**, SIAPECAD nº **02330635**, *no(na) Direção-Geral do(da) Coordenação de Extensão*, a partir de **30 de agosto de 2021**.

Antonio Iatanilton Damasceno de Franca

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Piranhas

PORTARIA Nº 2748/IFAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRANHAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, e o que autoriza a Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019 e o que consta no Processo nº **23041.027782/2021-86**,

RESOLVE

Localizar o servidor **ANTONIO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1416081**, SIAPECAD nº **02169021**, *no(na) Departamento de Ensino do(da) Coordenação do Curso Superior em Eng Agronomica/Cpir*, a partir de **30 de agosto de 2021**.

Antonio Iatanilton Damasceno de Franca

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Piranhas

PORTARIA Nº 2749/IFAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRANHAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, e o que autoriza a Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019 e o que consta no Processo nº **23041.027783/2021-21**,

RESOLVE

Localizar o servidor **MARCOS VICENTE MIRANDA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3217026**, SIAPECAD nº **02355647**, *no(na) Departamento de Ensino do(da) Coordenação do Curso Superior em Eng Agronomica/Cpir*, a partir de **30 de agosto de 2021**.

Antonio Iatanilton Damasceno de Franca

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Piranhas

PORTARIA Nº 2750/IFAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRANHAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, e o que autoriza a Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.027781/2021-31**,

RESOLVE

Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro servidor, compor a **Comissão de Elaboração do PPC do Curso de Licenciatura em Matemática**, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - IFAL/Campus Piranhas.

- **ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA, SIAPE 1880563;**
- **DANILO OLÍMPIO GOMES, SIAPE 2405904;**
- **EVANDRO BARBOSA NUNES, SIAPE 3046520;**
- **WYANA KELLY ESTRELA DOS REIS, SIAPE 3190194;**
- **MARCOS JOSÉ DA SILVA, SIAPE 1172188;**
- **MICAEL DANTAS MACENA;**
- **JOSÉ ADONIAS ALVES DE FRANÇA, SIAPE 1845033;**
- **RICARDO BATISTA DO CARMO, SIAPE 1257290;**
- **DAONE DA SILVA SANTOS, SIAPE 2390745;**
- **RENATA MARIA WANDERLEY DA ROCHA, SIAPE 1829920;**
- **JAILSON COSTA DA SILVA, SIAPE 1283261;**
- **PABLO FABRÍCIO DA COSTA, SIAPE 1781411.**

Antonio Iatanilton Damasceno de Franca

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Piranhas

PORTARIA Nº 2751/IFAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRANHAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, e o que autoriza a Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019 e o que consta no Processo nº **23041.027781/2021-31**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 2750 de 30/08/2021, que trata de Avulsa, do servidor **PABLO FABRICIO DA CONCEICAO**, SIAPE Nº **1781411.**

Onde se lê:
"PABLO FABRÍCIO DA COSTA"

Leia-se:
"PABLO FABRÍCIO DA CONCEIÇÃO"

Antonio Iatanilton Damasceno de Franca

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2752/IFAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.027627/2021-60**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **WAGNER BISPO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2994483**, SIAPECAD nº **02181766**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2753/IFAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.025625/2021-36**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **MARIA ROSINEIDE CAVALCANTE BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1476168**, SIAPECAD nº **01234751**, lotado(a) no(a) *Departamento de Contabilidade e Finanças*, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e com o art. 1° e o anexo I do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2754/IFAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026515/2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **EDUARDO HENRIQUE OMENA BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1915332**, SIAPECAD nº **01697809**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Superior do Campus Maceió*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus São Miguel dos Campos

PORTARIA Nº 2755/IFAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A **DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.882/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.216/IFAL, de 22 de julho de 2021, que delega a cada campus a responsabilidade pela realização do Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores dos contratos administrativos, com dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito da sua UASG.

CONSIDERANDO a necessidade de análise, uniformização de procedimentos e celeridade requeridos no trato dos Contratos Administrativos firmados entre o IFAL – Campus São Miguel dos Campos e as empresas contratadas.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e a alínea "d", inciso II, do art.65, da Lei n. 8.666 de 1993; a Lei n. 10.192 de 2001 e a Instrução Normativa n. 05, de 2017.
, e o que consta no Processo nº **23041.027871/2021-22**,

RESOLVE

Designar

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pelo Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores dos contratos administrativos, com dedicação exclusiva de mão de obra, firmados pelo IFAL – Campus São Miguel dos Campos:

SIMONY MARIA REIS DA ROCHA MAIA, matrícula SIAPE nº 2013079;
DJALMA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1981560.

Parágrafo único. Nos casos de impedimentos e afastamentos legais do presidente da comissão, as responsabilidades expressas no artigo 6º serão assumidas pelo vice-presidente, que será o segundo servidor relacionado na

ordem crescente na composição da comissão.

Art. 2º Entende-se por:

I. Revisão – O restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

II. Reajuste – Correção ou reajustamento monetário dos contratos em que o Ifal seja parte, para compensar os efeitos da inflação, através de índices econômicos predeterminados no edital, observado o interregno mínimo de um ano;

III. Repactuação – Espécie de reajuste contratual utilizada nas contratações de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, mediante a avaliação da variação dos custos integrantes da planilha de formação de preços, desde que prevista no edital e observado o interregno mínimo de um ano.

Art. 3º Os responsáveis pela análise dos processos terão o prazo de 13 (treze) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação da empresa contratada, contendo os documentos necessários, para elaborar parecer com respectivas planilhas de custos e formação de preços acerca do pedido, relativos aos contratos administrativos firmados pela sua UASG.

Parágrafo Único. Havendo desconformidade na solicitação ou nos documentos entregues pela empresa, necessários ao Reequilíbrio Econômico-financeiro, o prazo a que se refere o caput deste artigo iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o IFAL.

Art. 4º Após análise e elaboração do parecer com respectivas planilhas de custos e formação de preços, os mesmos devem ser encaminhados à Contratada, por e-mail, para anuência, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, para resposta.

Art. 5º Após resposta da Contratada os responsáveis pela análise, terão prazo de 01 (um) dia útil, para envio de relatório final sobre o pleito (caso haja discordância do parecer inicial) à Contratada e ao setor responsável por emitir o Termo de Apostilamento ou Termo Aditivo.

Art. 6º Compete à Comissão:

I – Receber os processos encaminhados pela Contratada ou pelo Fiscal do Contrato;

II – Realizar as análises das solicitações das empresas com contratação de mão de obra, obedecendo o prazo de 13 dias úteis;

III – Encaminhar à Contratada, concedendo 05 dias úteis para manifestação, parecer, conforme modelo do Anexo I, com as respectivas planilhas de custos e formação de preços, em formato PDF, para anuência da análise;

IV – Encaminhar à Contratada e à área responsável pela emissão do apostilamento ou termo aditivo, relatório final (se houver discordância pela Contratada) obedecendo o prazo de 01 dia útil; e

V – Obedecer ao fluxo dos processos para Reequilíbrio Econômico Financeiro dos valores dos contratos administrativos, com dedicação exclusiva de mão de obra, firmados pelo Ifal (disponível site do Ifal, através do link https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/administracao/fluxos/fluxos).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Talita Maria Gomes de Morais

Diretora

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Coruripe

PORTARIA Nº 2756/IFAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORURIPE** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.872/DG, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.026228/2021-81**,

RESOLVE

Designar como Presidente da **COMISSÂO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS** a servidora **ELIS MAYARA MESSIAS DE LIMA**, SIAPE nº **3005022**, SIAPECAD nº **02191368**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Coruripe*

Membros:

Tauan Aisley Lessa dos Anjos - SIAPE: 3009308
Maria José Oliveira - SIAPE: 1525217
Maria Regina Gonçalves dos Santos - SIAPE: 2048282
Luiz Gabriel dos Santos Gomes - SIAPE: 3217130
Marcos Antônio de Araújo Dias - SIAPE: 1082042
Deyvison Campos dos Santos - SIAPE: 1157590
Hermes Lucas Padre dos Santos - SIAPE: 2419201

Jose Roberto Alves Araujo

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Coruripe

PORTARIA Nº 2757/IFAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORURIPE** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.872/DG, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.027469/2021-48**,

RESOLVE

Designar como Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO CAMPUS CORURIPE** a servidora **LIDIANE DE ALMEIDA PEREIRA**, SIAPE nº **1385821**, SIAPECAD nº **02137736**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, lotado(a) no(a) *Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus Coruripe*

Membros:

Helane Carine de Araújo Oliveira - SIAPE: 1811232
Hermes Lucas Padre dos Santos - SIAPE: 2419201
Marcos Nascimento Angelo - SIAPE: 1940240
Raimundo Quindere Cruz Neto - SIAPE: 2994514
Rodrigo Rios Gonzaga - SIAPE: 1262573
Cláudio José da Silva - SIAPE: 2189733

Jose Roberto Alves Araujo

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Coruripe

PORTARIA Nº 2758/IFAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORURIPE** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.872/DG, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.027691/2021-41**,

RESOLVE

Designar como Presidente da **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE NORMATIVO PARA ELEIÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO do campus Coruripe** o servidor **MARCOS ANTONIO DE ARAUJO DIAS**, SIAPE nº **1082042**, SIAPECAD nº **02057266**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Coruripe*

Membros:

LUIZ GABRIEL DOS SANTOS GOMES - SIAPE: 3217130
HELIO CARDOSO MARTIM - SIAPE: 3152743

ESTA PORTARIA É VÁLIDA POR 2 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA CRIAÇÃO.

Jose Roberto Alves Araujo

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2759/IFAL, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, ,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 2168/2021, de 16/07/2021, nos termos que seguem:

Art. 1º - Dispensar, SARAH MEDEIROS SOUTO como Representante Docente Titular da Comissão Organizadora da Eleição Suplementar para o Concamp - Conselho do Campus Maceió, Biênio 2021-2023, designada pela Portaria nº 2168/2021, de 23/11/2020, a partir do dia 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - Ratificar-se as demais informações.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Satuba

PORTARIA Nº 2760/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SATUBA** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria Nº 1.883/GR, de 19.06.2019, publicada no DOU de 21.06.2019, e o que consta no Processo nº **23041.016765/2021-13**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as/os servidoras/es e discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia de Laticínios do Ifal - *Campus* Satuba, sob a presidência do servidor RUI FERNANDO DA SILVA, Matrícula Siape n° 1523636, referente ao período letivo 2021.1.

DOCENTES:

1. AGDA CHRISTIANE FARIAS DE BARROS, Matrícula SIAPE N° 1814581.
2. ANGELA FROEHLICH, Matrícula SIAPE N° 1522902.
3. ANGELA MATILDE DA SILVA ALVES, SIAPE Nº 2086304.
4. AUXILIADORA BARALDI PACHECO, Matrícula SIAPE N° 1169291.
5. CLAUDIVAN COSTA DE LIMA, Matrícula SIAPE N° 1206975.
6. DANIELE GOMES DE LYRA, Matrícula SIAPE N° 1819486.
7. DAVI CARNAUBA DE LIMA VIEIRA, Matrícula SIAPE N° 1846480.
8. EMANUEL GOMES MARQUES, Matrícula SIAPE N° 2201226.
9. INGRID SOFIA VIEIRA DE MELO, Matrícula SIAPE N° 2039291.
10. JAILDO DE ANGELO PINTO, Matrícula SIAPE N° 1481754.
11. JOSE ISNALDO DE LIMA BARBOSA, Matrícula SIAPE N° 1057148.
12. JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS, Matrícula SIAPE N° 1697140.
13. JOSIANE DE SOUZA LUNA, Matrícula SIAPE N° 3465646.
14. MARCELO BARROS LIMA VERDE, Matrícula SIAPE N° 1331801.
15. PEDRO JUVENCIO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE N° 1022095.
16. RUI FERNANDO DA SILVA, Matrícula SIAPE N° 1523636.
17. RUBEM RAMOS ROCHA FILHO, Matrícula SIAPE N° 1206897
18. TASCYA MORGANNA DE MORAIS SANTOS, Matrícula SIAPE N° 1813345.

19. OSVALDO FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE N° 47085.
20. WILSON CECILIANO DA SILVA, Matrícula SIAPE N° 1915437.

DISCENTES:

1. HÉLEN GABRIELA DE FRANÇA CEZAR GABRIEL (suplente do 3º período) Matrícula n° 2020011972.
2. LAILLA THALINE DOS SANTOS (titular do 5º período) Matrícula n° 2019006746.
3. MAISA PEREIRA DOS SANTOS (titular do 1º período) Matrícula n° 2021002350.
4. MARIA FABIANA ALVES DE MIRANDA (suplente do 1º período) Matrícula n°2021004186.
5. MARLON VICENTE CAVALCANTE (suplente do 5º período) 2019006764.
6. RAYSSA BARROS MORAES (titular do 3° período) Matrícula n° 2019006970.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 1769/IFAL, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Valdemir Lino Chaves Filho

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2761/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23, e o que consta no Processo nº **23041.027524/2021-08**,

RESOLVE

Designar os servidores e o discente abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão para a escolha da representação estudantil da Licenciatura em Química do IFAL - Campus Maceió

Presidente
Jesú Costa Ferreira Júnior, Matrícula SIAPE nº 1888951

Docente
Márcio José de Moraes Lopes, Matrícula SIAPE nº 2178178

Discente
Carlos Henrique Araújo de Oliveira

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2762/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024410/2021-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **ADEILTON MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1918475**, SIAPECAD nº **01702977**, lotado(a) no(a) *Departamento de Apoio Acadêmico*, relativo ao interstício de 13 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2763/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024071/2021-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **JANEILDA COSTA VAZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2622200**, SIAPECAD nº **01579646**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, relativo ao interstício de 19 de julho de 2019 a 18 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2764/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023306/2021-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **WILSON CECILIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1915437**, SIAPECAD nº **01699936**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino*, relativo ao interstício de 30 de julho de 2019 a 29 de julho de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2765/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.014319/2021-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **LIA NARA FIGUEREDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1027335**, SIAPECAD nº **02068010**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino*, relativo ao interstício de 9 de maio de 2019 a 8 de maio de 2021 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de maio de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2766/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.020107/2021-26**,

RESOLVE

ALTERAR a portaria n.1928 de 28 de junho de 2021 que concede Incentivo à Qualificação da servidora **MICHELLY CHRYSTINA DA SILVA CAVALCANTI**, SIAPE nº **2655167**, SIAPECAD nº **01678714**, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) no(a) *Reitoria*

Onde se lê: "SIAPE 1655167"

Leia-se: "SIAPE 2655167"

Onde se lê: "ocupante do cargo de Assistente em Administração"

Leia-se: "ocupante do cargo de Auditora"

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2767/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.023041/2021-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **ALISSON VANDRE DA PAZ SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1928127**, SIAPECAD nº **01709839**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento de Pessoal*, relativo ao interstício de 24 de fevereiro de 2020 a 23 de agosto de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2768/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026768/2021-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **LUCAS SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162394**, SIAPECAD nº **02334687**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração*, relativo ao interstício de 2 de fevereiro de 2020 a 1 de agosto de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2769/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026775/2021-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **LUCAS SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162394**, SIAPECAD nº **02334687**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2770/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.025581/2021-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **JOSE SANTANA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3159786**, SIAPECAD nº **02331110**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2771/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.024733/2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **ISABELLA CRISTINA SAMPAIO PASSOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3008635**, SIAPECAD nº **02195646**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5° do Decreto n° 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2772/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.025169/2021-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **ANA MARCIA ALMEIDA PENZO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2086878**, SIAPECAD nº **01874898**, lotado(a) no(a) *Campus Palmeira dos Índios*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Ensino*, relativo ao interstício de 6 de fevereiro de 2020 a 5 de agosto de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2773/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e o que consta no Processo nº **23041.026682/2021-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **KLEBERSON SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2086248**, SIAPECAD nº **01874110**, lotado(a) no(a) *Departamento de Orçamento e Finanças*, e em exercicio no(a) *Coordenação de Orçamento*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2020 a 31 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2021**.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 2774/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o que consta no Processo nº **23041.010680/2021-21**,

RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JORGE LEVINO SILVA, matrícula nº 267319, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, Código de Vaga nº 205250, Campus Maceió, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei nº 8.112/90, no índice de 22% (vinte e dois por cento), VPNI conforme artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 e Retribuição por Titulação com RSC – Reconhecimento de Saberes e Competência – Nível II, conforme artigo 18 da Lei nº 12.772/2012.

Declarar vago o referido cargo.

Carlos Guedes de Lacerda

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Maceió

PORTARIA Nº 2775/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.873, Gabinete da Reitoria do IFAL, de 19.06.2019, publicado no DOU de 21.06.2019, Seção 2, p. 23 e o que consta no Processo nº **23041.028036/2021-18**,

RESOLVE

Designar o servidor **RODRIGO FONTAN ARRUDA CEDRIM**, ocupante do cargo de Técnico em Edificacoes, SIAPE nº **2042388**, SIAPECAD nº **01825850**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração do Campus Maceió*, para exercer a função Coordenação de Contratos, FG - 02, do(a) Campus Maceió. Efeitos a partir de **31 de agosto de 2021**.

Damiao Augusto de Farias Santos

Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Campus Piranhas

PORTARIA Nº 2776/IFAL, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRANHAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°1879 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019 no DOU nº 118, seção 2, e o que autoriza a Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019, e o que consta no Processo nº **23041.027940/2021-06**,

RESOLVE

Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro servidor, compor a **Equipe de Planejamento** responsável por elaborar os documentos necessários para a fundamentação da **aquisição de serviço e materiais para reforma do muro** do Instituto Federal de Alagoas/IFAL - Campus Piranhas.

- **ALEX FRANCISCO DE MEDEIROS, SIAPE 1964781;**
- **JACKSON MOREIRA DE SOUZA, SIAPE 3159586;**
- **PATRICIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE, SIAPE 3160767.**

Antonio Iatanilton Damasceno de Franca

Diretor